

# **RELATÓRIO E CONTAS**

## **2014**

Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 – 6ºA

1070-313 Lisboa

Portugal

<b>4</b>	<b>Relatório de gestão</b>
5	Principais indicadores
6	Perspectiva global negócio
7	Enquadramento da actividade
11	Evolução da atividade por segmento de negócio
11	Corretagem <i>online</i>
13	Consultoria de investimento e gestão discricionária
13	Gestão de fundos de investimento mobiliário
14	Gestão de fundos de investimento imobiliário
14	Gestão de fundos <i>private equity</i>
15	Corporate finance e gestão de passivos
16	Carteira de crédito
17	Análise financeira
20	Recursos humanos
22	<i>Compliance</i> , auditoria e controlo interno
23	Marketing e comunicação
24	Sistemas de informação
25	Gestão de risco
29	Governo societário
30	Perspectivas para desenvolvimento futuro
31	Aplicação de resultados

## **32 Demonstrações Financeiras e Notas**

33	Demonstrações financeiras consolidadas
37	Notas às demonstrações financeiras consolidadas
99	Demonstrações financeiras individuais
103	Notas às demonstrações financeiras individuais

## **161 Política de remunerações da Orey Financial**

### **Relatório e parecer do Fiscal Único – Contas consolidadas**

### **Certificação legal das contas – Contas consolidadas**

### **Relatório e parecer do Fiscal Único – Contas individuais**

### **Certificação legal das contas – Contas individuais**

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

---

## Principais indicadores

	Euros			
	2014	2013	2012	2011
Margem Financeira Estrita	438 438	547 888	521 479	95 834
Comissões Líquidas	5 994 899	6 263 181	5 126 724	5 616 589
Resultados de Outras Operações Financeiras	1 133 574	1 156 574	616 619	29 498
Outros Resultados de Exploração	180 647	( 799 664)	( 344 388)	269 194
<b>Produto da Actividade</b>	<b>7 747 559</b>	<b>7 167 979</b>	<b>5 920 434</b>	<b>6 011 115</b>
Custos com Pessoal	(3 431 372)	(3 200 040)	(2 846 057)	(2 782 900)
Gastos Gerais Administrativos	(2 650 875)	(2 076 650)	(2 301 220)	(2 511 919)
Amortizações	( 187 318)	( 261 580)	( 199 999)	( 146 614)
<b>Custos de Estrutura</b>	<b>(6 269 565)</b>	<b>(5 538 270)</b>	<b>(5 347 276)</b>	<b>(5 441 434)</b>
Provisões	( 460 500)	( 38 537)	( 33 442)	22 286
<b>Resultados Antes de Impostos e de Interesses não Controláveis</b>	<b>1 017 494</b>	<b>1 591 172</b>	<b>539 716</b>	<b>591 967</b>
Resultado atribuível a interesses não controláveis	892	848	0	( 45 000)
Impostos correntes e diferidos	( 380 215)	( 104 600)	( 93 892)	( 534 210)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>638 171</b>	<b>1 487 421</b>	<b>445 824</b>	<b>12 757</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Total do Activo Líquido	17 641 173	20 520 929	16 351 605	14 187 906
Total dos Capitais Próprios	14 052 182	16 138 120	14 008 651	12 684 697
Crédito a Clientes	2 208 112	3 628 131	4 754 479	6 506 977
Activos sob Supervisão*	173 341 136	175 984 232	141 175 562	157 980 084
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Rendibilidade</b>				
Rendibilidade de Activos Médios (ROA)	3,34%	8,07%	2,92%	0,08%
Rendibilidade dos Capitais Médios (ROE)	4,23%	9,87%	3,34%	0,09%
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Solvência</b>				
Rácio TIER I	40,34%	43,72%	44,85%	53,40%
Rácio de Solvabilidade	40,34%	43,7%	44,85%	49,20%
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Eficiência</b>				
Cost to income	80,92%	77,26%	90,32%	90,52%
Custos de Estrutura/Activos sob Supervisão	3,62%	3,15%	3,79%	3,44%
Produto da Actividade/Activos sob Supervisão	4,47%	4,07%	4,19%	3,80%
Número de Colaboradores	66	64	57	60
Produto da Actividade/Número de Colaboradores	117 387	112 000	103 867	100 185

\*Activos sob gestão, advisory e custódia

## Perspectiva global do negócio

A Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma sociedade anónima, com sede social na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 – 6ªA, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999. O seu negócio foi evoluindo ao longo dos anos e hoje a Orey Financial exerce actividades financeiras de intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, gestão de fundos de investimento, concessão de crédito, tomada de participação em capital de sociedades e todas as demais actividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Desde 2004, a Orey Financial passou a integrar o Grupo Orey, sendo à data a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”) o accionista único da Orey Financial.

Para o exercício da sua actividade, a Sociedade dispõe de escritórios em Lisboa, Porto, Madrid (através de Sucursal em Espanha) e São Paulo (através de Filial no Brasil). A Sociedade está ainda presente no Luxemburgo, através da Orey Capital Partners GP Sàrl que detém um mandato para a gestão das participações relativas às áreas de Shipping e representações técnicas da Sociedade Comercial Orey Antunes.

Os produtos e serviços que a Orey Financial oferece a clientes estão direccionados para segmentos de clientes particulares e empresas/institucionais. Aos clientes particulares, a Sociedade disponibiliza serviços de corretagem *online* (em Portugal e Espanha) e de consultoria para o investimento e pontualmente outros serviços financeiros gerais. A Sociedade suporta a sua atuação principal junto dos clientes particulares em plataformas electrónicas de negociação que permitem aos clientes ter acesso a um amplo conjunto de produtos financeiros. De modo a tornar o serviço de corretagem mais eficiente e mais rentável, a Orey Financial estabeleceu parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros e desenvolveu em conjunto com estes uma plataforma de base tecnológica para negociação de instrumentos financeiros – Orey iTrade.

Os serviços oferecidos pela Orey Financial aos clientes empresas/institucionais incluem a assessoria financeira, consultoria para o investimento, corretagem, advisory para constituição e a gestão de veículos de investimento. Para os clientes empresas/institucionais, a Orey Financial, para além de Portugal e Espanha, desenvolve também uma actividade regular no Brasil, Angola e Moçambique.

As actividades da Orey Financial são reguladas em Portugal por duas entidades: Banco de Portugal sob o código 955 (30 de Junho de 2009) e Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o código 331 (9 de julho de 2009), tendo ainda atribuído o código LEI (*Legal Entity Identifier*) 213800QCJ2O32AX1JY44.

## Principais Mercados

	Portugal	Espanha	Outros Mercados
Corretagem Online	✓	✓	
Consultoria de Investimento	✓		
Gestão Fundos Mobiliários	✓		✓
Gestão Fundos Imobiliários	✓		
Gestão Fundos Private Equity	✓		✓
Gestão Carteira Crédito	✓	✓	
Corporate Finance	✓		✓

## Enquadramento da actividade

### Economia Internacional

As projecções para a economia global apontam para a estabilização das taxas de crescimento. Em 2014, o PIB mundial deverá apresentar uma taxa de crescimento em torno dos 3.3% (3.3% em 2013).

Depois de em 2013 se observar uma uniformidade entre os principais bancos centrais na implementação de estímulos económicos – através de programas de *Quantitative Easing* e redução de taxas de juro, o ano de 2014 fica marcado pela divergência das políticas monetárias, com o início do *tapering* nos EUA. Na Europa e Japão a política monetária foi no sentido inverso, com o aumento das respectivas intervenções. Adicionalmente, as taxas de juro de referência dos principais bancos centrais permaneceram em níveis historicamente baixos (BCE 0.05%; BoE 0.50%, FED 0.0%-0.25%, BoJ 0.10%).

### Economia da Zona Euro

Na Europa assistiu-se à continuação do processo de ajustamento orçamental e desalavancagem dos sectores privado e público. Simultaneamente, registou-se uma recuperação na procura interna, dos níveis de confiança dos consumidores e melhoria das condições económicas nos diferentes países europeus. Em 2014, a Zona Euro apresentou uma taxa de crescimento económico modesto, em torno dos 0.9%. O Índice de Preços do Consumidor do agregado apresentou uma tendência descendente ao longo do ano, variando apenas 0.4% em 2014.

Ao longo do ano, em média, a volatilidade registou níveis baixos, no entanto, ocasionalmente verificaram-se picos de volatilidade originada pela instabilidade sociopolítica observada na Ucrânia na sequência da anexação da Península da Crimeia pela Rússia e pelo cenário político na Grécia.

A posição activa e extraordinariamente acomodatória do BCE (com o anúncio de várias medidas expansionistas) foi o principal suporte para a normalização das condições no mercado monetário e do prémio de risco da Zona Euro, com especial destaque para o recuo assinalável das *yields* dos países periféricos. O Banco manteve o ciclo de descida da taxa de juro, reduzindo a taxa das

operações principais de refinanciamento para 0.05% e a taxa das facilidades de depósito para - 0.20 %. Neste contexto, a moeda única depreciou-se 12.3% face ao dólar em 2014, com a taxa de câmbio EUR/USD a encerrar o ano nos 1.2100 (face a 1.3789 observados no final de 2013).

## **Economia Portuguesa**

---

Num cenário de continuação do processo de ajustamento e correcção de desequilíbrios estruturais, o Governo Português manteve como objectivo central a consolidação das contas públicas e consequente correcção do défice excessivo, com a adopção de políticas pró-cíclicas. O PIB registou uma expansão de 0.9% em 2014 (vs -1.33% em 2013). Embora em níveis elevados, a taxa de desemprego apresentou uma tendência descendente, dos 16.2% observados em 2013 para os 13.9% em 2014.

De uma forma geral, assistiu-se a uma recuperação da actividade económica. As projecções apontam para um crescimento do consumo privado de 2.2%. Simultaneamente, os índices de confiança dos consumidores atingiram valores pré-crise. O Banco de Portugal estima que as exportações tenham crescido 2.3% em 2014 e as importações cerca de 6.3%. A inflação manteve-se em níveis reduzidos, registando uma variação negativa de 0.2% no ano.

Em 2014 foi concluído o Programa de Assistência Económica e Financeira acordado em 2011 entre o Governo, Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e o Banco Central Europeu.

Os custos de financiamento de Portugal a 10 anos registaram uma tendência decrescente durante 2014. O ano terminou com a *yield* dos 10 anos nos 2.687% (vs 6.13% em Dezembro de 2013). Ao longo do ano, Portugal colocou dívida através de Bilhetes do Tesouro e da reabertura das linhas a 10 anos e a 6 anos, considerados bem-sucedidos com montantes de procura robustos e *yields* associadas progressivamente menores.

Para 2015, estima-se que Portugal apresente uma taxa de crescimento económico de 1.5%.

## **Economia Espanhola**

---

Num cenário de moderação do processo de ajustamento orçamental e progresso na correcção dos desequilíbrios macroeconómicos, em 2014 a economia espanhola cresceu 1.4% (vs -1.20% em 2013), impulsionada pelo aumento da procura doméstica, da criação de emprego, da recuperação da confiança dos agentes económicos e simultaneamente a normalização das condições no sector financeiro.

Apesar dos níveis elevados, assistiu-se a uma redução do desemprego ao longo do ano, dos 26.12% registados em Dezembro de 2013 para os 24.6% observados em Dezembro de 2014.

O Índice de Preços do Consumidor registou uma variação de 0.1% em 2014.

Beneficiando da redução do prémio de risco Euro, Espanha viu os custos de financiamento a 10 anos caírem dos 4.151% registados em Dezembro de 2013, para os 1.611% registados em Dezembro de 2014.

Para 2015 estima-se que Espanha apresente um crescimento do PIB na ordem dos 2.5%.

## **Economia Americana**

---

Os Estados Unidos apresentaram uma taxa de crescimento económico em torno de 2.4% em 2014. O consumo e investimento privado foram os principais contribuidores para este crescimento. A política fiscal teve um contributo ligeiramente negativo para o PIB.

Num cenário de crescimento económico e de volatilidade em níveis historicamente baixos, a política monetária da Reserva Federal Norte-Americana voltou a marcar o ano, com a aproximação do fim do programa de compra de activos em Outubro de 2014, cuja redução se iniciou em Dezembro de 2013 (através da redução mensal de 5bln na compra de títulos de obrigações do tesouro e 5bln na compra de obrigações hipotecárias).

O mercado laboral americano apresentou melhorias significativas, excedendo as expectativas da Reserva Federal Americana. A taxa de desemprego apresentou uma trajectória marcadamente descendente, dos 6.7% registados em Dezembro de 2013 para os 5.6% observados em Dezembro de 2014, o valor mais baixo desde Junho de 2008. A economia americana criou, em média, 246.000 postos de trabalho por mês.

No mercado de dívida, as *yields* das obrigações americanas a 10 anos apresentaram uma tendência descendente, dos 3.028% registados em Dezembro de 2013 para os 2.17% em Dezembro de 2014.

Para 2015, estima-se que os Estados Unidos apresentem uma taxa de crescimento de 3.6%.

## **Economia Angolana**

---

Segundo o Fundo Monetário Internacional, a economia Angolana cresceu 3.9% em 2014 (vs 6.8% em 2013). Este abrandamento reflecte a redução da produção de petróleo observada no primeiro semestre devido a paragens para manutenção de algumas explorações petrolíferas e à queda significativa dos preços do crude no último trimestre do ano. Não obstante, a taxa de crescimento observada do produto não petrolífero mantém-se robusta (7.3% estimado), embora se verifique uma desaceleração do crescimento do sector agrícola.

Em 2014, a taxa de inflação atingiu mínimos históricos, 7.3% (estimativa) face aos 8.8% observados em 2013.

Para 2015, o FMI estima que a economia Angolana cresça cerca de 5.9%.

## **Economia Brasileira**

---

O Brasil apresentou em 2014 uma taxa de crescimento do PIB de 0.2% (vs 2.75% em 2013). A taxa de inflação manteve-se acima do objectivo do Banco Central do Brasil de 4.5%, registando um aumento para os 6.33% em 2014 (vs 6.21% em 2013). A balança corrente registou um défice de 3.95% do PIB. As pressões inflacionistas e desvalorização do real levaram a uma alteração da política do Banco Central, iniciando-se um ciclo de subida de taxas de juro para os 11.75% em Dezembro de 2014 (vs 10% em Dezembro de 2013).

O real terminou o ano a depreciar-se cerca de 10% face ao dólar e inalterado face ao euro.

Para 2015 estima-se que a economia brasileira contraia cerca de 0.5%.

## **Economia Chinesa**

---

A China prosseguiu com a estratégia de alteração do modelo de crescimento, encontrando-se em processo de consolidação do mercado interno. Em 2014, reportou um crescimento do PIB de 7.4%, abaixo do objectivo do governo de 7.5%. Adicionalmente, os preços do consumidor apresentaram uma tendência descendente durante o ano, desde os 2.5% registados em Dezembro de 2013 aos 1.5% registados em Dezembro de 2014.

A China deverá continuar a estratégia de consolidação do mercado interno, com estimativas de estabilização da taxa de crescimento em torno dos 7.0% em 2015.

## **Mercados Financeiros**

---

O ano de 2014 fica caracterizado por um comportamento positivo na maioria das classes de activos, em virtude da manutenção do apetite para maior risco por parte dos investidores, impulsionado pelas expectativas em torno da actuação dos bancos centrais e consequente redução dos prémios de risco. O índice accionista *Global MSCI World* valorizou-se 2.93% no ano.

Os mercados accionistas americanos registaram, por várias vezes no ano, máximos históricos, com o *S&P 500* a subir 11.4% e o *Dow Jones* a subir 7.5%. O Índice *Chicago Board Options Exchange Volatility* terminou o ano valorizando 19.2%, com especial destaque para as subidas registadas no último semestre. Na Europa, a performance foi maioritariamente positiva, o índice *EuroStoxx 50* subiu 1.2%, o *DAX30* subiu 2.7%, o *Ibex35* somou 3.7% e o *PSI20* caiu 26.8%.

Os mercados dos países emergentes apresentaram uma performance negativa e *underperformance* face aos mercados dos países desenvolvidos, tendo o Índice *MSCI Emerging* terminado o ano com uma queda 4.6%. As quedas verificadas foram mais acentuadas no último semestre, consequência da correcção expressiva dos preços do petróleo, o que penalizou os países produtores.

A energia foi o pior *performer* dentro da classe de *commodities*, com o crude a cair 45.9% em 2014, encerrando o ano, nos \$53.27 por barril. O abrandamento da procura global, a manutenção dos níveis de produção por parte da OPEP e as melhorias significativas de eficiência e níveis de produção dos EUA conduziram à intensificação da queda dos preços da matéria-prima.

As expectativas de abrandamento da procura em simultâneo com a manutenção dos níveis de oferta contribuíram para a correcção dos preços dos metais industriais. O Índice *S&P GSCI Industrial Metals Index Spot* corrigiu cerca de 5.9% no ano.

O *Baltic Dry Index*, índice que mede a variação de custos no transporte marítimo de matérias-primas em 22 rotas marítimas globais, encerrou o ano de 2014 a cair 65.7%, depois da subida de 225.8% observada em 2013.

## Evolução da actividade por segmento de negócio

A Orey Financial presta serviços financeiros especializados essencialmente focados nas áreas de:

1. Corretagem *Online*
2. Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária
3. Fundos de Investimento Mobiliários
4. Fundos de Investimento Imobiliários
5. Fundos de Private Equity
6. Gestão de Passivos
7. *Corporate Finance*

A 31 de Dezembro de 2014, o total dos activos sob gestão/custódia e das comissões líquidas em base consolidada da Orey Financial era o seguinte:

Total Orey Financial	Milhares de Euros		
	Dez 14	Dez 13	14 vs 13
Activos sob Gestão/Custódia	173 341	175 984	-1.5%
Comissões Líquidas*	5 995	6 154	-2.6%

\* Total comissões incluindo as não relacionadas directamente com os activos sob gestão/custódia

Nestas mesmas datas, os activos sob gestão/custódia repartiam-se da seguinte forma por área de actividade da Orey Financial:

Activos sob Gestão/Custódia	Milhares de Euros		
	Dez 14	Dez 13	14 vs 13
Corretagem Online	54 996	52 913	3,9%
Consultoria de Inv. e Gestão Discricionária	62 775	57 805	8,6%
Fundos de investimento Mobiliário	0	1 152	-100,0%
Fundos de investimento Imobiliário	11 484	11 542	-0,5%
Fundos de Private Equity	25 263	34 998	-27,8%
Gestão de Passivos	18 823	17 574	7,1%
Total	173 341	175 984	-1,5%

Durante ano de 2014, os aspectos mais relevantes da actividade de cada uma destas áreas podem ser resumidos nos seguintes termos:

### **Corretagem Online**

Relativamente à área de corretagem online em Portugal, e considerando a evolução anual, constata-se que apesar da diminuição dos activos sob gestão (-18.2%), o volume de transacções

subiu consideravelmente (+30.2%) ao longo do ano de 2014. Por outro lado, as comissões líquidas apresentaram um aumento de 8.9%, em consequência do incremento do volume de transacções, com principal incidência no mercado de Forex. A variação cambial, provocada pela diminuição dos níveis de inflação, taxa de juro e crescimento económico na zona euro, contribuiu para uma queda do Euro face aos principais pares de moeda. Adicionalmente, assistiu-se ao longo do ano a várias intervenções por parte do BCE de forma a estimular a economia europeia, o que contribui igualmente para o incremento do volume de transacções face ao posicionamento tático dos diversos investidores nos mercados financeiros.

A Orey Financial continua a apostar nas áreas de formação e informação disponível a clientes, seja em colaboração com a Deco Proteste (Curso de bolsa "Invista Melhor"), seja através da Queiroga Carrilho (curso especializado em Forex). Diariamente continuou a ser disponibilizada uma newsletter cujo conteúdo está totalmente focado na divulgação de notícias, comportamentos e informação financeira dos principais mercados de capitais e activos financeiros ("Daily Report") e análise e informação dos principais pares de moeda cambiais ("Daily Forex"), mantendo-se igualmente a prestação do serviço "Peça que Nós Pesquisamos".

Milhares de Euros			
Corretagem Portugal	Dez 14	Dez 13	14 vs 13
Activos sob Custódia	24 045	29 388	-18,2%
Volume de transacções (CFD e FX)	9 928 562	7 625 836	30,2%
Comissões Líquidas	3 076	2 824	8,9%
<b>Nº de Clientes</b>	<b>3 639</b>	<b>2 994</b>	<b>21,5%</b>

No que diz respeito à actividade da Sucursal de Espanha, manteve-se a tendência de crescimento ao longo do ano, consubstanciada num aumento significativo de novos clientes (38.3%). Paralelamente, os activos sob gestão apresentaram um aumento de 31.6%, quando comparando com o ano anterior. As comissões líquidas acompanharam esta tendência, tendo aumentado 28.5%. Também em Espanha passaram a ser disponibilizadas as newsletters diárias anteriormente referidas, a manutenção das iniciativas "Sala de Inversión" e o "Panel de Análisis".

Milhares de Euros			
Corretagem Espanha	Dez 14	Dez 13	14 vs 13
Activos sob Custódia	30 950	23 525	31,6%
Volume de transacções (CFD e FX)	3 924 498	2 582 531	52,0%
Comissões Líquidas	1 218	948	28,5%
<b>Nº de Clientes</b>	<b>2 438</b>	<b>1 763</b>	<b>38,3%</b>

## Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária

Ao longo do ano de 2014 verificou-se que os investidores mantiveram a tendência para a diversificação de investimentos, tendencialmente com uma maior apetência para activos de maior risco em determinadas alturas do ano. Vários factores, como a instabilidade geopolítica na Europa de Leste em virtude da tensão na Ucrânia e a invasão Russa da Crimeia, a crescente intervenção do Banco Central Europeu com a implementação de medidas de estímulo económico em consequência do recuo do crescimento económico, o perigo da desinflação, o corte das taxas de referência para níveis historicamente baixos e a implementação de taxas de depósito negativas, contribuíram para a consolidação do ambiente económico vivido ao longo do ano. Por outro lado, e a nível nacional, a instabilidade no sector bancário, originada pelo efeito de risco colateral provocado pelo caso BES, e a situação vivida em torno do grupo PT, foram alguns factores que contribuíram para a oscilação vivida no mercado accionista nacional. Mais uma vez, a oferta de estratégias e de produtos de taxa fixa, com objectivos de retorno focados no médio/longo prazo, foi ao encontro da situação vivida e respectiva procura, tendo-se igualmente procedido à consultoria de investimento para carteiras com exposição a activos de maior risco.

Em 2014, mantendo-se o objectivo de maior cobertura do território nacional, apesar da redução nas comissões líquidas, registou-se um aumento de 27% no número clientes, que se traduziu num aumento dos activos sob gestão de 8.6%, conforme se pode verificar no quadro abaixo.

Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária	Milhares de Euros		
	Dez 14	Dez 13	14 vs 13
Activos sob Gestão	62 775	57 805	8.6%
Comissões Líquidas	916	1 277	-28.3%
Nº de Clientes Activos	428	337	27.0%

Apesar da queda verificada nas comissões líquidas, em virtude do impacto de alguns factores exógenos atrás descritos, confirmam-se os bons resultados da aposta na consultadoria de investimento, serviço que implica um maior envolvimento e partilha de informação com o cliente na gestão da sua carteira, em contraste com o serviço de gestão discricionária (serviço que deixou de ser disponibilizado aos clientes desde 30 de Setembro de 2013).

## Fundos de Investimento Mobiliário

Desde 1999 a Orey Financial geria um fundo mobiliário Orey Opportunity Fund (OOF). Este fundo era um Hedge Fund não harmonizado com sede nas ilhas Caimão que utilizava uma abordagem non-standard ao conceito de multi-manager, investindo em activos diversificados e que entrou em

liquidação em 2013. Em 2014, foi averbado o cancelamento do registo do OOF, anulando os volumes sob gestão nesta área de negócio.

### Fundos de Investimento Imobiliário

O mercado imobiliário foi um dos sectores económicos em Portugal que ao longo dos últimos anos tem sido mais negativamente afectado pelo contexto económico. Como já tinha acontecido durante o ano de 2013, também durante 2014 a conjugação de uma forte desalavancagem bancária com a quebra abrupta e muito focalizada no financiamento disponível para o sector, colocou enormes desafios ao sector. O desenvolvimento imobiliário estagnou e os novos investimentos foram consecutivamente adiados ou cancelados.

Apesar destas circunstâncias, o mercado imobiliário *prime* (essencialmente mercado residencial em zonas específicas de Lisboa e alguma tipologia de investimento em imóveis históricos – solares, quintas) recuperou no final de 2014 com a concretização de diversos investimentos. Estes investimentos são muito induzidos por investidores estrangeiros, não só institucionais mas também particulares. Assim, verificou-se para esta tipologia de imóveis um aumento considerável do número de transacções e do valor médio unitário de venda. O reaparecimento desta indica que o acentuado ajustamento de preços dos últimos cinco anos poderá estar concluído, e que o mercado imobiliário português já terá iniciado um ciclo de crescimento, ainda que em áreas/sectores específicos e não de modo generalizado.

Relativamente aos fundos geridos pela Orey Financial, no final do exercício de 2014 encontravam-se em actividade dois fundos com um valor líquido global de 11,5 milhões de euros.

Fundos de Investimento Imobiliário	Milhares de Euros		
	Dez 14	Dez 13	14 vs 13
Activos sob Gestão	11 484	11 542	-0.5%
Comissões Líquidas	75	93	-19.5%

### Fundos de Private Equity

A Orey Financial tem concentrado a sua actividade nesta área no fundo Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR (fundo de *Buyout* na sua essência), que a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 apresentava os seguintes indicadores:

Fundo de Private Equity	Milhares de Euros		
	Dez 14	Dez 13	14 vs 13
Activos sob Gestão	25 263	34 998	-27.8%
Comissões Líquidas	431	440	-2.1%

O Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR apresenta um *portfolio* com um *mix* de investimentos em mercados em desenvolvimento, como Angola e Moçambique, que representam 64% do valor dos investimentos, e investimentos em mercados desenvolvidos, como

Portugal e Espanha, mas que procuram expansão através de processos de internacionalização. A aquisição do *portfolio* de investimento foi efectuada através de *leveraged buyouts*. É um fundo sectorial, com um foco específico na área de transportes e logística. Do ponto de vista da alocação geográfica dos activos, tem como objectivo investir na Península Ibérica, em África (particularmente em Angola e em Moçambique), e no Brasil.

O *General Partner* concretizou em investimentos a totalidade do *commitment* dos investidores. O *portfolio* está numa fase de desenvolvimento. Ao mesmo tempo são analisadas as oportunidades de concretização da estratégia de *exit* dos investimentos.

O decréscimo verificado na valorização dos activos resulta da actual percepção do risco dos mercados em desenvolvimento (Angola e Moçambique) que se traduz numa redução dos múltiplos de mercado considerados. Do ponto de vista da performance operacional, os investimentos mantiveram os níveis de resultado do ano anterior.

### **Corporate Finance e Gestão de Passivos**

A área de Corporate Finance da Orey Financial coloca à disposição dos clientes uma equipa multidisciplinar preparada para prestar, de forma independente, um vasto leque de serviços de assessoria:

- Fusões, Aquisições e Alienações (*M&A*)
- *Finance Advisory*
- *Project Finance*
- Avaliação de Empresas e Negócios
- Reestruturação Empresarial
- Estratégia Empresarial
- Estruturação e Montagem de Veículos de Investimento

De entre os projectos de relevo realizados ao longo de 2014, destacam-se a assessoria na estruturação, avaliação e negociação de projectos de investimento e a assessoria na redefinição da estratégia empresarial.

A equipa de Corporate Finance manteve a sua actuação *cross border* com projectos em Portugal, Brasil e Angola.

Ao longo de 2014 e como previsto na estratégia definida, a equipa da Orey Financial Brasil Capital Markets manteve o foco na gestão operações *distressed* que já tinha sob gestão, desenvolvendo todas as medidas necessárias para a sua conclusão com sucesso dentro do cronograma estabelecido.

Não obstante, e fruto da sua experiência e *know-how*, a Orey Financial Brasil Capital Markets obteve em 2014 dois novos mandatos para a estruturação e negociação de duas outras operações *distressed*. Estes mandatos serão executados de forma autónoma de acordo com os respectivos

cronogramas e revelam o reconhecimento que o mercado demonstra pelo trabalho desenvolvido nesta área ao longo dos últimos anos.

### Concessão de Crédito

Em termos da concessão de crédito, a Orey Financial mantém o seu enfoque no Crédito para Aquisição de Valores Mobiliários (Crédito ao Investimento), contribuindo, desta forma, para a dinamização da sua actividade de Consultoria de Investimento. Durante 2014 verificou-se uma diminuição do total de crédito concedido a clientes, por menor procura por parte dos clientes por este tipo de produto financeiro, crédito ao investimento. Por outro lado, verificaram-se algumas amortizações ao longo do período em análise, contribuindo igualmente para o decréscimo dos valores apresentados no quadro abaixo, quer em termos de crédito total concedido, como ao nível da margem financeira.

Carteira de Crédito	Milhares de Euros		
	Dez 14	Dez 13	14 vs 13
Crédito a Clientes	2 208	3 628	-39.1%
Margem Financeira	288	409	-29.6%

## Análise financeira – Contas consolidadas

Durante o ano de 2014, é de realçar a evolução positiva dos resultados da área de Corretagem *Online*, cuja evolução se mantém em crescimento, com especial destaque para a actividade da sucursal em Espanha, que apresenta os principais indicadores (número de clientes, activos sob custódia e comissões líquidas) com evoluções francamente positivas.

### Produto da actividade Consolidado

A Orey Financial apresentou, em 2014, um resultado líquido consolidado de 638.171 euros.

A margem financeira apresentou um decréscimo de 20% que advém essencialmente da redução do volume de crédito concedido.

Apesar dos bons resultados em 2014 da área da Corretagem *Online*, anteriormente referidos, o seu contributo não foi suficiente para evitar uma redução das comissões líquidas da sociedade, que caíram 4,3% face ao ano de 2013. Esta quebra esteve sobretudo relacionada com os resultados da área de Consultoria de Investimento.

Ainda assim, e por via da melhoria verificada nos outros resultados de exploração, o Produto da Actividade registou um aumento de 8,1% face ao verificado no ano de transacto.

Demonstração de Resultados Consolidados	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Margem Financeira Estrita	438 438	547 888
Comissões Líquidas	5 994 899	6 263 181
Outros Lucros e Perdas Financeiras	1 133 574	1 156 574
Outros Resultados de Exploração	180 647	( 799 664)
<b>Produto da Actividade</b>	<b>7 747 559</b>	<b>7 167 979</b>
Custos de Estrutura	(6 269 565)	(5 538 270)
Provisões e imparidade	( 460 500)	( 38 537)
Impostos sobre lucros	( 380 215)	( 104 599)
Interesses não Controláveis	892	848
<b>Resultado Consolidado Orey Financial</b>	<b>638 171</b>	<b>1 487 421</b>

Os custos de estrutura, e em especial os gastos gerais e administrativos, registaram um aumento de 13,2% face ao ano anterior e tiveram um impacto significativo na redução do resultado.

## Balanço Consolidado

Ao nível das rubricas de balanço observou-se um decréscimo do total de balanço por via, sobretudo, da redução das rubricas de crédito e outros activos disponíveis para venda. O aumento dos activos tangíveis e intangíveis líquidos está relacionado com a aquisição de um imóvel.

Balanço	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Activo Líquido	17 641 173	20 520 929
Activos Tangíveis e Intangíveis Líquidos	2 999 725	438 373
Passivo	3 588 991	4 382 808
Capital Próprio	14 052 182	16 138 120

## Solvabilidade e Rentabilidade

Em consequência dos resultados acima apresentados, observamos também um decréscimo significativo nos indicadores de rentabilidade. É de destacar, no entanto, a manutenção dos valores de solvabilidade a níveis bastante elevados.

Indicadores de Rentabilidade	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
ROA - Rendibilidade de Activos Médios	3,34%	8,07%
ROE - Rendibilidade dos Capitais Médios	4,23%	9,87%
Cash-flow	1 285 989	1 787 538
Tier I	11 874 577	12 122 345
Rácio Tier I	40,34%	43,72%
Deduções aos Fundos Próprios	0	0
Fundos Próprios Totais	11 874 577	12 122 345
Rácio de Solvabilidade	40,34%	43,72%
Resultado por acção	0,06	0,13

## Eficiência

No que se refere a indicadores de eficiência, saliente-se a manutenção de todos os indicadores, tendo inclusivamente sido possível realizar uma criação líquida de emprego mantendo o custo médio por colaborador, embora com algum prejuízo das comissões líquidas *per capita*, apresentando-se os mesmos no quadro seguinte:

Indicadores de Eficiência	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Cost-to-Income	80,92%	77,26%
Activos sob Supervisão*	173 341 136	175 984 232
Custos de Estrutura / Activos sob Supervisão	3,62%	3,15%
Comissões Líquidas / Activos sob Supervisão	3,46%	3,56%
Nº de Colaboradores	66	64
Custo médio anual por Colaborador	51 990	50 001
Comissões Líquidas por Colaborador	90 832	97 862

*\*Activos sob gestão, advisory e custódia*

## Recursos humanos

Ao longo de 2014, o perfil dos colaboradores da Orey Financial foi consistente com o verificado em anos anteriores. A Sociedade prosseguiu a implementação de Políticas de Recursos Humanos que visam inculcar, no seu capital humano, práticas que suportem o desenvolvimento e reconhecimento dos seus colaboradores, procurando a maximização dos seus desempenhos.

Face à exigência e complexidade inerente à actividade financeira, é fundamental dotar a Sociedade de uma infra-estrutura humana alinhada com os objectivos, missão e valores da empresa, de forma a promover a excelência e qualidade do serviço prestado.

Neste sentido, as prioridades de gestão de Recursos Humanos da Orey Financial continuam a assentar nos seguintes vectores:

---

### **Formação e Qualificação**

Existe um constante esforço da Sociedade em manter a capacidade de atrair, reter e motivar os colaboradores de alto potencial. A administração da Sociedade acredita que o desenvolvimento das capacidades internas pela formação e qualificação é crucial para a manutenção dos graus de rigor e qualidade que a Orey Financial objectiva. Assim, a Orey Financial mantém uma aposta clara na formação, de forma a fomentar o desenvolvimento e optimização de competências chave, bem como promover níveis elevados de motivação e satisfação nos colaboradores.

Em 2014 foi prosseguido um programa de formação em atendimento, comunicação e serviço de vendas, para a equipa comercial.

Uma vez que a Sociedade opera num ambiente de regulação e reporte crescente, houve uma preocupação com a formação sobre procedimentos, políticas e práticas de modo a gerir riscos independentemente da supervisão, para assegurar a aplicação das regras internas e externas.

---

### **Gestão do Desempenho**

O Sistema de Avaliação de Desempenho é uma importante ferramenta de gestão dos Recursos Humanos da Orey Financial, que tem como objectivo medir e avaliar a contribuição efectiva de cada colaborador na prossecução dos objectivos globais da empresa, promover a melhoria contínua e desenvolvimento dos colaboradores e gerir as expectativas individuais.

---

### **Gestão de Carreiras**

Desde 2011 a Sociedade tem um modelo de gestão de carreiras que visa promover o desenvolvimento de competências e o reconhecimento do mérito individual. Pretende-se, desta forma, promover o potencial humano, proporcionar novas oportunidades de carreira, bem como contribuir para a manutenção de elevados índices de satisfação e motivação dos colaboradores.

---

---

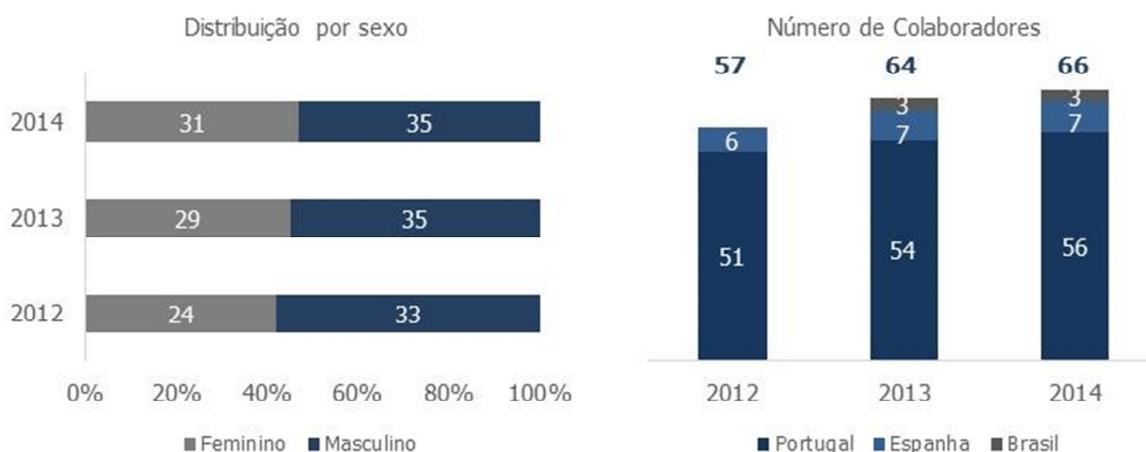
## Política de Remuneração e Incentivos

A Orey Financial tem implementada uma política de remuneração e incentivos alinhada com os interesses e estratégia global da empresa e que tenta assegurar os princípios de justiça e equidade interna, bem como de competitividade externa.

Quer o sistema de avaliação de desempenho, quer o actual sistema de gestão de carreiras, constituem fortes ferramentas de suporte à política de remuneração e fazem parte integrante da Política de remunerações da Orey Financial

---

A 31 de Dezembro de 2014 faziam parte do quadro da Orey Financial 66 colaboradores, o que representa um aumento de 3% face ao ano transacto.



O aumento do número de colaboradores em Portugal resultou de um *turnover* de 14 entradas e 12 saídas.

A equipa continua a caracterizar-se por colaboradores jovens, em que a média de idades ronda os 34 anos.

## Compliance, auditoria e controlo interno

A função de Compliance é desempenhada de forma independente na Sociedade face às restantes áreas funcionais e é responsável por:

- Zelar pelo cumprimento de todas as obrigações e normas instituídas pelas autoridades de supervisão (Banco de Portugal, CMVM, APIFPP, CNMV e Banco de España) e pelas definidas internamente. Para tal existe um mapa de reportes, que inclui todas as responsabilidades para com as entidades reguladoras, e que dá auxílio no que diz respeito ao cumprimento atempado das tarefas;
- Assegurar o cumprimento das leis e regulamentos emitidos pelas Entidades de Regulação e Supervisão, bem como responder a pedidos de informação destas entidades;
- Garantir a existência e observância de princípios éticos e de normas de conduta;
- Elaborar e rever Manuais de Processos, Regulamentos Internos, Estatutos e Contratos da Sociedade;
- Divulgar a cultura de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, bem como assegurar a implementação de processos internos que permitam monitorizar e mitigar este risco;
- Assegurar o controlo, manutenção e actualização da documentação associada aos processos de abertura de conta dos clientes da Sociedade, no âmbito da DMIF;
- Garantir a manutenção de uma Base de Dados de Reclamações e respectiva definição e implementação de acções correctivas consequentes;
- Dar suporte a todas as áreas da Sociedade nas várias questões relativas à adequação da mesma aos elevados padrões de boas práticas de mercado;
- Cabe também ao Compliance a prestação de informação ao Conselho de Administração sobre quaisquer indícios de incumprimento, e respectivo registo, acompanhamento e proposta de medidas correctivas a adoptar pela Sociedade.

No que respeita ao ano transacto, a área de Compliance esteve particularmente focalizada em duas áreas de actuação:

1. Acompanhamento das principais recomendações ao exercício de actividades de intermediação financeira indicadas pelo Regulador;
2. Ainda que a Sociedade disponha de um sistema de controlo interno adequado e eficaz no que respeita a prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, a área de Compliance acompanhou com proximidade as acções resultantes sobre o sistema de controlo interno para a prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, bem como das medidas a implementar.

A direcção de Auditoria Interna, reportando directamente ao Conselho de Administração da sociedade, tem como missão principal a certificação do cumprimento das normas internas e externas por parte de todas as áreas funcionais da sociedade, de forma independente, no sentido de facilitar o cumprimento dos objectivos de negócio sustentado em postura ética adequada. É também um dos objectivos principais da Auditoria Interna contribuir para a melhoria da eficiência dos colaboradores no desempenho das suas funções e do funcionamento orgânico dos respectivos departamentos.

No ano de 2014, para além do suporte realizado a diversos processos funcionais desenvolvidos por outras áreas da sociedade, a actividade da Auditoria Interna centrou-se na monitorização das contas de clientes iTrade, revisão das práticas e procedimentos da área de crédito ao investimento, revisão do sistema de gestão dos acessos informáticos da sociedade e testes no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Para o ano de 2015, as perspectivas de actividade incluem a consolidação dos procedimentos/métodos da Auditoria Interna na sociedade, de acordo com as directrizes emanadas pelo *Institute of Internal Auditors*, bem como um conjunto programado de auditorias específicas, com base no Modelo de Análise de Riscos do Banco de Portugal.

O sistema de Controlo Interno estabelecido na Sociedade inclui um conjunto de princípios, estratégias, sistemas, regras e procedimentos com o objectivo de assegurar o respeito pelas regras legais e regulamentares. A gestão e acompanhamento do sistema de Controlo Interno têm por base as funções de Compliance, Auditoria Interna e Gestão de Riscos.

## Marketing e comunicação

O ano de 2014 foi sinónimo de reforço das actividades desenvolvidas pela Área de Marketing & Comunicação, nomeadamente a consolidação e manutenção do investimento nos seguintes eixos:

1. Optimização contínua dos métodos de angariação de *leads* para a corretagem *online*, em Portugal e Espanha;
2. Desenvolvimento e implementação de novas estratégias para angariação de leads para a área de Consultoria de Investimento, nomeadamente novos canais e novas landing pages;
3. Maior integração da informação de captação no sistema de CRM;
4. Manutenção evolutiva dos *websites* da empresa;
5. Potenciação e divulgação de notícias sobre as actividades da Orey Financial.

Ao nível do processo de angariação de novos clientes para a corretagem *online*, a estratégia base de captação iniciada em 2012 sofreu em 2014 melhorias significativas tornando ainda mais eficiente este processo, facto muito importante num contexto competitivo cada vez mais agressivo.

A utilização dos motores de busca como *target* do investimento em marketing digital continuou a revelar-se a ferramenta promocional mais adequada, mas foram explorados novos canais disponibilizados por estes meios, em particular no mercado Espanhol.

No segmento de Advisory, a comunicação assentou no envio de *emails* de marketing para bases de dados segmentadas.

No caso dos *websites* e restante presença digital, esta fase caracterizou-se pela manutenção dos sites existentes, que engloba a actualização de conteúdos sempre que necessário, e pelo lançamento de novas *landing pages*.

## Sistemas de informação

O ano de 2014 foi um ano de consolidação. Melhoraram-se e automatizaram-se processos transversais ao negócio, tendo-se alcançado uma melhor integração e acompanhamento do ciclo de vida do cliente, desde o primeiro contacto até à manutenção de gestão corrente do mesmo.

Houve uma aposta no conhecimento do cliente com melhoria da informação comercial e produção de mapas que permitiram chegar a uma visão consolidada e instantânea dos nossos clientes.

Na continuidade, 2014 apresentou-se repleto de alterações regulamentares que se traduzem em fortes desafios para a área de Sistemas de Informação. A adopção dos reportes COREP e FINREP foi um grande desafio para todas instituições financeiras a que conseguimos dar resposta sem comprometer os restantes projectos.

Para além dos projectos com impacto directo na operativa interna da empresa, 2014 foi também um ano virado para o serviço ao cliente. Melhorámos e criámos novos serviços *online* que permitem uma mais ágil relação com os nossos clientes e completam a gama de serviços. Estes serviços vão desde simples prestação de informação a serviços transaccionais como pedidos de transferências.

O ano de 2015 será um ano de evolução com alterações de arquitectura de sistemas que nos permitirão responder cada vez mais eficazmente aos desafios de negócio. Os serviços *online* ao cliente continuarão a servir de vector de orientação.

## Gestão de risco

A Orey Financial dispõe de uma Direcção de Risco, transversal a toda a toda a Sociedade e independente nas suas acções, reportando directamente à Administração. As políticas e princípios de gestão de risco do grupo estão devidamente documentados e divulgados a todos os colaboradores.

A gestão dos riscos da Sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos da respectiva actividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

### Risco operacional

---

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para o grupo, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, a especificações contratuais e documentais, aos sistemas de informação, às infra-estruturas e a eventos externos.

Este risco é relevante para o grupo e a sua gestão e controlo é assegurada, num primeiro nível, por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma a assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados.

Estes são os principais meios de mitigação adoptados pelo grupo para a gestão do risco operacional:

- Segregação de funções na realização e contabilização de transacções
- Regulamentos e manuais internos de procedimentos e conduta
- Controlos de acessos e mecanismos de protecção das aplicações informáticas
- Reconciliação e monitorização de transacções
- Desenvolvimento de planos de continuidade e recuperação de negócio
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas
- Divulgação de Política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo
- Realização regular de acções de auditoria pela área de Auditoria Interna

Relativamente à continuidade do negócio do grupo, a sua gestão agrega duas componentes complementares definidas e implementadas, a primeira referente ao (i) *Business Continuity Plan*, respeitante aos processos críticos, às pessoas e infra-estruturas, e a segunda referente ao (ii) *Disaster Recovery Plan*, destinado à recuperação dos sistemas de informação críticos e infra-estruturas de comunicação. Ambos os planos de continuidade são revistos anualmente, com o fim de os ajustar à evolução do mercado e aos objectivos estratégicos do grupo, e são testados

regularmente, nomeadamente através da realização de exercícios de recuperação tecnológica e gestão de crise, com vista a melhorar a capacidade de resposta a possíveis incidentes.

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme instrução 23/2007 do Banco de Portugal e, complementarmente, pela realização dos Testes de Esforço.

## **Risco de crédito**

---

O Risco de Crédito resulta, maioritariamente, dos créditos sobre os clientes, relacionados com a actividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são, na sua maioria, para investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito, é efectuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando os potenciais riscos. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão reflectidos em regulamento e política interna de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Administração.

## **Risco de concentração**

---

O risco de concentração decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido à existência de factores de risco comuns, que podem estar correlacionados, entre clientes e/ou contrapartes. Este risco é associado, essencialmente, ao risco de crédito, contudo o risco de concentração também está presente nas restantes categorias de riscos.

No que concerne à análise de cada operação de crédito, a área de Crédito, em conjunto com a de Risco, têm também em conta os vários riscos exógenos associados, tais como o risco sectorial, risco regional, risco país, entre outros. Igualmente, os limites de concentração definidos são monitorizados de forma contínua e actualizados em função da evolução das exposições e das condições de mercado.

Actualmente são efectuadas, no âmbito dos Testes de Esforço, duas análises sobre o risco de concentração da Carteira de Crédito, (i) o cálculo do Índice de Gini, complementado com a respectiva curva de Lorenz, com o objectivo de analisar a concentração e distribuição da carteira de crédito (ii) e a apreciação dos créditos de maior volume. O risco de concentração é ainda tido também em conta nos restantes testes realizados face aos riscos materialmente relevantes para o

grupo. Também é avaliado o índice de concentração sectorial e individual às contrapartes no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal de Risco de Concentração.

Além destes, todos os procedimentos adoptados cumprem as regras definidas pelas Entidades de Supervisão. Nomeadamente, no que concerne à análise do risco de concentração de contrapartes nos limites dos Grandes Riscos e na ponderação do nível de concentração da carteira de crédito ao mesmo cliente e/ou grupo de empresas (Instrução n.º 5/2011 e Aviso n.º 9/2014 do Banco de Portugal) e a agregação de responsabilidades (art. 85.º e 109.º RGICSF).

## **Risco de mercado**

---

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade da equipa de *Asset Management*, de modo regular, com decisões em Comité de Investimentos, e no ALCO (*Asset-Liability Committee*). O Comité de Investimentos da Sociedade contribui para a mitigação deste risco através do acompanhamento contínuo da evolução do mercado e da emissão de recomendações relacionadas com o património dos clientes sob gestão/custódia. O ALCO, comité associado à gestão dos activos da própria Sociedade, analisa, periodicamente, os seus activos e passivos e toma decisões operacionais e de investimento, controlando ao mesmo tempo as exposições aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

## **Risco de reputação**

---

Devido à sua transversalidade, o Risco de Reputação é um risco relevante para o grupo. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma percepção negativa da imagem pública do grupo, fundamentada ou não, e/ou dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

- A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos de conduta e respectivo cumprimento
- A existência do registo e respectiva monitorização das reclamações recebidas
- O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação
- O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
- A análise contínua da carteira de clientes
- A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respectiva formação

## **Risco de estratégia**

---

A missão, objectivos e a estratégia da Orey Financial são da responsabilidade do Conselho de Administração. Fazem parte do Relatório e Contas em cada ano e são sujeitos a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão e

Conselho de Administração. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objectivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade actua e as alterações de mercado, para que, atempadamente, a estratégia possa ser redefinida. O Conselho de Administração pode ainda recorrer a consultores externos, sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios do grupo.

## **Risco-País**

---

Trata-se de um conceito económico-financeiro que diz respeito à possibilidade de que mudanças no ambiente de negócios de um determinado país impacte negativamente no valor dos activos, detidos em nome individual, por pessoas colectivas ou investimento de empresas estrangeiras naquele país, bem como os lucros, dividendos ou royalties que esperam obter dos investimentos lá realizados.

Relativamente a Portugal mantém-se uma situação em que a consolidação orçamental e situação do défice são riscos apontados pelas principais agências de *rating* para a economia portuguesa, mantendo Portugal na categoria de "investimento especulativo", ou "lixo", continuando, assim, a ver a sua dívida fora do nível de investimento de qualidade por parte das três principais agências, sem que tenha sido, no entanto, prejudicial ao sucesso das recentes emissões. Também o colapso do BES é assinalado como sendo um factor de risco para Portugal e o sistema financeiro português.

Em relação a Espanha, um dos nossos principais importadores e parceiro económico e financeiro de Portugal, segundo informação do Banco de Espanha, mesmo com a apresentação no final de 2014 de uma deflação que ronda os 1%, a economia continua no percurso de recuperação iniciado no final do ano passado, graças à "progressiva normalização" das condições de financiamento, a níveis de confiança "relativamente robustos" e a uma evolução favorável do mercado laboral, com os valores do desemprego a atingir valores de 2011.

Nos países emergentes, o investimento enfrenta obstáculos de natureza estrutural: infra-estruturas inadequadas, ambiente empresarial problemático e falta de mão-de-obra qualificada. Especificamente em relação ao Brasil, a investigação a decorrer à Petrobras pesa, e muito, no risco país, sendo que as recentes eleições podem não contribuir para a necessária estabilidade.

## Governo societário

O capital social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de onze milhões e quinhentos mil euros, dividido em onze milhões e quinhentas mil acções com o valor nominal de um euro cada.

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Sociedade que representa os accionistas sendo as suas decisões vinculativas.

O Conselho de Administração é composto por quatro administradores que são eleitos pela assembleia-geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração goza de todos os poderes de gestão das actividades sociais, tendo exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade e subordinando-se às deliberações dos accionistas ou às intervenções do conselho fiscal ou fiscal único apenas nos casos em que a lei ou estatutos o determinarem.

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois administradores, decidindo, dentro dos limites da lei, a periodicidade das suas reuniões.

O Conselho de Administração pode delegar em dois ou mais administradores, ou numa comissão executiva, a gestão corrente da sociedade.

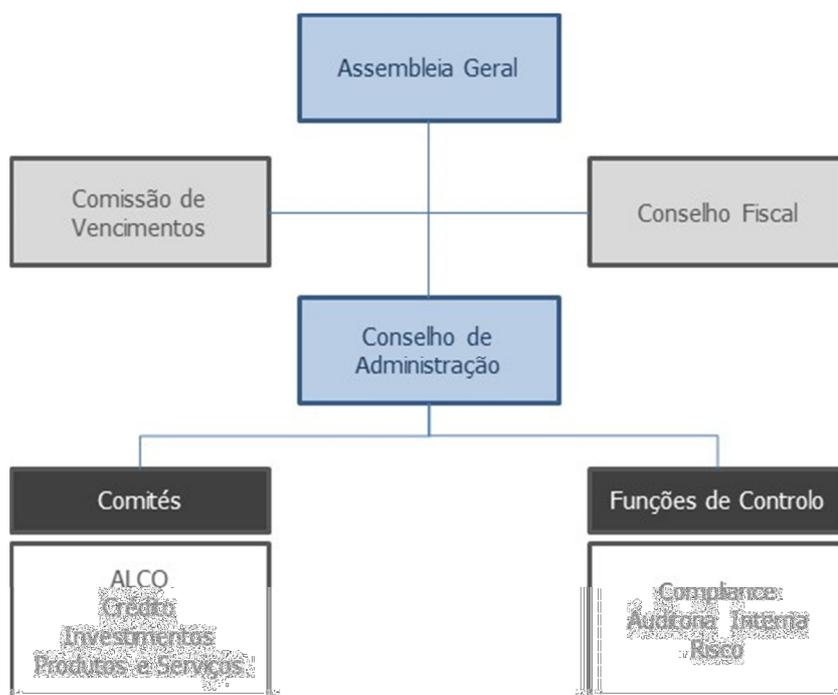
O Conselho de Administração pode delegar em dois ou mais administradores, ou numa comissão executiva, os mais amplos poderes de gestão corrente da sociedade, neles se compreendendo todos os poderes de gestão necessários e convenientes para o exercício da actividade financeira, nos termos e com a configuração com que a mesma é configurada na lei, com excepção das competências reservadas ao Conselho de Administração, nomeadamente:

- i. cooptação de administradores;
- ii. pedido de convocação de assembleias gerais;
- iii. relatórios e contas anuais;
- iv. aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- v. prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- vi. extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade;
- vii. modificações importantes na organização da empresa;
- viii. estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- ix. mudança de sede, nos termos previstos nos estatutos;
- x. projectos de fusão, de cisão e de transformação da sociedade;
- xi. qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

A Sociedade conta com um Conselho Fiscal que é composto por um fiscal único nomeado pela Assembleia Geral, cargo desempenhado pela PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade é composta por dois ou mais elementos independentes e eleitos em Assembleia Geral.

O Secretário da Sociedade é nomeado pelo Conselho de Administração.



## Perspectivas para desenvolvimento futuro

A dinamização das diversas áreas de actividade permanece como um objectivo e a Orey Financial estará atenta a todas as oportunidades de mercado para uma potencial alavancagem do seu crescimento.

Durante o ano de 2015 a Orey Financial estará particularmente focada no desenvolvimento e consolidação da sua actividade de Corretagem *Online* no mercado espanhol onde as perspectivas de crescimento são muito positivas.

A aquisição da participação do Banco Inversis pelo Grupo Orey é expectável ser efectuada durante o ano de 2015 o que permitirá desenvolver as sinergias previstas no *business plan* com impactos positivos na Orey Financial. A integração na Orey Financial da oferta do Banco Inversis permitirá à Sociedade alargar a sua oferta para os segmentos afluentes e private banking com previsíveis aumentos no negócio destes segmentos. Decorrente deste processo, e na continuação do ano de 2014, deverão ser necessários alguns investimentos na área informática da Orey Financial para desenvolvimento das plataformas tecnológicas de suporte à actividade.

Também durante 2015 a Sociedade continuará a dar especial atenção a implementar e garantir controlos operacionais efectivos e a sua adaptação constante a uma regulação e reporte crescentes. Estes requisitos acrescidos têm impacto na infraestrutura tecnológica da Sociedade, na documentação legal, nas áreas de compliance e controlo interno e nos custos de monitorização.

## Aplicação do resultado

No exercício de 2014, a Orey Financial, Instituição Financeira de Crédito, S.A., alcançou um resultado líquido, em base consolidada, de 638.170,70 euros (seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta euros e setenta cêntimos), e, em base individual, um resultado líquido de 300.909,36 euros (trezentos mil, novecentos e nove euros e trinta e seis cêntimos).

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o resultado apurado em base individual, no montante de 300.909,36 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- Para reserva legal: 30.090,94 euros
- Para resultados transitados: 270.818,42 euros

Lisboa, 11 de Maio de 2015

O Conselho de Administração

---

Duarte d'Orey

---

Tristão da Cunha

---

Francisco Bessa

---

Rogério Celeiro

---

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

---

# Demonstrações financeiras consolidadas

## BALANÇO CONSOLIDADO

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

ACTIVO	NOTAS	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES IMPARIDADE AMORTIZAÇÕES	Euros	
				ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
				31.Dez.2014	31.Dez.2013
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	3 410		3 410	3 517
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	2 733 881		2 733 881	2 699 208
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	468 209		468 209	0
Activos financeiros disponíveis para venda	8	2 979 694		2 979 694	7 294 339
Crédito a clientes	9	2 208 112		2 208 112	3 628 131
Outros activos tangíveis	10	4 027 701	(1 067 343)	2 960 358	299 780
Outros activos intangíveis	10	933 604	( 894 237)	39 367	138 593
Goodwill	11	2 036 186		2 036 186	2 036 737
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	12	31 000		31 000	31 000
Activos por impostos correntes	13	105 480		105 480	65 517
Activos por impostos diferidos	13	140		140	227 431
Outros activos	14	4 738 229	( 662 893)	4 075 336	4 096 677
<b>Total do Activo</b>		<b>20 265 646</b>	<b>(2 624 474)</b>	<b>17 641 173</b>	<b>20 520 929</b>
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO					
				31.Dez.2014	31.Dez.2013
Recursos de outras instituições de crédito	15			33 929	46 242
Recursos de clientes e outros empréstimos	16			418 645	526 626
Passivos financeiros detidos para negociação	17			8 034	8 369
Provisões	18			237 347	232 901
Passivos por impostos correntes	13			46 102	29 944
Passivos por impostos diferidos	13			193	477 052
Outros passivos	19			2 844 741	3 061 674
<b>Total do Passivo</b>				<b>3 588 991</b>	<b>4 382 808</b>
Capital	20			11 500 000	11 500 000
Prémios de emissão	21			5 212 500	5 212 500
Reservas de Reavaliação	22			( 85 063)	1 416 304
Outras reservas e resultados transitados	22			(3 273 915)	(3 521 364)
Resultado líquido do exercício	23			638 171	1 487 421
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Grupo Orey Financial</b>				<b>13 991 692</b>	<b>16 094 861</b>
Interesses não controláveis	24			60 490	43 260
<b>Total dos Capitais Próprios</b>				<b>14 052 182</b>	<b>16 138 120</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>				<b>17 641 173</b>	<b>20 520 929</b>
RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS					
RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS			31.Dez.2014	31.Dez.2013
Garantias Recebidas	25			3 441 155	11 358 729
Garantias Prestadas	25			306 464	85 510
Compromissos perante Terceiros	25			173 516 136	172 903 589
Compromissos de Terceiros	25			117 772 259	108 634 255
<b>Total das Rubricas Extrapatrimoniais</b>				<b>295 036 014</b>	<b>292 982 084</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

		Euros	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	NOTAS	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Juros e rendimentos similares	26	530 442	621 768
Juros e encargos similares	26	( 92 004)	( 73 880)
Margem Financeira Estrita		438 438	547 888
Rendimentos de serviços e comissões	27	6 258 842	6 547 064
Encargos com serviços e comissões	27	( 263 942)	( 283 883)
Comissões Líquidas		5 994 899	6 263 181
Rendimentos de Instrumentos de Capital	28	108 938	0
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	28	91 159	27 191
Resultados de reavaliação cambial	28	14 826	( 90 678)
Resultados de activos financeiros detidos para venda	28	919 067	1 220 062
Resultados de Alienação de outros activos	28	( 416)	0
Resultado de Outras Operações Financeiras		1 133 574	1 156 574
Outros resultados de exploração	29	180 647	( 799 664)
Produto da Actividade		7 747 559	7 167 979
Custos com pessoal	30	(3 431 372)	(3 200 040)
Gastos gerais administrativos	31	(2 650 875)	(2 076 650)
Amortizações do exercício	10	( 187 318)	( 261 580)
Custos de Estrutura		(6 269 565)	(5 538 270)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	( 460 500)	( 38 537)
Resultado antes de impostos e de Interesses não Controláveis		1 017 494	1 591 172
Impostos diferidos	13	( 227 431)	( 19 777)
Impostos correntes	13	( 152 784)	( 84 823)
Resultado Líquido antes de Interesses não Controláveis		637 278	1 486 572
Resultado atribuível a interesses não controláveis	24	892	848
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>23</b>	<b>638 171</b>	<b>1 487 421</b>

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

		Euros	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL		31.Dez.2014	31.Dez.2013
Resultado Líquido Consolidado	23	638 171	1 487 421
Activos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	22	(1 945 347)	820 022
Imposto diferido no justo valor	22	476 714	( 178 038)
Variação cambial	22	( 32 734)	( 58 690)
<b>Resultado Integral</b>		<b>( 863 197)</b>	<b>2 070 715</b>
Atribuível a:			
Detentores de Capital		( 864 089)	2 071 563
Interesses não Controláveis	24	892	848

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

	Euros	
FLUXOS DE CAIXA	31.Dez.2014	31.Dez.2013
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de juros e comissões	6 836 097	6 415 085
Pagamento de juros e comissões	( 255 689)	( 281 562)
Créditos a clientes	1 387 098	1 129 732
Impostos e taxas	( 265 186)	242 823
Pagamentos a empregados	(3 494 917)	(2 911 638)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(4 559 321)	(2 952 506)
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>( 351 919)</b>	<b>1 641 934</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Dividendos recebidos	108 938	0
Alienação de outros activos financeiros	17 549 817	13 555 439
Alienação de activos tangíveis e intangíveis	1 345	63 839
Alterações no perímetro de consolidação	0	74 424
Juros e rendimentos similares	1 054 949	58 043
Instrumentos Financeiros e Derivados	( 3 711)	7 548
Dividendos Pagos	(1 260 000)	0
Aquisição de filiais e associadas	0	( 657 000)
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(2 285 894)	( 88 610)
Aquisição de outros activos financeiros	(14 596 158)	(14 651 686)
Empréstimos concedidos e reembolsos	0	( 391 334)
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>	<b>569 286</b>	<b>(2 029 337)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Juros e custos similares	( 1 837)	0
Reembolso de empréstimos obtidos	( 195 790)	0
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>	<b>( 197 627)</b>	<b>0</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>19 740</b>	<b>( 387 403)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>2 702 725</b>	<b>3 111 620</b>
<b>Efeito das diferenças de cambio</b>	<b>14 826</b>	<b>( 21 492)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2 737 291</b>	<b>2 702 725</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

	Capital Social	Prémios de Emissão	Outras Reservas:				Goodwill	Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Interesses não controláveis	Situação Líquida	
			Legal	Impostos Diferidos	Reav. Activos Disp. p/ Venda	Outras reservas de reavaliação						Total
31 de Dezembro de 2012	11 500 000	5 212 500	406 194	( 298 730)	1 131 739	-	1 239 202	(5 466 584)	1 115 009	445 824	( 37 301)	14 008 651
Aplicação do Resultado do exercício de 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	445 824	( 445 824)	-	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	820 022	-	820 022	-	-	-	-	820 022
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	-	-	( 178 038)	-	-	( 178 038)	-	-	-	-	( 178 038)
Aquisição Orey Financial Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44 108	44 108
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	( 58 690)	( 58 690)	-	-	-	-	( 58 690)
Liquidação TRF Initiatoren e TRF1 Management GmbH	-	-	-	-	-	-	-	( 27 963)	-	-	37 301	9 338
Outros ajustamentos de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	6 155	-	-	-	6 155
Resultado do Exercício 31-12-2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 487 421	( 848)	1 486 572
31 de Dezembro de 2013	11 500 000	5 212 500	406 194	( 476 768)	1 951 762	( 58 690)	1 822 498	(5 466 584)	1 539 025	1 487 420	43 260	16 138 120
Aplicação do Resultado do exercício de 2013	-	-	141 280	-	-	-	141 280	-	86 141	(1 487 421)	-	(1 260 000)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(1 945 347)	-	(1 945 347)	-	-	-	-	(1 945 347)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	-	-	476 714	-	-	476 714	-	-	-	-	476 714
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	( 32 734)	(32 734)	-	20 029	-	-	( 12 705)
Capital Atribuível a interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 122	18 122
Resultado do Exercício 31-12-2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	638 171	( 892)	637 278
31 de Dezembro de 2014	11 500 000	5 212 500	547 473	( 54)	6 415	( 91 424)	462 410	(5 466 584)	1 645 196	638 171	60 490	14 052 182

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Referentes ao Exercício findo a 31 de Dezembro de 2014

### NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma sociedade anónima, com sede social na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º A, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999, tendo inicialmente por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

No exercício de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”), tendo passado a integrar o Grupo Orey. A SCOA adquiriu os restantes 20% em 2005 e 2006, e desde esta data é o accionista único da Orey Financial.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objecto sido alterado – e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de sociedades e todas as demais actividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projecto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada “OGA”) na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Para o exercício da sua actividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa, um escritório no Porto, um em Madrid e outro em São Paulo, todos em regime de arrendamento.

## Participações da Orey Financial

Em 31 de Dezembro de 2014 a Sociedade detinha participações, directas ou indirectas, no capital das seguintes empresas:

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100.00%	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100.00%	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100.00%	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100.00%	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100.00%	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	13.49%	17 046 000	EUR
Orey Financial Holding Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	99.99%	7 237 294	BRL
OPF Investimentos Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	89.99%	285 000	BRL
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	76.49%	600 000	BRL
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	-	100.00%	2 538 772	USD

### Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada "Orey Cayman") foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de activos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

### Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

### Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Management B.V..

### Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., encontrando-se presentemente sem actividade.

### Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituída a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora), que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners I SCA SICAR. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

### Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity OCP SICAR, com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl. Durante o exercício de 2011, a Orey Financial reforçou o capital do Fundo em 1.087.500 Euros (nota 8), tendo-o feito novamente em 2013 e 2014, com reforços no valor de 572.500 Euros e 640.000 euros respectivamente, passando a deter 2.300.100 Euros, o equivalente a 13,49% do fundo.

### Orey Financial Holding Ltda

A Orey Financial Holding Ltda foi constituída a 4 de Novembro de 2010 com o capital social de 7.065.648 Reais, detido pela Orey Investments Holding B.V.. Durante o primeiro semestre de 2013, a Orey Financial, através da sua participada Orey Management B.V., adquiriu 99,98% da Orey Financial Holding à Orey Investments Holding B.V.. Com os aumentos de capital efectuados no decorrer de 2013 e 2014 a Orey Management BV passou a deter 99,99% da Orey Financial Holding.

### OFP Investimentos Ltda

A OFP Investimentos Ltda foi constituída em 13 de Dezembro de 2010, com o capital social realizado de 225.000 Reais, detido em 90% pela Orey Financial Holding Lda. Em 2013, após cedência de quotas por parte da Orey Financial Holding, esta sociedade passou a deter 85% da Orey Financial Brasil.

### Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda

Em 1 de Março de 2006, a Orey Financial adquiriu, através da sua participada Orey Management B.V., 99,98% do capital da MCA Economy Consultoria & Investimentos Ltda, sociedade sediada em São Paulo e responsável pelas actividades de gestão de carteiras e de fundos, *corporate finance*, gestão de passivos e *family office*. A Orey Management B.V. adquiriu esta participação pelo valor fixo de 1.200.000 Euros, sendo exigível, por parte dos accionistas da MCA Economy, uma componente variável de até 800.000 Euros caso fosse cumprido um conjunto de critérios.

A 31 de Dezembro de 2006 estes critérios estavam a ser cumpridos pelo que o valor global de aquisição da MCA Economy registado em 31 de Dezembro de 2006 foi de 2.000.000 Euros. A aquisição teve efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Em 29 de Agosto de 2006 foram feitas alterações ao contrato social da MCA Economy das quais resultou a alteração da denominação da sociedade para Orey Financial Brasil Ltda.

Em 2010 a sociedade alienou a sua participação na Orey Financial Brasil, Ltda. à OA International B.V. (actualmente Orey Investments Holding B.V.), entidade também detida pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A..

Em 2012 foi cedido todo o negócio das áreas de Fundos e Gestão de Carteiras de clientes particulares, focalizando-se a actividade da empresa nas áreas de *distressed assets*, *private equity corporate finance*, imobiliário, *private wealth* e *asset management*.

Em 2013, na sequência da aquisição da Orey Financial Holding, a sociedade passou a deter 76,5% da Orey Financial Brasil entretanto denominada Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda.

### Orey Opportunity Fund

O Fundo Orey Opportunity Fund (OOF) é um *Hedge Fund* não harmonizado que utilizava uma abordagem *non-standard* ao conceito de *multi-manager*, investindo em activos diversificados e criando estratégias que pudessem beneficiar dos diferentes enquadramentos macroeconómicos, e que era gerido pela participada Orey Management Cayman. Em Outubro de 2013 a Orey Financial passou a deter 100% do fundo, passando este a ficar incluído no seu perímetro de consolidação.

Em 17 de Fevereiro de 2014, a Autoridade Monetária das Ilhas Cayman confirmou o cancelamento do registo do OOF e a actualização dos registos em conformidade, encontrando-se o OOF em processo de liquidação. O processo de liquidação encontra-se na sua fase final e está essencialmente dependente da conclusão do processo de transferência da participação do OOF em 2 fundos de investimento (Momentum Debt Master Class A e Absolute European Catalyst Fund Limited) para a Orey Financial.

### NOTA 2. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (nota 3.4.3.), e tomando por base o custo histórico, pelo valor reavaliado para os terrenos e edifícios e pelo justo valor para propriedades de investimento e instrumentos financeiros derivados.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IFRS, o Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados (nota 3).

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em Euros.

O Grupo não adoptou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efectiva, nem perspectiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões.

## **2.1. Normas e interpretações que se tornaram efectivas em 2014**

### IAS 27 (revisão 2011) – Demonstrações financeiras separadas

Revisão, na sequência da emissão da IFRS 10, dos requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, aquando da preparação das demonstrações financeiras separadas.

### IAS 28 (revisão 2011) – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

### IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

### IFRS 11 - Acordos conjuntos

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.

- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de

consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos.

### Alterações às IFRS 10, 11 e 12 – Regime de transição

Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adopção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar por imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos são referidos na IFRS 12.

### IFRS 12 - Divulgação de interesses em outras entidades

Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade.

## **2.2. Alterações às normas que se tornaram efectivas em 1 de Janeiro de 2014**

### Alteração à IAS 32 – Instrumentos Financeiros: compensação de activos e passivos financeiros

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

### IAS 36 – Imparidade de activos

A emenda altera as exigências de divulgação, quanto à mensuração do valor recuperável de activos, quando este é determinado com base no justo valor menos custos estimados de vender.

Existem, adicionalmente, alterações incorporadas na IAS 36, na sequência da introdução da IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação, que vêm a ser corrigidas através desta emenda – eliminação do requisito de divulgação do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa com activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, quando não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade. As novas divulgações devem ser apresentadas para situações de reconhecimento de perdas de imparidade.

### IAS 39 – Instrumentos financeiros – Novação de derivados e contabilidade de cobertura

Esta emenda introduz uma isenção à obrigação de descontinuar a contabilidade de cobertura dos instrumentos financeiros derivado, quando se verifique a alteração da contraparte do contrato por requisito legal e desde que estejam cumpridas determinadas condições.

## **2.3. Interpretações endossadas pela EU não efectivas a 1 de Janeiro de 2014**

### IFRIC 21 – Taxas do Governo

Interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos. Clarifica que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto, que não imposto sobre o rendimento – IRC, corresponde à actividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

## **2.4. Alterações às normas ainda não endossadas pela UE**

### Alteração à IAS 19 – Benefícios dos empregados

Refere-se à contabilização de contribuições de empregados e entidades terceiras para planos de benefícios definidos atribuídos aos empregados. A alteração pretende simplificar a contabilização destas contribuições, nos casos em que sejam independentes dos anos serviço dos empregados.

## **2.5. Ciclo anual de melhorias 2010-2012**

### IFRS 8 – Segmentos operacionais

Altera a IFRS 8, que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efectuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os activos por segmentos e os activos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

### IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação

Esclarece que a norma não elimina a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores facturados, quando o efeito de desconto não é material.

## IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis

Clarifica o tratamento contabilístico a dar aos valores brutos contabilísticos e depreciações/amortizações acumuladas, quando a Entidade adopte o método da revalorização na mensuração subsequente de activos fixos tangíveis e/ou activos intangíveis, prevendo dois métodos.

## IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas

Altera a definição de parte relacionada, passando a fazer parte deste conceito todas as Entidades que prestam serviços de Gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

### **2.6. Ciclo anual de melhorias 2011-2013**

#### IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação

Esclarece que a excepção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não financeiros) no âmbito da IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

### **2.7. Ciclo anual de melhorias 2011-2013**

#### IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações

Melhoria à IFRS 7 que inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de activos financeiros, para efeitos de divulgação.

### **2.8. Novas normas ainda não endossadas pela UE**

#### IFRS 9 - Instrumentos financeiros – classificação e mensuração

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

#### **Activos financeiros**

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e

- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para venda devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

### **Passivos Financeiros**

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

## **NOTA 3. POLITICAS CONTABILÍSTICAS**

---

### **3.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Orey Financial foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

### **3.2. Informação comparativa**

O Grupo Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

### **3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos**

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afectam os valores reportados de proveitos, gastos, activos, passivos e divulgações.

Contudo, da incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros susceptíveis de afectar os activos e passivos futuros. Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efectuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico reflectido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, incluem:

#### **3.3.1. Vida útil de activos tangíveis e intangíveis**

A vida útil de um activo é o período durante o qual uma entidade espera que esse activo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efectiva de um activo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas dos sectores em que a Sociedade opera.

#### **3.3.2. Imparidade**

A determinação de perdas por imparidade, caso existam indícios, pode ter influência de vários factores, sejam elas de disponibilidade futura de financiamentos, custo de capital, estrutura regulatória do mercado ou outras alterações. Os indicadores na determinação da imparidade envolvem fluxos de caixa esperados, taxas de descontos aplicáveis, vidas úteis e valores residuais, que a Administração tem em conta na tomada de decisão.

#### **3.3.3. Impostos diferidos activos**

São reconhecidos impostos diferidos activos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de

impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos tendo em conta a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis.

#### **3.3.4. Justo valor dos instrumentos financeiros**

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros à data de balanço consolidado não é determinável com base em mercados activos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os dados para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

### **3.4. Princípios de Consolidação**

Os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo são os seguintes:

#### **3.4.1. Investimentos financeiros em empresas do Grupo**

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo adoptada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada de resultados, respectivamente na rubrica interesses não controláveis. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controláveis são imputados aos mesmos.

Os activos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou assunção de controlo, tal como previsto na IFRS 3 – “Concentrações de Actividades Empresariais”, durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como “Goodwill” (Nota 3.4.3.). Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício.

Os interesses não controláveis são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício são incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda de relato na data em que ocorrem. Os activos e passivos financeiros são transpostos para a moeda de relato ao câmbio da data do balanço.

### **3.4.2. Investimentos financeiros em Associadas / Empreendimentos Conjuntos**

Os investimentos em empresas associadas no qual a Sociedade tenha influência significativa na gestão, registam-se pelo método de equivalência patrimonial assim como os empreendimentos conjuntos.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, a participação é ajustada anualmente de acordo com o valor da participação nos resultados líquidos por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de "Outras Reservas".

### **3.4.3. Goodwill**

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis de um investimento em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente ou empresas associadas, na respectiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 Concentrações Empresariais. Caso o valor do Goodwill seja negativo este é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após a reconfirmação do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos.

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em entidades sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas entidades à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional das mesmas, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão, no capital próprio.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente, por entidades independentes, para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

Quando o goodwill faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte de uma operação dentro dessa unidade é alienada, o goodwill associado com a operação alienada é incluído no valor contabilístico da operação para determinar o ganho ou perda da operação. O goodwill

desreconhecido nestas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos entre a operação alienada e a porção da unidade geradora de caixa mantida.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos-valia. Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a uniformizar a aplicação de princípios contabilísticos dispostos nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) e os aprovados pelo Banco de Portugal.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras individuais das sociedades abaixo indicadas, para os períodos em análise são como se segue:

Entidade	Sede	% Participação		31.Dez.2014				31.Dez.2013				Euros
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	
Orey Management (Cayman) Limited	Iilhas Caimão	-	100,0%	804 295	634 111	748 989	594 615	1 220 611	334 058	1 204 617	1 082 101	
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,0%	100,0%	8 127 787	6 214 343	1 333 261	503 691	8 729 190	6 109 297	1 103 603	1 076 697	
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,0%	5 490 297	5 361 170	300 000	270 949	6 276 319	5 365 221	1 106 738	1 078 871	
Football Players Funds Management Limited	Iilhas Caimão	-	100,0%	57 452	54 017	0	0	56 986	54 017	0	0	
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,0%	100,0%	544 644	56 458	345 654	3 766	812 359	52 691	375 696	1 378	
Orey Opportunity Fund	Iilhas Caimão	100,0%	100,0%	1 111 096	( 53 080)	0	0	1 111 096	0	0	( 53 080)	
OF Holding Ltda	São Paulo	-	100,0%	2 197 592	2 071 052	33 998	( 40 868)	2 128 002	2 034 063	22 860	( 29 403)	
OPF Investimentos Ltda	São Paulo	-	90,0%	162 043	162 043	8	( 8 828)	288	( 7 292)	0	( 6 718)	
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo	-	76,5%	568 605	187 445	594 879	( 20)	680 889	185 341	695 211	( 720)	

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica Interesses não controláveis, incluída no Capital Próprio.

De salientar que as demonstrações financeiras consolidadas da sociedade são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. com sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6A, 1070-313 Lisboa, local onde podem ser obtidas.

### 3.5. Critérios de reconhecimento, desreconhecimento e mensuração

#### 3.5.1. Especialização dos exercícios

O grupo segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;

Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2014:

- Os diferimentos activos, mais concretamente seguros e rendas, encontram-se reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, sendo registados os gastos imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros.
- Os diferimentos passivos integram o valores inerentes a rendas a reconhecer em exercícios futuros.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como Activos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até á maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efectiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

### **3.5.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões**

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

### **3.5.3. Activos e passivos financeiros**

As compras e vendas de activos e passivos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

Um activo financeiro é desreconhecido quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem, tenham sido transferidos ou se os riscos e benefícios do activo forem substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são

substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

#### **3.5.3.1. Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores**

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Deste modo são registados pelo respectivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respectivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares ou Juros e Encargos Similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Recuperações.

#### **3.5.3.2. Activos financeiros ao justo valor através de resultados**

Os Activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:

- Instrumentos de capital próprio com cotação divulgada publicamente;
- Parte não efectiva dos derivados de cobertura;
- Derivados que não sejam de cobertura;
- Outros Activos detidos para negociação;

e são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período. A imparidade destes Activos foi determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 3.3.2.

Como forma de controlar os riscos das suas actividades, nomeadamente o risco de taxa de juro e risco cambial, o Grupo optou por investir em instrumentos derivados. Estes instrumentos financeiros, não são enquadráveis em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito quer por não serem eficientes do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Desta forma, os instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados pelo seu justo valor, e são mensurados subsequentemente ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

Os indexantes, convenções de cálculo, datas de refixação da taxa de juro e de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, configurando uma relação perfeita de cobertura económica.

#### **3.5.3.3. Activos financeiros disponíveis para venda**

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem

como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor na data de negociação, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações.

#### **3.5.3.4. Recursos de outras instituições de crédito**

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de "Juros e encargos similares".

#### **Justo valor**

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Activos financeiros disponíveis para venda" são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda em harmonia com a IFRS, é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos (Nível 1), o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta ("bid") conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos (Nível 2), o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado ("discounted cash flow"), modelos de valorização de opções, etc.;
- Os activos de rendimento variável (acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações de cotações de mercado ou com base em variáveis observáveis de mercado (Nível 3), são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### **3.5.4. Goodwill**

O *goodwill* registado, em resultado das aquisições de subsidiárias, representa o excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma subsidiária, ou entidade conjuntamente controlada, na data da respectiva aquisição. O *goodwill* é registado como activo e não é sujeito a amortização.

### **3.6. Imparidade dos activos**

O valor dos activos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses activos sofreram perda de valor durante o período em questão.

#### **3.6.1. Imparidade e correcções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores**

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual pelo departamento de Risco do Grupo Orey Financial para os clientes/devedores que apresentam uma cobertura, pelos activos sob gestão da Sociedade ou por garantias apresentadas, de valor inferior ao crédito concedido. A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de todos os clientes com exposição de crédito.

Para cada cliente é avaliado, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva e subjectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável; e
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- a viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- o valor dos colaterais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o crédito a clientes e outros devedores apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões" e/ou "Imparidade de outros activos líquida de recuperações e reversões". O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte a estimativa dos fluxos de caixa que possam resultar da execução e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica "imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões".

### **3.6.2. Activos financeiros disponíveis para venda**

Conforme referido na nota 3.5.3.3, os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

### **3.6.3. Goodwill associado a investimentos financeiros**

A Sociedade tem por norma registar os seus investimentos financeiros ao custo de aquisição. Todavia, sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor e, pelo menos, no final de cada exercício, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato, na respectiva rubrica de custos, na demonstração dos resultados.

### **3.7. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira**

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respectivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

### **3.8. Activos Intangíveis**

Activos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos activos intangíveis adquiridos numa concentração de actividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis apresentam-se ao custo, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o seguinte método:

Método de Amortização	
Programas de Computador	Linha Recta

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

Taxa de Amortização	
Programas de Computador	33,33

As vidas úteis dos activos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os activos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o activo pode estar em imparidade.

A imparidade destes activos é determinada tendo por base os critérios descritos nos activos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

### 3.9. Activos fixos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis, os activos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

<u>Anos de Vida Útil</u>	
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5-10
Equipamento informático	4
Material de transporte	4
Instalações interiores	5
Outras imobilizações corpóreas	3

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são amortizados utilizando as mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respectiva vida útil.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são amortizadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

A empresa avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um activo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do activo (que é a mais alta entre o justo valor do activo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o activo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

### **3.10. Impostos sobre o rendimento**

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

#### **3.10.1. Imposto Corrente**

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo Orey Financial opera.

A Orey Financial, sociedade mais relevante do Grupo, é tributada, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa normal de 23%, incrementada em 1,5% pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 24,5%.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua actividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações.

#### **3.10.2. Imposto Diferido**

O Grupo contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos activos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses activos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os activos por impostos diferidos reflectem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos reflectem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias relativas a investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Activos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efectuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o activo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflecte as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

### **3.11. Sistema de indemnização de investidores**

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 24) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Activos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 7).

### **3.12. Fundo de Resolução**

A principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, tendo em vista a intervenção corretiva, a administração provisória ou a resolução de instituições de crédito ou empresas de investimento em situação de dificuldade financeira. O Fundo de Resolução é assim o mecanismo que acumula e gere, através de Comissão Diretiva proposta pelo Banco de Portugal, os recursos financeiros obtidos junto do sector financeiro necessários ao financiamento de medidas de resolução.

Em 2014, a Orey Financial realizou uma contribuição periódica única para o Fundo de Resolução de EUR 266. A taxa de contribuição determinada pelo Banco de Portugal a aplicar para as contribuições do ano de 2015 é de 0,0015%, e incide sobre os passivos elegíveis para o efeito nos termos da Lei.

### **3.13. Activos e Passivos Contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respectivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Um activo contingente é um eventual activo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

### **3.14. Locação Financeira**

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

### **3.15. Valores recebidos em depósito**

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

### **3.16. Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das respectivas empresas subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS37, sobre activos virtualmente certos, e ainda pelo facto de não existirem disposições que contrariem este enquadramento na IAS10 sobre eventos subsequentes.

### **3.17. Relato Por Segmentos**

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta o segmento geográfico e o segmento de negócio. A repartição por segmento geográfico é feita tendo em consideração que cada segmento é uma componente distinta do grupo que fornece produtos ou serviços sujeitos a riscos

e retornos diferentes dos outros segmentos geográficos. O segmento de negócio é baseado nos sectores de actividade em que o Grupo actua.

Foram identificados dois segmentos geográficos e quatro segmentos de negócio:

Segmentos Geográficos:

- Actividade Doméstica;
- Actividade Internacional;

Segmentos de Negócio:

- Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária;
- Gestão de Fundos;
- Corretagem;
- Outras Comissões;

Na Nota 3.4. encontram-se identificadas as empresas incluídas na consolidação pelo método integral e proporcional que foram associadas aos segmentos acima identificados.

O relato por segmentos secundários consta nos mapas apresentados na Nota 4, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se o detalhe sobre a informação do seu resultado e a síntese dos activos e passivos nele incluídas.

## **3.18. Capital**

### **3.18.1. Capital Realizado**

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

### **3.18.2. Acções próprias**

O contrato de sociedade não proíbe totalmente a aquisição de acções próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de acções descritos nos nºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de acções detidas está dentro do limite estabelecido no nº 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as acções pertencerem à sociedade, encontra-se indisponível para distribuição uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

### **3.18.3. Prémios de emissão**

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

### **3.18.4. Reservas**

#### **a. Reserva Legal**

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Adicionalmente, nos termos do art.º 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

#### **b. Reservas de Revalorização e Outras Reservas**

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efectuadas nos termos dos anteriores Princípios contabilísticos geralmente aceites e as efectuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adoptado o método do custo.

As reservas de reavaliação efectuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

Inclui também as reservas que resultam da revalorização efectuada na data de transição, as quais só estão disponíveis para distribuição depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

A reserva de revalorização dos activos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos accionistas porque não se encontra realizada.

### **3.18.5. Resultados transitados**

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos accionistas e, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

### **3.18.6. Resultado líquido do período**

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

### **3.19. Provisões**

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite reflectir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.20. Gastos com Pessoal**

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal:

#### **3.20.1. Férias e Subsídios de férias**

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra reflectido na rubrica "Outras Contas a Pagar".

#### **3.20.2. Benefícios de Cessão de Emprego**

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego, a empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no código do trabalho. Por este motivo não existem quaisquer provisões constituídas para este efeito.

### **3.21. Eventos Subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

## **NOTA 4. RELATO POR SEGMENTOS**

O Grupo Orey Financial utiliza a localização geográfica dos activos das diferentes unidades de negócio como critério principal para proceder à segmentação da sua actividade. A actividade doméstica do Grupo consubstancia-se na actividade da Orey Financial. A actividade internacional corresponde à actividade desenvolvida pelas restantes sociedades que compõem o perímetro de consolidação.

O detalhe a 31 de Dezembro de 2014 da segmentação do activo líquido e do passivo por área geográfica era o seguinte:

	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Consolidado	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013	31.Dez.2014	31.Dez.2013	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 332	3 352	78	165	3 410	3 517
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 524 446	1 728 235	1 209 435	970 973	2 733 881	2 699 208
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	468 209	0	468 209	0
Activos financeiros disponíveis para venda	2 384 038	6 221 188	595 657	1 073 150	2 979 695	7 294 339
Crédito a clientes	2 208 112	3 628 131	0	0	2 208 112	3 628 131
Outros activos tangíveis	2 922 172	260 814	38 186	38 966	2 960 358	299 780
Outros activos intangíveis	38 645	137 302	722	1 292	39 367	138 593
Goodwill	582 365	582 365	1 453 821	1 454 372	2 036 186	2 036 737
Investimentos em filiais e associadas excluídas da consolidação	100	100	30 900	30 900	31 000	31 000
Activos por impostos correntes	63 205	41 779	42 275	23 738	105 480	65 517
Activos por impostos diferidos	140	227 431	0	0	140	227 431
Outros activos	2 635 891	1 604 895	1 439 445	2 491 781	4 075 336	4 096 677
<b>Total do Activo Líquido</b>	<b>12 362 445</b>	<b>14 435 592</b>	<b>5 278 728</b>	<b>6 085 337</b>	<b>17 641 173</b>	<b>20 520 929</b>
Recursos de outras instituições de crédito	33 929	46 242	0	0	33 929	46 242
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	0	418 645	526 626	418 645	526 626
Passivos financeiros detidos para negociação	8 034	8 369	0	0	8 034	8 369
Provisões	237 347	232 901	0	0	237 347	232 901
Passivos por impostos correntes	9 663	9 663	36 439	20 281	46 102	29 944
Passivos por impostos diferidos	0	477 052	193	0	193	477 052
Outros passivos	2 097 910	1 790 270	746 831	1 271 404	2 844 741	3 061 674
<b>Total do Passivo Líquido</b>	<b>2 386 884</b>	<b>2 564 498</b>	<b>1 202 107</b>	<b>1 818 311</b>	<b>3 588 991</b>	<b>4 382 808</b>

Com referência a 31 de Dezembro de 2014 a segmentação dos resultados por área geográfica era como se segue:

	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Consolidado	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013	31.Dez.2014	31.Dez.2013	31.Dez.2014	31.Dez.2013
	Euros					
Margem Financeira Estrita	334 198	518 770	104 240	29 118	438 438	547 888
Comissões recebidas	5 484 629	5 133 607	774 213	1 413 457	6 258 842	6 547 064
Comissões pagas	( 256 297)	( 273 405)	( 7 645)	( 10 478)	( 263 942)	( 283 883)
Comissões líquidas	5 228 332	4 860 201	766 568	1 402 979	5 994 899	6 263 181
Lucros e Perdas em Operações Financeiras	162 184	567 068	971 390	589 507	1 133 574	1 156 574
Custos com pessoal	(3 026 839)	(2 848 399)	( 404 533)	( 351 641)	(3 431 372)	(3 200 040)
Depreciações e amortizações	( 172 156)	( 241 287)	( 15 162)	( 20 294)	( 187 318)	( 261 580)
Gastos gerais administrativos	(2 176 023)	(1 579 645)	( 474 852)	( 497 005)	(2 650 875)	(2 076 650)
Outros custos e proveitos operacionais	( 294 082)	( 862 833)	474 729	63 170	180 647	( 799 664)
Imparidade e Provisões	( 2 698)	( 38 056)	( 457 801)	( 481)	( 460 500)	( 38 537)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>52 917</b>	<b>375 819</b>	<b>964 577</b>	<b>1 215 352</b>	<b>1 017 494</b>	<b>1 591 172</b>
Impostos Diferidos	( 227 431)	( 19 777)	0	0	( 227 431)	( 19 777)
Imposto sobre lucros	( 66 764)	( 48 709)	( 86 020)	( 36 114)	( 152 784)	( 84 823)
<b>Resultado Consolidado Global</b>	<b>( 241 279)</b>	<b>307 334</b>	<b>878 557</b>	<b>1 179 239</b>	<b>637 278</b>	<b>1 486 572</b>
Resultado atribuível a Interesses não Controláveis		0	( 892)	( 848)	( 892)	( 848)
<b>Resultado Consolidado Orey Financial</b>	<b>( 241 279)</b>	<b>307 334</b>	<b>879 449</b>	<b>1 180 087</b>	<b>638 171</b>	<b>1 487 421</b>

O reporte de segmentos secundários é baseado nos sectores de actividade em que o Grupo Orey Financial actua.

Desta forma, o grupo reparte os seus proveitos, e mais especificamente os proveitos provenientes de comissões, entre o sector de gestão de fundos de investimento, o sector de consultoria de investimento e gestão discricionária de carteiras de clientes e a actividade de corretagem.

Este segmento secundário tem a seguinte distribuição em 31 de Dezembro de 2014:

Segmento Secundário	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Advisory e gestão discricionária	606 628	808 315
Gestão de fundos	524 689	587 525
Corretagem	4 781 490	4 548 733
Outras comissões	346 035	602 492
<b>Total</b>	<b>6 258 842</b>	<b>6 547 064</b>

#### NOTA 5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Caixa	3 410	3 517
<b>Total</b>	<b>3 410</b>	<b>3 517</b>

#### NOTA 6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de Dezembro de 2014, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
No país	2 166 785	1 787 259
No estrangeiro	567 096	911 949
<b>Total</b>	<b>2 733 881</b>	<b>2 699 208</b>

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no País e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

## NOTA 7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A rubrica de "Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados" é passível da seguinte decomposição:

Rubricas	Euros		
	Posição a 31-Dez-14		
	Valor de Aquisição	Ganhos de Cotação	Valor de Mercado
Orey Reabilitação Urbana	373 673	94 536	468 209
<b>Total</b>	<b>373 673</b>	<b>94 536</b>	<b>468 209</b>

A sociedade detém 88.333 unidades de participação cuja cotação a 31 de Dezembro de 2014 é 5,3005 Euros. Na hierarquia do justo valor estas unidades encontram-se no primeiro nível, uma vez que a cotação do fundo é pública.

## NOTA 8. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA VENDA

A rubrica "Activos financeiros disponíveis para venda" é passível da seguinte decomposição:

Rubricas	31-Dez-13										31-Dez-14						Euros
	Valor de Aquisição	Transferências	Alterações do perímetro de Consolidação	Compras/Vendas	Reserva de Justo Valor	Ganhos de Cotação	Efeito Cambial	Juros	Valor de Mercado	Compras/Vendas	Reserva de Justo Valor	Ganhos de Cotação	Juros	Efeito Cambial	Valor de Mercado		
Obrigações do Tesouro	62 051	-	-	1 300	27 629	( 5 469)	-	-	85 510	( 3 146)	( 28 280)	29 954	-	-	84 038		
Obrigações Araras Finance BV	-	1 155 733	-	( 2 564 538)	-	1 375 023	-	51 075	17 293	( 778 634)	4 980	797 698	35 152	-	76 490		
Obrigações OTLI BV	-	-	-	134 859	( 1 364)	7 503	( 63 454)	-	77 543	13 432	1 059	29 261	-	5 345	126 640		
Obrigações Orey Best	-	-	-	2 343 801	45 399	110 199	-	-	2 499 399	( 2 449 912)	( 43 089)	62 153	-	-	68 550		
Momentum Debt Master Class A	-	-	433 809	-	-	-	-	-	433 809	( 109 831)	-	-	-	-	323 977		
Fawspe	-	-	639 342	-	-	-	-	-	639 342	( 639 342)	-	-	-	-	-		
Orey Capital Partners I SCA SICAR	-	-	1 087 500	322 500	1 881 444	250 000	-	-	3 541 444	640 000	( 1 881 444)	-	-	-	2 300 000		
<b>Total</b>	<b>62 051</b>	<b>1 155 733</b>	<b>2 160 650</b>	<b>237 921</b>	<b>1 953 107</b>	<b>1 737 256</b>	<b>( 63 454)</b>	<b>51 075</b>	<b>7 294 339</b>	<b>( 3 327 434)</b>	<b>( 1 946 774)</b>	<b>919 066</b>	<b>35 152</b>	<b>5 345</b>	<b>2 979 694</b>		

A rubrica "Obrigações do Tesouro" é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.11. e 25), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

A rubrica "Obrigações Araras Finance BV" é referente a obrigações, de cupão zero, com maturidade em 30 de Novembro de 2016 (emissão a 5 anos), emitidas pela sociedade Araras Finance B.V., sediada na Holanda, estando relacionadas com o processo de liquidação de uma sociedade brasileira, cujo valor actual de mercado do património é claramente suficiente para o reembolso da dívida.

A rubrica "Obrigações OTLI BV" diz respeito a obrigações emitidas pela Orey Transports and Logistics International B.V. (OTLI B.V.) tendo vencimento a 8 anos e cupão trimestral com uma taxa de 15%. Existe ainda uma opção, a partir do 5º ano inclusive, de reembolso até 25% do valor nominal, no 6º ano até 50% do valor nominal e no 7º ano até 75% do valor nominal.

A rubrica "Obrigações Orey Best" diz respeito a obrigações emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes S.A. em Julho de 2010 com vencimento de 8 anos e cupão máximo entre 5,5% e Euribor

(3m) + 2,5% nos 5 primeiros anos, havendo um *step-up* anual de 100 bps a partir do 5º ano. Este cupão é pago trimestralmente.

A rubrica "Momentum Debt Master Class A" diz respeito a um fundo de investimento *distress* detido pelo Orey Opportunity Fund, um hedge fund gerido pela participada Orey Management Cayman, e que tendo sido adquirido pela Orey Financial passou a integrar o perímetro de consolidação da sociedade.

A rubrica "Fawspe" é referente à participação anteriormente detida na F.A.W.S.P.E - Empreendimentos e Participações, S.A., sociedade brasileira que em 2013 era detida em 25,32% pelo fundo Orey Opportunity Fund.

A rubrica "Orey Capital Partners I SCA SICAR" é composta pela participação no Fundo Orey Capital Partners I SCA SICAR (nota 1), cuja participação está em 31 de Dezembro de 2014 avaliada ao justo valor em 2.300.000 euros.

#### NOTA 9. CRÉDITO A CLIENTES E IMPARIDADE

O saldo desta rubrica, para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, apresenta o seguinte detalhe:

Crédito a Clientes	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Não titulado		
Crédito interno		
Empresas		
Empréstimos	846 000	315 000
Particulares		
Consumo	-	67 438
Aquisição de valores mobiliários	434 320	1 979 980
Crédito ao exterior	845 000	1 150 000
	<u>2 125 320</u>	<u>3 512 418</u>
Juros a receber líquidos de proveitos diferido	82 792	115 713
Crédito e juros vencidos	-	-
	<u>82 792</u>	<u>115 713</u>
Provisões para crédito a clientes	-	-
Créditos de cobrança duvidosa	-	-
<b>Total</b>	<b>2 208 112</b>	<b>3 628 131</b>

As garantias reais dos financiamentos colateralizados ascendem a 3.441.154,62 Euros (nota 24), dos quais 2.212.146 Euros referem-se a garantias recebidas no âmbito da actividade de concessão de crédito ao investimento e dizem respeito a carteiras de títulos que estão sob gestão da sociedade e que portanto são analisados diariamente e 1.229.009 Euros dizem respeito ao valor de acções recebidas em garantia para crédito a empresas cuja volatilidade é mais reduzida sendo portanto analisados com uma menor periodicidade.

O valor de crédito concedido não corrente, com prazo residual superior a um ano, é de 796.000 Euros.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, dada a dimensão e características da carteira de crédito, a sociedade adoptou como politica a análise individual das operações de crédito a qual segue o princípio de análise e apuramento de perdas por imparidade previsto na IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2014 o detalhe do valor de exposição bruta de crédito a Clientes por sector de actividade é o seguinte:

	Euros
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>31.Dez.2014</b>
Actividade Doméstica	
Empresas	
Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	864 709
Outras actividades e serviços	907 221
Particulares	436 182
<b>Total</b>	<b>2 208 112</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor do crédito por ano de produção tem o seguinte detalhe:

	Ano de produção			
	2011	2012	2013	2014
Valor a 31.Dez.2014	50 033€	202 199€	907 221€	1 048 659€

## NOTA 10. ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis e intangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o ano de 2014 foi o seguinte:

Rubricas	Euros											Valor Líquido		
	Valor Bruto					Amortizações								
	Saldo em 31 Dez 2013	Aumentos Aquisições	Alienações	Diferenças de conversão das DF's	Transferências	Saldo em 31 Dez 2014	Saldo em 31 Dez 2013	Adições	Alienações	Diferenças de conversão das DF's	Transferências	Saldo em 31 Dez 2014	Saldo em 31 Dez 2013	Saldo em 31 Dez 2014
Edifícios arrendados	130 178	62 760	-	414	-	193 352	48 192	12 700	-	256	-	61 147	81 986	132 205
Mobiliário e material	260 708	-	-	293	( 17 735)	243 266	225 362	6 181	-	143	( 16 183)	215 503	35 346	27 763
Máquinas e ferramentas	226 596	-	-	208	( 27 687)	199 117	219 032	424	-	127	( 37 979)	181 604	7 564	17 513
Equipamento informático	373 847	44 563	( 1 345)	764	98 234	516 063	327 275	45 794	( 1 345)	706	86 963	459 392	46 572	56 671
Instalações interiores	92 154	-	-	-	( 77 707)	14 447	89 929	-	-	-	( 75 482)	14 447	2 225	-
Material de Transporte	-	10 370	-	-	-	10 370	-	3 705	-	-	-	3 705	-	6 666
Património artístico	16 593	-	-	-	3 387	19 980	-	-	-	-	-	-	16 593	19 980
Outros activos tangíveis	137 269	3 341	-	-	( 34 841)	105 769	85 037	3 844	-	-	16 570	105 452	52 232	317
Imobilizado em curso	18 121	2 673 150	-	-	( 18 121)	2 673 150	-	-	-	-	-	-	18 121	2 673 150
Activos em locação financeira	52 187	-	-	-	-	52 187	13 047	13 047	-	-	-	26 094	39 141	26 094
Subtotal activos tangíveis	1 307 653	2 794 184	( 1 345)	1 678	( 74 469)	4 027 702	1 007 874	85 695	( 1 345)	1 232	( 26 112)	1 067 343	299 780	2 960 358
Software	826 064	1 709	-	346	52 892	881 010	687 470	101 157	-	331	52 685	841 643	138 593	39 367
Outros activos intangíveis	52 594	-	-	-	-	52 594	52 594	-	-	-	-	52 594	-	-
Subtotal activos intangíveis	878 658	1 709	-	346	52 892	933 605	740 064	101 157	-	331	52 685	894 237	138 593	39 367
Total	2 186 311	2 795 894	( 1 345)	2 024	( 21 577)	4 961 306	1 747 938	186 852	( 1 345)	1 563	26 573	1 961 581	438 373	2 999 725

## NOTA 11. GOODWILL

O saldo desta rubrica, para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, apresenta o seguinte detalhes.

	Euros		
	Goodwill	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Orey Valores, S.A.		83 937	83 937
Fulltrust, S.A.		498 428	498 428
Orey Financial Holding		1 299 687	1 300 238
Orey Opportunity Fund		154 134	154 134
<b>Total</b>		<b>2 036 186</b>	<b>2 036 737</b>

A rubrica de *goodwill* inclui um montante de 2.036.186 Euros referente às diferenças de consolidação negativas. O *goodwill*, tal como explicado na nota 3.5.4, advém da diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação. Ao abrigo das IAS/IFRS o *goodwill* é registado como um activo não amortizado mas sujeito a testes de imparidade numa base anual.

O *goodwill* apresentado foi apurado nas seguintes transacções:

Em 31 de Dezembro de 2005 a Orey Financial IFIC adquiriu 100% do capital da Cotavalor – Sociedade Corretora, S.A. pelo valor de 366.576 Euros, valor ao qual foram acrescidos os custos directamente imputáveis à aquisição no montante de 23.665 Euros. A aquisição gerou um *goodwill* nas contas da Orey Financial no montante de 83.937 Euros, que em virtude da fusão e da

manutenção da actividade antes desenvolvida por esta entidade, se manteve registado ao nível do consolidado.

Em Abril de 2007 a Sociedade adquiriu 100% da Fulltrust – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (adiante designada “Fulltrust”), aquisição que gerou um *goodwill* de 498.428 Euros. No exercício de 2008, a Sociedade optou por proceder à alienação da Fulltrust. Para o efeito, estabeleceu um acordo de venda com a HOLDCONTROL, S.G.P.S., S.A. em Julho de 2008, tendo a venda efectiva vindo a ser autorizada pelo Banco de Portugal em 6 de Janeiro de 2009. Este acordo teve a particularidade de ter sido realizado já após a Fulltrust ter deixado de possuir qualquer colaborador ou actividade, por força da sua carteira de clientes ter sido totalmente excluída desta transacção e integrada directamente na actividade da OGA. Este último facto culminou na transferência efectiva do *goodwill* imanente a esta carteira de clientes, que assim passou a ser adstrito à actividade da OGA mas registado no activo da Sociedade. Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2014 a Sociedade apresentava um *goodwill* de 498.428 Euros.

Para efeitos do teste de imparidade ao *goodwill* registado, a SCOA solicitou a elaboração de um relatório de avaliação das empresas do grupo da Orey Financial, bem como do *goodwill* registado para a Fulltrust, S.A. (carteira de clientes), e com base no resultado desta avaliação, realizada anualmente, não resultou nenhum ajustamento por imparidade ao *goodwill*.

Em 15 de Abril de 2013 a Orey Financial IFIC adquiriu 99,98% do capital da Orey Financial Holding Ltda pelo valor de 500.000 Euros. A aquisição incluiu a participação na OFP Investimentos e Orey Financial Brasil. O *goodwill* afecto a estas participações é de 1.299.687 Euros.

### **Metodologia de avaliação**

Para se proceder às referidas avaliações, foi adoptada a seguinte metodologia (adequada ao tipo de actividade de cada sociedade ou negócio (designadamente para o *goodwill* registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes):

Em sociedades cuja actividade principal é a gestão das participações financeiras noutras sociedades, é utilizada como metodologia de avaliação o método patrimonial, por meio do qual é actualizado o valor dos investimentos financeiros após a revalorização dos valores dos capitais próprios das suas participadas, resultando o valor da sociedade do diferencial entre os activos e passivos (situação líquida);

Em sociedades operacionais, com actividade diferente da de gestão de participações, a avaliação baseia-se no método dos DCF – *Discounted Cash-Flows* (DCF) suportado nas projecções das demonstrações financeiras de cada uma das empresas para os próximos exercícios, de modo a analisar os *cash-flows* futuros gerados por cada uma das sociedades.

Da aplicação da metodologia dos DCF, é apurado o valor intrínseco do negócio, com base na actualização de *cash-flows* estimados para um determinado período de tempo e do seu valor residual ou terminal.

O valor residual da empresa ou negócio (designadamente para o *goodwill* registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes) representa o valor actual estimado dos *cash-flows* gerados após o período explícito, e, por definição, é calculado com base numa perpetuidade de *cash-flows*.

Em nossa opinião, o valor da perpetuidade que é assim teoricamente aceite, é um valor que distorce positivamente o valor da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes), dado que é calculado com base no último *Free Cash-Flow* (que é simultaneamente o mais elevado do período em análise) e dado ainda que o peso da referida perpetuidade no valor actualizado dos *cash-flows* é elevado, resultando que o valor da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes) seja, na sua essência, representado pelo valor actualizado da perpetuidade.

Assim, foi utilizada a seguinte metodologia:

- considerou-se o valor actual dos *cash-flows* apurados com base no orçamento para os primeiros 3 anos,
- adicionou-se o valor actual dos 5 anos seguintes considerando uma taxa de crescimento nos *cash-flows* variável consoante as expectativas da actividade e
- por fim, considerou-se 5 anos de *cash-flows* a uma taxa de crescimento equivalente à do crescimento nominal da economia, tendo-se considerando para este efeito um valor no intervalo entre 1% e 3%, que embora não sendo o mais representativo da presente conjuntura económica, permanece como mais apropriado.

Os *cash-flows* obtidos são descontados a uma taxa que incorpore o risco e reflecta o retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio).

É assim apurado o valor da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes) e estando as projecções realizadas sujeitas a diversas variáveis externas que podem condicionar o alcançar das mesmas, os valores obtidos são corrigidos ponderando as probabilidades das demonstrações financeiras previsionais que os suportam terem ou não pleno sucesso, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Probabilidade de pleno sucesso do *business plan* - 75%
- Probabilidade de sucesso parcial (50%) do *business plan* - 15%
- Probabilidade de insucesso do *business plan* - 10%

Estas probabilidades podem variar consoante o grau de risco inerente aos orçamentos de cada uma das empresas ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes).

Após a actualização dos *cash-flows* futuros e consideração das probabilidades é deduzido o valor da dívida líquida actual de modo a ser finalmente quantificado o valor dos capitais próprios relevante para este efeito.

## NOTA 12. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E FILIAIS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

No final do ano de 2009 foi constituído o fundo OCP SICAR com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl.

No decorrer do ano de 2011, a Orey Financial concedeu um adiantamento por conta de subscrição de capital no valor de 1.087.500 Euros (nota 8) e em 2013 efectuou um novo reforço no valor de 572.500 Euros.

No exercício de 2012, o Grupo Orey desenvolveu vários esforços no sentido de prosseguir com a reestruturação deliberada na assembleia geral de 1 de Junho de 2009. Neste sentido, durante o ano de 2012 foram realizados aumentos de capital no valor de 14.715.000 Euros.

Com estes aumentos de Capital, a posição da Orey Financial deixou de ser integral e passou a ser de apenas 7,06% facto que implicou a saída do fundo do seu perímetro de consolidação. Em 2013, com as chamadas de capital efectuadas, a Orey Financial passou a deter 10,12% do fundo.

Em 2014 a Orey Financial voltou a aumentar a participação no fundo, desta vez em 640.000€, passando a deter 13,49% em 31 de Dezembro de 2014.

A 31 de Dezembro de 2014, o valor dos investimentos em filiais e associadas excluídas do perímetro de consolidação é de 31.000 Euros.

#### NOTA 13. IMPOSTOS

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2014 eram os seguintes:

Impostos	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Retenções na fonte de IRC	72 751	42 752
Pagamento especial por conta	32 729	22 765
Activos por impostos correntes	105 480	65 517
Prejuízos fiscais	-	227 431
Por diferenças temporárias	140	-
Activos por impostos diferidos	140	227 431
IRC a pagar	46 102	29 944
Passivos por Impostos correntes	46 102	29 944
Diferenças temporárias	193	477 052
Passivos por impostos diferidos	193	477 052

A rubrica “pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efectuados, por meio de dedução à colecta de IRC apurada. Não sendo apurada colecta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efectuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspecção.

A rubrica “diferenças temporárias” é composta por 140 Euros referentes à reavaliação das obrigações do tesouro.

Nos termos da legislação em vigor, e até ao exercício de 2009, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Todavia, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril de 2010 (Lei do Orçamento de Estado para 2010), veio estabelecer que a partir do dia 1 de Janeiro de 2010 este período dedução de prejuízos reportáveis fique reduzido somente a quatro anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro de 2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012) alterou novamente este prazo, ampliando de quatro para cinco anos o período de dedução de prejuízos reportáveis originados no ano de 2012 e seguintes.

Ainda a este nível, esta Lei introduziu uma regra de limitação da dedução, que não pode exceder, durante o prazo de dedução, 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução e uniformiza também, para 5 anos, o prazo referente às deduções efectuadas na sequência de correcções a prejuízos reportados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2009 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos (“AID”) durante o ano de 2014 foi o seguinte:

	Euros			
Impostos Diferidos	Impostos diferidos 2013	Anulações	Reforços	Impostos diferidos Dezembro 2014
Activos por impostos diferidos:				
Diferenças temporárias	-	-	140	140
Por prejuízos fiscais	227 431	( 227 431)	-	-
Passivos por impostos diferidos:				
Reservas de reavaliação				
Em activos	( 477 052)	477 052	-	-
<b>Total</b>	<b>( 249 621)</b>	<b>249 621 -</b>		<b>-</b>

O saldo apurado de Gastos (Rendimentos) de Impostos em 2014 e 2013, reconhecido na demonstração de resultados, é decomposto do seguinte modo:

Impostos	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Imposto Corrente	( 152 784)	( 84 823)

#### NOTA 14. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Activos	31.Dez.2014			Euros 31.Dez.2013
	Valor Bruto	Ajustamentos Provisões	Valor Líquido	Valor Líquido
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	504 149	-	504 149	340 813
Sector público administrativo	181 751	-	181 751	76 447
Empresas do grupo	356 594	-	356 594	720 755
Gestão de fundos imobiliários	88 442	-	88 442	71 350
Devedores vencidos	193 407	( 191 401)	2 006	-
Outros devedores	1 109 911	( 14 000)	1 095 911	496 708
<b>Devedores e outras aplicações</b>	<b>2 434 254</b>	<b>( 205 401)</b>	<b>2 228 853</b>	<b>1 706 072</b>
Reembolso de despesas	26 069	-	26 069	38 642
Clientes de gestão discricionária/advisory	364 798	-	364 798	208 311
FP Opportunity Fund	10 502	-	10 502	10 502
Comissões por operações fora de bolsa	868	-	868	868
Juros e rendimentos similares	126 479	-	126 479	75 357
Comissões de gestão private equity	266 904	-	266 904	144 048
Gestão de Passivos	457 492	( 457 492)	-	597 888
Outros rendimentos a receber	361 512	-	361 512	890 727
<b>Rendimentos a receber</b>	<b>1 614 625</b>	<b>( 457 492)</b>	<b>1 157 132</b>	<b>1 966 342</b>
Seguros	50 898	-	50 898	44 881
Outras Rendas	2 200	-	2 200	-
Outros	82 042	-	82 042	37 048
Despesas com Encargos Diferidos	135 140	-	135 140	81 929
Outras operações a regularizar	554 211	-	554 211	342 333
Contas de Regularização	554 211	-	554 211	342 333
<b>Total</b>	<b>4 738 229</b>	<b>( 662 893)</b>	<b>4 075 336</b>	<b>4 096 677</b>

As rubricas de "outros devedores" e "rendimentos a receber" eram passíveis do seguinte detalhe:

a) Devedores por Aplicações – Operações Sobre Títulos

Na rubrica "devedores por aplicações – operações sobre títulos" encontra-se registado o valor das comissões a receber por parte do *Saxo Bank* referente às operações efectuadas na plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transacto à data de referência. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2015.

b) Estado e Sector Público

O valor da rubrica "Estado e Sector Público" diz respeito a IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) pendente de reembolso referente a Dezembro de 2014 no valor de 45.541 Euros, retenções na fonte no valor de 30.289 Euros e IRC relativo ao ano de 2010 que a sociedade espera recuperar no valor 105.920 Euros.

c) Devedores Vencidos

Na rubrica "Devedores vencidos" encontram-se registadas as comissões de gestão pendentes de cobrança, relativas a clientes diversos.

d) Comissões de Gestão *Private Equity*

A rubrica "Comissões de Gestão *Private Equity*" inclui comissões decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas.

e) Imparidade de Outros Activos

O montante da imparidade de Outros Activos refere-se essencialmente a perdas com o fundo Football Players Boavista e com activos diversos sobre clientes da Orey Financial.

f) Clientes de gestão discricionária/advisory

Esta rubrica inclui comissões do serviço de consultoria de investimento e gestão discricionária. O valor de comissões a receber num período superior a um ano é de 234.825 Euros.

g) Gestão de passivos

A rubrica "gestão de passivos" é referente a montantes a receber pela Orey Financial Brasil Capital Markets no âmbito da actividade de gestão de passivos/distressed.

## NOTA 15. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe dos recursos em outras instituições de crédito e outros empréstimos é conforme se segue:

	Euros	
Recursos de outras Instituições de Crédito	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Locação financeira	33 929	46 242
Total	33 929	46 242

Em 31 de Dezembro de 2014 o valor do passivo por locação financeira diz respeito à aquisição de equipamento de transporte (nota 10). O valor líquido escriturado deste bem era o seguinte:

Instituição Financeira	Valor Aquisição	Amortizações Acumuladas	Euros
			Quantia Escriturada Líquida
BMW BANK	52 187	26 094	26 094
	<u>52 187</u>	<u>26 094</u>	<u>26 094</u>

O valor dos pagamentos mínimos à data de balanço decompõe-se da seguinte forma:

	Nº Mensalidades Contratadas	Maturidade do Contrato	Euros
			Valor Pagamentos Futuros
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Financiamentos a mais de um ano e não mais de cinco	48	5-Jun-17	21 079
		<u>Subtotal</u>	<u>21 079</u>
<b>Passivo Corrente</b>			
Financiamentos a menos de um ano	48	5-Jun-17	12 850
		<u>Subtotal</u>	<u>12 850</u>
		<b>Total</b>	<b>33 929</b>

#### NOTA 16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

A 31 de Dezembro de 2014 o valor dos empréstimos é referente aos passivos das empresas Orey Financial Holding e Orey Financial Brasil e cujo mutuante directo é a Orey Investments Holding B.V..

Recursos de clientes e outros empréstimos	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Empréstimos	418 645	526 626
<b>Total</b>	<b>418 645</b>	<b>526 626</b>

## NOTA 17. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Como forma de controlar os riscos das suas actividades, nomeadamente o risco de taxa de juro, a sociedade optou por investir em instrumentos derivados cujo detalhe é o seguinte:

Passivos Financeiros detidos para negociação	Montante Nocial	Valor Contabilístico	
		Activo	Passivo
Swap de taxa de juro	196 000	-	8 034
Total		-	8 034

Conforme disposto na IFRS 7, os derivados de cobertura estão valorizados de acordo com metodologias de valorização que consideram maioritariamente dados observáveis de mercado.

## NOTA 18. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento da rubrica de provisões e passivos contingentes apresenta o seguinte detalhe a 31 de Dezembro de 2014:

Provisões e Passivos Contingentes	Saldos em 01/01/2014	Reforço	Reversão	Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	Euros
					Saldos em 31/12/2014
Imparidade - Créditos de Cobrança duvidosa	-	123	123	-	-
Imparidade - Devedores	206 861	501 532	45 787	288	662 894
Total Imparidade	206 861	501 655	45 910	288	662 894
Provisões - para riscos e encargos	232 901	10 689	6 244	-	237 347
Total	439 762	512 344	52 154	288	900 240

O saldo das provisões para riscos e encargos está associado a activos sobre clientes do serviço de corretagem e consultoria de investimento e gestão discricionária pendentes de liquidação (58.077 Euros); gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2012 (150.000 Euros) e gastos de natureza judicial, no valor de 29.270 Euros, relativos a um processo desencadeado por clientes no início em 2013 e cujo montante máximo em risco é de 58.540 Euros.

## NOTA 19. OUTROS PASSIVOS

A rubrica de “Outros passivos” apresenta, a 31 de Dezembro de 2014, o seguinte detalhe:

Outros Passivos	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Retenções de Imposto na fonte	94 805	115 316
IVA	16 211	34 461
Segurança social	73 443	89 826
Fornecedores	370 015	171 507
Sociedade Comercial Orey Antunes	70 325	248 736
Orey Serviços e Organização	35 320	44 503
Outras empresas do grupo	699	-
Outros credores	35 905	28 089
<b>Credores e outros recursos</b>	<b>696 723</b>	<b>732 439</b>
Juros e encargos similares	31 085	12 750
Provisões para férias e subsídio de férias	269 846	275 204
Auditoria e consultoria	44 503	55 879
Comissão de angariação	8 196	5 645
Comissão de retrocessão	3 027	3 027
<b>Outros encargos a pagar</b>	<b>1 647 233</b>	<b>1 924 513</b>
<b>Outros encargos a pagar</b>	<b>2 003 890</b>	<b>2 277 018</b>
Imposto sobre o rendimento	117 597	49 278
<b>Outras regularizações</b>	<b>26 531</b>	<b>2 940</b>
<b>Outras contas de regularização</b>	<b>144 128</b>	<b>52 218</b>
<b>Totais</b>	<b>2 844 741</b>	<b>3 061 675</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica “Outros passivos – fornecedores – Sociedade Comercial Orey Antunes” respeitava essencialmente ao valor a pagar relativo à aquisição de um imóvel (nota 10) e a valores a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa.

O saldo dos “Outros passivos – fornecedores – Orey Serviços e Organização” correspondia a facturação emitida relativa a um conjunto de serviços partilhados prestado pela Orey – Serviços e Organização, S.A. (essencialmente de suporte técnico informático, e recursos humanos) e a aquisições de imobilizado, dado que esta entidade actua igualmente como central de compras para o Grupo Orey.

Todos os valores apresentados nesta rubrica têm um prazo expectável de pagamento inferior a 12 meses.

## NOTA 20. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A SCOA é accionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de acções, representativo dos últimos 13,39%, do capital da Sociedade de que não era ainda detentora.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 acções com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 acções, de valor nominal de 5 Euros cada, com o objectivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 acções, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

Globalmente e até esta data, verificou-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única accionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 acções, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de Dezembro de 2014, a estrutura accionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.	11 500 000	11 500 000 €	100%

## NOTA 21. PRÉMIOS DE EMISSÃO

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

## NOTA 22. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

À data 31 de Dezembro de 2014, as rubricas de reservas e resultados transitados decompunham-se da seguinte forma:

Reservas	Euros					
	Reserva Legal	Reservas por impostos diferidos	Reservas de Reavaliação	Goodwill	Resultados Transitados	Total
1 de Janeiro de 2013	406 194	( 298 730)	1 131 739	(5 466 584)	1 115 009	(3 112 372)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	820 022	-	-	820 022
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	( 178 038)	-	-	-	( 178 038)
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	( 58 690)	-	-	( 58 690)
Aplicação do Resultado do exercício de 2012	-	-	-	-	445 824	445 824
Liquidação TRF Initiatoren e TRF1 Management GmbH	-	-	-	-	( 27 963)	( 27 963)
Outros ajustamentos de consolidação	-	-	-	-	6 155	6 155
31 de Dezembro de 2013	406 194	( 476 768)	1 893 072	(5 466 584)	1 539 025	(2 105 060)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(1 945 347)	-	-	(1 945 347)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	476 714	-	-	-	476 714
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	( 32 734)	-	20 029	( 12 705)
Aplicação do Resultado do exercício de 2013	141 280	-	-	-	86 141	227 421
31 de Dezembro de 2014	547 473	( 54)	( 85 009)	(5 466 584)	1 645 195	(3 358 978)

### Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” reflectem as mais e menos-valias potenciais, em activos financeiros disponíveis para venda, afectadas do respectivo activo ou passivo por impostos diferidos (notas 8 e 13) e reservas associadas a diferenças cambiais de investimentos em entidades estrangeiras.

### Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

### Reservas de Fusão

A fusão por incorporação da OGA na Sociedade gerou uma reserva de fusão adicional de 30.525 Euros. Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das reservas de fusão incluía apenas a reserva de fusão gerada aquando da fusão por incorporação da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial.

### Goodwill

O *Goodwill* apresentado a 31 de Dezembro de 2014 é resultante da aquisição pela Orey Financial da Orey Management (*Cayman*) Limited, em Janeiro de 2001, o qual neste contexto se encontra a ser deduzido aos capitais próprios, pelo montante de 5.466.584 Euros. Esta dedução aos capitais próprios foi aprovada pelo Banco de Portugal.

Na transposição para as IAS/IFRS, e com base na IFRS 1, a Sociedade fez uso da isenção aí definida para a situação em que o *Goodwill* seja deduzido aos Capitais Próprios.

## NOTA 23. LUCRO LIQUIDO CONSOLIDADO

O contributo das sociedades para o resultado consolidado é o seguinte:

Resultados Individuais	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Orey Management (Cayman) Limited	696 001	1 112 889
Orey Investments N.V.	( 29 051)	( 1 129)
Orey Management B.V	483 691	26 697
Orey Financial IFIC	( 241 279)	307 334
Orey Capital Partners GP Sàrl	32 632	24 541
Orey Opportunity Fund	-	53 080
Orey Financial Brasil Capital Markets	( 255 015)	( 550)
OFP Investimentos	( 7 945)	( 6 045)
Orey Financial Holding	( 40 864)	( 29 397)
<b>Resultado Consolidado Orey Financial</b>	<b>638 171</b>	<b>1 487 421</b>

## NOTA 24. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

O detalhe da rubrica de interesses não controláveis em 31 de Dezembro de 2014 é o seguinte:

Interesses não Controláveis	% do Capital	31.Dez.2014			31.Dez.2013			Euros
		Capital Próprio	Resultados	Total	Capital Próprio	Resultados	Total	
Orey Financial Holding	0.01%	207	(4)	203	407	(6)	401	
OFP Investimentos	10.01%	16,219	(884)	15,335	(730)	(673)	(1,403)	
Orey Financial Brasil	23.51%	44,064	(5)	44,059	43,584	(169)	43,414	
		60,490	(892)	59,597	43,260	(848)	42,412	

Encontram-se registados interesses não controláveis sobre resultados e capitais próprios negativos das sociedades mencionadas, com base na percentagem detida pelas partes minoritárias e em virtude de acordos firmados entre a Orey Financial e as partes detentoras dos interesses não controláveis que incluem um conjunto de regras quanto à gestão corrente das entidades.

Deste conjunto de regras há a destacar o facto de todas as iniciativas que impliquem custos que sejam superiores a 5.000 Euros devem ser decididas por unanimidade entre a Orey Financial e as partes designadas de interesses não controláveis, concluindo assim que estas detêm influência na gestão corrente das sociedades.

## NOTA 25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas Extrapatrimoniais	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
<u>Garantias recebidas</u>		
Garantias reais sobre outros creditos	3 441 155	11 358 729
Total - Garantias recebidas	3 441 155	11 358 729
<u>Garantias prestadas</u>		
Activos dados em garantia ao SII	84 315	85 510
Garantias pessoais/institucionais	222 149	-
Total - Garantias prestadas	306 464	85 510
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Advisory	62 774 950	57 805 189
Depósito e guarda de valores	54 995 640	50 829 067
Fundo de private equity	25 263 129	34 998 448
Orey CS	6 339 882	6 819 592
Orey Reabilitação Urbana	5 144 475	4 721 922
Gestão de Passivos	18 823 060	17 574 371
Linhas de crédito revogáveis	175 000	155 000
Total - Compromissos perante terceiros	173 516 136	172 903 589
<u>Compromissos de terceiros</u>		
Advisory	62 774 950	57 805 189
Depósito e guarda de valores	54 995 640	50 829 067
Outros compromissos de terceiros	1 669	-
Total - Compromissos	117 772 259	108 634 255
Total	295 036 014	292 982 084

A rubrica "Advisory" é referente ao valor gerido, através da actividade de advisory de carteiras de investimento.

A rubrica "Depósito e guarda de valores" corresponde ao valor das carteiras de activos detidas pelos clientes de corretagem e à guarda da Sociedade nas datas referidas.

A rubrica "Fundo de private equity" diz respeito ao valor do activo líquido do Fundo OCP SICAR.

A rubrica "Gestão de Passivos" é referente às operações geridas pela Orey Financial Brasil.

A rubrica "Garantias reais sobre outros créditos" corresponde ao valor dos activos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 9).

## NOTA 26. MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Juros de depósitos à ordem	312	5 380
Juros de créditos a clientes	319 660	419 608
Juros de crédito vencido	1	257
Juros de dívida pública	3 229	5 066
Juros de activos financeiros detidos para venda	133 617	130 369
Outros juros e rendimentos similares	72 201	53 689
Comissões associadas a crédito a clientes	1 423	7 399
Juros e rendimentos similares	530 442	621 768
Juros de outras instituições de crédito	( 1 894)	( 1 644)
Juros de empréstimos	( 89 229)	( 70 275)
Outros juros e encargos bancários	( 881)	( 1 962)
Juros e encargos similares	( 92 004)	( 73 880)
Totais	438 438	547 888

Os juros de activos financeiros detidos para venda correspondem aos juros do investimento em obrigações (nota 8). Os juros de empréstimos dizem respeito aos empréstimos obtidos pela Orey Financial Holding e Orey Financial Brasil e cujo mutuante é a Orey Investments Holding B.V..

## NOTA 27. COMISSÕES LÍQUIDAS

Às datas de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as “Comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Comissões de gestão	1 338 020	1 530 719
Comissões de performance	1 467	9 074
Comissões realizadas por corretagem	4 800 530	4 550 948
Comissões de montagem	-	14 400
Comissões de distribuição	112 781	419 500
Comissão de retrocessão	-	12 416
Outras comissões recebidas	6 043	10 007
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>	<b>6 258 842</b>	<b>6 547 064</b>
Serviços bancários prestados por terceiros	(66 801)	(67 478)
Comissões de gestão	(19 175)	(17 997)
Comissões de retrocessão	-	(953)
Por operações realizadas por títulos	(15 814)	(15 439)
Comissões de angariação	(144 455)	(181 355)
Outras comissões pagas	(17 696)	(661)
<b>Encargos com serviços e comissões</b>	<b>( 263 942)</b>	<b>( 283 883)</b>
<b>Total</b>	<b>5 994 899</b>	<b>6 263 181</b>

As “Comissões realizadas por corretagem” referem-se essencialmente às comissões cobradas ao Saxo Bank por intermediação de operações realizadas por clientes na plataforma iTrade. Estas comissões estão essencialmente associadas ao volume de transacções efectuado, sendo a taxa de comissão aplicada geralmente crescente em função do risco do instrumento financeiro transaccionado.

O valor de “Comissões de gestão” corresponde às comissões de gestão do fundo OCP SICAR, comissões de gestão discricionária e aconselhamento (*advisory*) de carteiras, comissões de gestão de fundos de investimento imobiliário e comissões de gestão das operações “*distressed*”.

As comissões de performance são respeitantes a consultoria de investimento e gestão discricionária e aconselhamento.

As comissões de distribuição dizem respeito às comissões cobradas pela Orey Financial e pela Orey Management (Cayman), Limited pela distribuição comercial da colocação de emissões obrigacionistas.

## NOTA 28. GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

Ganhos e Perdas em Operações Financeiras	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Ganhos em Instrumentos de Capital	108 938	-
Ganhos em instrumentos derivados	74	44 879
Ganhos em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	99 429	-
Perdas em instrumentos derivados	( 3 450)	( 17 688)
Perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	( 4 894)	-
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	91 159	27 191
Ganhos em diferenças cambiais	55 415	50 877
Perdas em diferenças cambiais	( 40 589)	( 141 555)
Resultados de reavaliação Cambial	14 826	( 90 678)
Ganhos em títulos	922 444	1 242 797
Perdas em títulos	( 3 377)	( 22 735)
Resultados de activos financeiros detidos para venda	919 067	1 220 062
Resultados de Alienação de outros activos	( 416)	-
Total	1 133 574	1 156 574

Os "Ganhos em diferenças cambiais" e "Perdas em diferenças cambiais" correspondem ao resultado de ganhos de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e da reavaliação de outros activos e passivos à vista em moeda estrangeira.

As rubricas "Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados" dizem respeito aos ganhos de valorização das participações em fundos.

As rubricas "Títulos" referem-se essencialmente a ganhos de cotação das obrigações detidas.

As rubricas "Instrumentos derivados" dizem respeito aos resultados líquidos em contratos swap taxa de juro.

## NOTA 29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Resultados de Exploração	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Ganhos em activos não financeiros	41	-
Reembolso de despesas	522 070	9 580
Outros rendimentos	749 866	216 763
Outras receitas operacionais	1 271 977	226 343
Outros impostos	( 74 762)	( 99 326)
Rendas de locação operacional	( 114 669)	( 126 368)
Contribuição para sistema de indemnização aos investidores	( 2 500)	( 2 500)
Contribuição para o fundo de resolução	( 266)	( 5 170)
Quotizações e donativos	( 14 115)	( 12 007)
Compensação Comercial	( 22 048)	-
Outros custos operacionais	( 862 970)	( 780 637)
Outros custos de exploração	(1 091 330)	(1 026 007)
Total	180 647	( 799 664)

O valor referente a "Outros rendimentos" está essencialmente relacionado com serviços de consultoria e serviços financeiros.

O valor referente a "Rendas de locação operacional" diz unicamente respeito às rendas suportadas com a locação operacional de equipamentos de transporte da Sociedade.

## NOTA 30. CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com o pessoal referentes aos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, decompunham-se da seguinte forma:

Custos com Pessoal	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Remuneração dos órgãos sociais	197 486	502 451
Remunerações dos empregados	2 607 521	2 162 564
Encargos sociais obrigatórios	447 692	422 723
Indemnizações contratuais	57 389	17 718
Outros custos com pessoal	121 284	94 584
Total	3 431 372	3 200 040

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os membros de órgãos sociais e empregados que efectivamente auferiam de vencimento repartiam-se da seguinte forma:

Pessoal	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Administradores	1	2
Quadros Superiores	18	16
Outros Quadros	47	46
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>64</b>

A remuneração paga durante o exercício tem a seguinte decomposição:

Remunerações	Euros					Total
	Componente Fixa	Senhas de Presença	Componente Variável	Rescisão de Contrato	Encargos Sociais	
Conselho de administração	128 162	62 940	-	-	30 067	221 169
Colaboradores	1 651 530	13 812	466 872	78 112	489 885	2 700 210
<b>Total</b>	<b>1 779 692</b>	<b>76 752</b>	<b>466 872</b>	<b>78 112</b>	<b>519 952</b>	<b>2 921 379</b>

A discriminação dos pagamentos efectuados no grupo ao órgão de administração pode ser apresentada como se segue:

Conselho de Administração	Euros				Total
	Componente Fixa	Senhas de Presença	Encargos Sociais		
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	-	-	-
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	-	-	-
Francisco Manuel Lemos dos Santos Bessa	-	-	-	-	-
Rogério Paulo Caiado Raimundo Celeiro	128 162	62 940	30 067		221 169
<b>Total</b>	<b>128 162</b>	<b>62 940</b>	<b>30 067</b>		<b>221 169</b>

## NOTA 31. GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais e administrativos, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, ascendiam, respectivamente, a 3.150.875 Euros e 2.076.650 Euros, de acordo com o seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Fornecimentos de terceiros	43 425	88 980
Rendas e alugueres	265 353	285 777
Comunicações e despesas de expedição	125 600	112 890
Deslocações, estadas e despesas de representação	198 228	184 612
Publicidade e edição de publicidade	409 366	280 338
Conservação e reparação	46 830	43 200
Formação de Pessoal	1 091	-
Seguros	15 345	19 529
Serviços especializados	1 513 265	1 029 959
Outros gastos	32 371	31 364
<b>Total</b>	<b>2 650 875</b>	<b>2 076 650</b>

A rubrica “Rendas e alugueres” refere-se às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Lisboa, Porto e Madrid. A rubrica “Serviços especializados” é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Avenças e Honorários	529 739	428 242
Serviços de Administração e Gerencia	72 945	49 047
Contabilidade	94 834	72 510
Judiciais, contencioso e notariado	6 545	5 617
Informática	434 571	276 486
Consultores e auditores	169 365	109 819
Mão-de-obra eventual	3 887	817
Estudos e Consultas	37 942	13 332
Outros	163 437	74 090
<b>Total</b>	<b>1 513 265</b>	<b>1 029 959</b>

A rubrica “Avenças e Honorários” respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico, serviços de advocacia e serviços de consultoria.

## NOTA 32. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de Dezembro de 2014 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada	Sede	Participação		
		Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	Lisboa	100%	-	100%
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	77%	77%
Orey Inversiones Financieras, SL	Madrid	-	77%	77%
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	2%	2%
Outras entidades (não relacionadas)	-	-	21%	21%

As participadas da Orey Financial têm transacções entre si e entre empresas do grupo Orey que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Nos procedimentos de consolidação as transacções entre participadas da Orey Financial são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única entidade se tratasse.

O detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o seguinte:

Empresas Relacionadas	Activos	Passivos	Capital Próprio	Euros	
				Custos	Proveitos
<b>Accionista</b>					
Sociedade Comercial Orey Antunes	248 904	756 571	11 500 000	416 735	645 725
<b>Equipa de Gestão</b>					
Rogério Paulo Caiado Raimundo Celeiro	-	-	-	45 876	-
<b>Empresas filiais e associadas da casa mãe</b>					
Fawspe Empreendimentos e Participações SA	1 026 454	-	-	-	211 911
Araras BV	342 138	-	-	-	114 991
OP Incrível SA	-	-	-	-	50 228
Nova OPIncrível	-	-	-	-	14 701
Orey Serviços e Organização	-	34 267	-	759 517	-
Orey Industrial Representations	4 000	-	-	-	-
Horizon View - Navegação e transitos SA	6 193	-	-	-	-
Orey Moçambique - Comercio e Serviços	11 811	-	-	-	-
Orey Shipping SL	375	-	-	-	-
Parcel Express - Expedições Internacionais, Lda.	387	-	-	-	-
Orey Capital Partners S.C.A.	2 332 280	-	-	-	-
Secur - Comércio e Representações	50	-	-	-	-
Orey Transports & Logistics Mauritius	2 226	-	-	-	-
Lynx Transports and Logistics International BV	146 420	-	-	-	108 576
Orey Apresto e Gestão de Navios	-	-	-	-	-
Orey Safety and Naval Representations	5 008	-	-	24 354	-
Orey Investments Holding B.V.	391 334	1 951 332	-	478 065	-

As transacções entre a Orey Financial e a Sociedade Comercial Orey Antunes dizem essencialmente respeito ao valor a pagar relativo à aquisição de um imóvel (nota 8) e a valores a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa e a valores a receber de comissões de distribuição no âmbito da colocação da emissão obrigacionista Orey Best Of.

As transacções entre a sociedade e empresas filiais e associadas incluem créditos, prestação de serviços financeiros e serviços decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de *shipping* e de representações técnicas.

As transacções entre a sociedade e a equipa de gestão, dizem respeito a um contrato de colocação celebrado entre o administrador em causa e a Orey Capital Partners.

### NOTA 33. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações facturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2014 a 46.502 Euros (IVA não incluído), sendo 26.928 Euros relativos a serviços de revisão legal das contas, e 19.574 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

### NOTA 34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou activo financeiro como consequência de variações das taxas de juro.

No final de 2014 e 2013, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro era:

				Euros
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<b>ACTIVO</b>				<b>31.Dez.2014</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 410	3 410
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 029	-	2 680 852	2 733 881
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	468 209	468 209
Activos financeiros disponíveis para venda	287 167	2 692 527	-	2 979 694
Crédito a clientes	1 041 000	1 167 112	-	2 208 112
Outros activos	-	425 086	3 650 250	4 075 336
<b>Total do Activo</b>	<b>1 381 196</b>	<b>4 284 724</b>	<b>6 802 722</b>	<b>12 468 643</b>
<b>PASSIVO</b>				<b>31.Dez.2014</b>
Recursos de outras instituições de crédito	33 929	-	-	33 929
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	418 645	-	418 645
Passivos financeiros detidos para negociação	-	8 034	-	8 034
Outros passivos	-	31 085	2 813 657	2 844 741
<b>Total do Passivo</b>	<b>33 929</b>	<b>457 764</b>	<b>2 813 657</b>	<b>3 305 349</b>

				Euros
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<b>ACTIVO</b>				<b>31.Dez.2013</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 517	3 517
Disponibilidades em outras instituições de crédito	145 612	-	2 553 596	2 699 208
Activos financeiros disponíveis para venda	180 346	7 113 993	-	7 294 339
Crédito a clientes	1 478 784	2 149 346	-	3 628 131
Outros activos	-	-	4 096 677	4 096 677
<b>Total do Activo</b>	<b>1 804 743</b>	<b>9 263 339</b>	<b>6 653 790</b>	<b>17 721 871</b>
<b>PASSIVO</b>				<b>31.Dez.2013</b>
Recursos de outras instituições de crédito	46 242	-	-	46 242
Recursos de clientes e outros empréstimos	526 626	-	-	526 626
Passivos financeiros detidos para negociação	-	8 369	-	8 369
Outros passivos	-	-	3 061 674	3 061 674
<b>Total do Passivo</b>	<b>572 868</b>	<b>8 369</b>	<b>3 061 674</b>	<b>3 642 911</b>

## Risco cambial

O risco cambial é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou activo financeiro como consequência de variações das taxas de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro 2013, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	Euros					
Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Franco Suíço	Real	Total
<b>ACTIVO</b>	<b>31.Dez.2014</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 050	992	33	-	336	3 410
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 672 944	24 728	-	-	36 209	2 733 881
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	468 209	-	-	-	-	468 209
Activos financeiros disponíveis para venda	2 853 055	126 640	-	-	-	2 979 694
Crédito a clientes	2 208 112	-	-	-	-	2 208 112
Outros activos	3 690 669	195	-	-	384 472	4 075 336
Total do Activo	11 895 039	152 554	33	-	421 017	12 468 643
<b>PASSIVO</b>	<b>31.Dez.2014</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	33 929	-	-	-	-	33 929
Recursos de clientes e outros empréstimos	268 497	150 148	-	-	-	418 645
Passivos financeiros detidos para negociação	8 034	-	-	-	-	8 034
Outros passivos	2 756 089	-	-	-	88 652	2 844 741
Total do Passivo	3 066 549	150 148	-	-	88 652	3 305 349

	Euros					
Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Franco Suíço	Real	Total
<b>ACTIVO</b>	<b>31.Dez.2013</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 200	1 606	31	-	681	3 517
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 448 901	213 992	-	2	36 313	2 699 208
Activos financeiros disponíveis para venda	6 143 645	1 150 693	-	-	-	7 294 339
Crédito a clientes	3 628 131	-	-	-	-	3 628 131
Outros activos	3 042 371	294 157	-	-	760 149	4 096 677
Total do Activo	15 264 248	1 660 448	31	2	797 143	17 721 871
<b>PASSIVO</b>	<b>31.Dez.2013</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	46 242	-	-	-	-	46 242
Recursos de clientes e outros empréstimos	371 008	155 618	-	-	-	526 626
Passivos financeiros detidos para negociação	8 369	-	-	-	-	8 369
Outros passivos	3 011 515	-	-	-	50 159	3 061 674
Total do Passivo	3 437 134	155 618	-	-	50 159	3 642 911

## Risco de crédito

O risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro 2013, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como se segue:

Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico bruto	Provisões/imparidade	Euros
				Valor contabilístico líquido
<b>Tipo de Instrumento</b>				<b>31.Dez.2014</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 410	3 410	-	3 410
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 733 881	2 733 881	-	2 733 881
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	468 209	468 209	-	468 209
Activos financeiros disponíveis para venda	2 979 694	2 979 694	-	2 979 694
Crédito a clientes	2 208 112	2 208 112	-	2 208 112
Outros activos	4 738 229	4 738 229	( 662 893)	4 075 336
Passivos financeiros detidos para negociação	196 000	( 8 034)	-	( 8 034)
<b>Total</b>	<b>13 327 536</b>	<b>13 123 502</b>	<b>( 662 893)</b>	<b>12 460 608</b>

Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico bruto	Provisões/imparidade	Euros
				Valor contabilístico líquido
<b>Tipo de Instrumento</b>				<b>31.Dez.2013</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 517	3 517	-	3 517
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 699 208	2 699 208	-	2 699 208
Activos financeiros disponíveis para venda	7 294 339	7 294 339	-	7 294 339
Crédito a clientes	3 628 131	3 628 131	-	3 628 131
Outros activos	4 303 538	4 303 538	( 206 861)	4 096 677
Passivos financeiros detidos para negociação	245 000	( 8 369)	-	( 8 369)
<b>Total</b>	<b>18 173 732</b>	<b>17 920 363</b>	<b>( 206 861)</b>	<b>17 713 502</b>

## Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de a sociedade ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, incapacidade da sociedade alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2014, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

Risco de Liquidez	Euros							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
<b>ACTIVO</b>								<b>31.Dez.2014</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 410	-	-	-	-	-	-	3 410
Disponibilidades em outras instituições de crédito	473 766	2 260 115	-	-	-	-	-	2 733 881
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	468 209	468 209
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	484 505	195 190	-	2 300 000	2 979 694
Crédito a clientes	-	74 891	1 337 222	-	196 000	600 000	-	2 208 112
Outros activos	-	3 286 769	553 742	234 825	-	-	-	4 075 336
<b>Total do Activo</b>	<b>477 176</b>	<b>5 621 775</b>	<b>1 890 963</b>	<b>719 330</b>	<b>391 190</b>	<b>600 000</b>	<b>2 768 209</b>	<b>12 468 643</b>
<b>PASSIVO</b>								<b>31.Dez.2014</b>
Recursos de outras instituições de crédito	-	4 356	29 573	-	-	-	-	33 929
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	329 165	89 480	-	-	418 645
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	8 034	-	-	8 034
Outros passivos	-	2 414 919	429 823	-	-	-	-	2 844 741
<b>Total do Passivo</b>	<b>-</b>	<b>2 419 274</b>	<b>459 396</b>	<b>329 165</b>	<b>97 514</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 305 349</b>

## Instrumentos financeiros de justo valor:

A forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue:

Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Euros			
	Cotações em mercado activo	Cotações baseadas em dados do mercado	Outros	Total
<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>31.Dez.2014</b>			
Activos financeiros disponíveis para venda	84 038	595 657	2 300 000	2 979 695
Passivos financeiros detidos para negociação	( 8 034)	-	-	( 8 034)
<b>Total</b>	<b>76 004</b>	<b>595 657</b>	<b>2 300 000</b>	<b>2 971 661</b>

Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Euros			
	Cotações em mercado activo	Cotações baseadas em dados do mercado	Outros	Total
<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>31.Dez.2013</b>			
Activos financeiros disponíveis para venda	85 510	3 667 385	3 541 443	7 294 339
Passivos financeiros detidos para negociação	( 8 369)	-	-	( 8 369)
<b>Total</b>	<b>77 141</b>	<b>3 667 385</b>	<b>3 541 443</b>	<b>7 285 969</b>

Em conformidade com a IFRS 13 foram utilizados os seguintes pressupostos na construção dos quadros acima:

Cotações em mercado activo (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;

Cotações baseadas em dados do mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que, não sendo valorizados com base em cotações de mercado activo, são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Está incluída neste nível a participação em fundos

de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;

Outros (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

## NOTA 35. GESTÃO DE RISCOS

---

A Orey Financial dispõe de uma Direcção de Risco, transversal a toda a Sociedade e independente nas suas acções, reportando directamente à Administração. As políticas e princípios de gestão de risco do grupo estão devidamente documentados e divulgados a todos os colaboradores.

A gestão dos riscos da Sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos da respectiva actividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

### Risco operacional

---

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para o grupo, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, a especificações contratuais e documentais, aos sistemas de informação, às infra-estruturas e a eventos externos.

Este risco é relevante para o grupo e a sua gestão e controlo é assegurada, num primeiro nível, por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma a assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados.

Estes são os principais meios de mitigação adoptados pelo grupo para a gestão do risco operacional:

- Segregação de funções na realização e contabilização de transacções
- Regulamentos e manuais internos de procedimentos e conduta
- Controlos de acessos e mecanismos de protecção das aplicações informáticas
- Reconciliação e monitorização de transacções
- Desenvolvimento de planos de continuidade e recuperação de negócio
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas
- Divulgação de Política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo
- Realização regular de acções de auditoria pela área de Auditoria Interna

Relativamente à continuidade do negócio do grupo, a sua gestão agrega duas componentes complementares definidas e implementadas, a primeira referente ao (i) *Business Continuity Plan*, respeitante aos processos críticos, às pessoas e infra-estruturas, e a segunda referente ao (ii) *Disaster Recovery Plan*, destinado à recuperação dos sistemas de informação críticos e infra-

estruturas de comunicação. Ambos os planos de continuidade são revistos anualmente, com o fim de os ajustar à evolução do mercado e aos objectivos estratégicos do grupo, e são testados regularmente, nomeadamente através da realização de exercícios de recuperação tecnológica e gestão de crise, com vista a melhorar a capacidade de resposta a possíveis incidentes.

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme instrução 23/2007 do Banco de Portugal e, complementarmente, pela realização dos Testes de Esforço.

### **Risco de crédito**

---

O Risco de Crédito resulta, maioritariamente, dos créditos sobre os clientes, relacionados com a actividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são, na sua maioria, para investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito, é efectuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando os potenciais riscos. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão reflectidos em regulamento e política interna de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Administração.

### **Risco de concentração**

---

O risco de concentração decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido à existência de factores de risco comuns, que podem estar correlacionados, entre clientes e/ou contrapartes. Este risco é associado, essencialmente, ao risco de crédito, contudo o risco de concentração também está presente nas restantes categorias de riscos.

No que concerne à análise de cada operação de crédito, a área de Crédito, em conjunto com a de Risco, têm também em conta os vários riscos exógenos associados, tais como o risco sectorial, risco regional, risco país, entre outros. Igualmente, os limites de concentração definidos são monitorizados de forma contínua e actualizados em função da evolução das exposições e das condições de mercado.

Actualmente são efectuadas, no âmbito dos Testes de Esforço, duas análises sobre o risco de concentração da Carteira de Crédito, (i) o cálculo do Índice de Gini, complementado com a respectiva curva de Lorenz, com o objectivo de analisar a concentração e distribuição da carteira

de crédito (ii) e a apreciação dos créditos de maior volume. O risco de concentração é ainda tido também em conta nos restantes testes realizados face aos riscos materialmente relevantes para o grupo. Também é avaliado o índice de concentração sectorial e individual às contrapartes no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal de Risco de Concentração.

Além destes, todos os procedimentos adoptados cumprem as regras definidas pelas Entidades de Supervisão. Nomeadamente, no que concerne à análise do risco de concentração de contrapartes nos limites dos Grandes Riscos e na ponderação do nível de concentração da carteira de crédito ao mesmo cliente e/ou grupo de empresas (Instrução n.º 5/2011 e Aviso n.º 9/2014 do Banco de Portugal) e a agregação de responsabilidades (art. 85.º e 109.º RGICSF).

## **Risco de mercado**

---

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade da equipa de *Asset Management*, de modo regular, com decisões em Comité de Investimentos, e no ALCO (*Asset-Liability Committee*). O Comité de Investimentos da Sociedade contribui para a mitigação deste risco através do acompanhamento contínuo da evolução do mercado e da emissão de recomendações relacionadas com o património dos clientes sob gestão/custódia. O ALCO, comité associado à gestão dos activos da própria Sociedade, analisa, periodicamente, os seus activos e passivos e toma decisões operacionais e de investimento, controlando ao mesmo tempo as exposições aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

## **Risco de reputação**

---

Devido à sua transversalidade, o Risco de Reputação é um risco relevante para o grupo. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma percepção negativa da imagem pública do grupo, fundamentada ou não, e/ou dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

1. A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos de conduta e respectivo cumprimento
2. A existência do registo e respectiva monitorização das reclamações recebidas
3. O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação
4. O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
5. A análise contínua da carteira de clientes
6. A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respectiva formação

## **Risco de estratégia**

---

A missão, objectivos e a estratégia da Orey Financial são da responsabilidade do Conselho de Administração. Fazem parte do Relatório e Contas em cada ano e são sujeitos a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão e Conselho de Administração. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objectivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade actua e as alterações de mercado, para que, atempadamente, a estratégia possa ser redefinida. O Conselho de Administração pode ainda recorrer a consultores externos, sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios do grupo.

## **Risco-País**

---

Trata-se de um conceito económico-financeiro que diz respeito à possibilidade de que mudanças no ambiente de negócios de um determinado país impacte negativamente no valor dos activos, detidos em nome individual, por pessoas colectivas ou investimento de empresas estrangeiras naquele país, bem como os lucros, dividendos ou royalties que esperam obter dos investimentos lá realizados.

Relativamente a Portugal mantem-se uma situação em que a consolidação orçamental e situação do défice são riscos apontados pelas principais agências de *rating* para a economia portuguesa, mantendo Portugal na categoria de "investimento especulativo", ou "lixo", continuando, assim, a ver a sua dívida fora do nível de investimento de qualidade por parte das três principais agências, sem que tenha sido, no entanto, prejudicial ao sucesso das recentes emissões. Também o colapso do BES é assinalado como sendo um factor de risco para Portugal e o sistema financeiro português.

Em relação a Espanha, um dos nossos principais importadores e parceiro económico e financeiro de Portugal, segundo informação do Banco de Espanha, mesmo com a apresentação no final de 2014 de uma deflação que ronda os 1%, a economia continua no percurso de recuperação iniciado no final do ano passado, graças à "progressiva normalização" das condições de financiamento, a níveis de confiança "relativamente robustos" e a uma evolução favorável do mercado laboral, com os valores do desemprego a atingir valores de 2011.

Nos países emergentes, o investimento enfrenta obstáculos de natureza estrutural: infra-estruturas inadequadas, ambiente empresarial problemático e falta de mão-de-obra qualificada. Especificamente em relação ao Brasil, a investigação a decorrer à Petrobras pesa, e muito, no risco país, sendo que as recentes eleições podem não contribuir para a necessária estabilidade.

#### NOTA 36. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

À data de emissão destas demonstrações não foram recebidas novas informações acerca de condições que existiam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

## Demonstrações financeiras individuais

### BALANÇO

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Euros					
ACTIVO	NOTAS	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES IMPARIDADE AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
		31.Dez.2014		31.Dez.2013	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	3 332		3 332	3 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	2 163 787		2 163 787	1 728 235
Activos financeiros disponíveis para venda	6	2 384 038		2 384 038	6 221 188
Crédito a clientes	7	2 208 112	-	2 208 112	3 628 131
Outros activos tangíveis	8	3 866 650	944 477	2 922 172	260 814
Outros activos intangíveis	8	903 075	864 430	38 645	137 302
Goodwill	9	498 428		498 428	498 428
Investimentos em filiais	10	5 997 909		5 997 909	6 637 251
Activos por impostos correntes	11	63 205		63 205	41 779
Activos por impostos diferidos	11	140		140	227 431
Outros activos	12	4 377 690	62 283	4 315 407	3 664 297
<b>Total do Activo</b>		<b>22 466 365</b>	<b>1 871 190</b>	<b>20 595 175</b>	<b>23 048 207</b>
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS			31.Dez.2014	31.Dez.2013
Recursos de outras instituições de crédito	13			33 929	46 242
Passivos financeiros detidos para negociação	14			8 034	8 369
Provisões	15			260 821	268 363
Passivos por Impostos correntes	11			9 663	9 663
Passivos por Impostos diferidos	11			-	477 052
Outros passivos	16			2544 381	2065 657
<b>Total do Passivo</b>				<b>2 856 829</b>	<b>2 875 346</b>
Capital	17			11500 000	11500 000
Prémios de emissão	18			5212 500	5212 500
Reservas de Reavaliação	19			( 430)	1474 994
Outras reservas e resultados transitados	19			725 367	572 572
Resultado líquido do exercício				300 909	1412 796
<b>Total do Capital Próprio</b>				<b>17 738 347</b>	<b>20 172 861</b>
<b>Total do Passivo e da Situação Líquida</b>				<b>20 595 175</b>	<b>23 048 207</b>
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS			31.Dez.2014	31.Dez.2013
Garantias Recebidas	20			3,441,155	11,358,729
Garantias Prestadas	20			306,464	85,510
Compromissos perante Terceiros	20			129,429,947	120,330,770
Compromissos de Terceiros	20			117,772,259	108,634,256
<b>Total das Rubricas Extrapatrimoniais</b>				<b>250 949 825</b>	<b>240 409 265</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

		Euros	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NOTAS	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Juros e rendimentos similares	21	336 092	520 403
Juros e encargos similares	21	( 1 894)	( 1 633)
Margem Financeira Estrita		334 198	518 770
Rendimentos de serviços e comissões	22	5 486 014	5 139 395
Encargos com serviços e comissões	22	( 256 297)	( 273 405)
Comissões Líquidas		5 229 717	4 865 989
Rendimentos de instrumentos de capital	23	508 938	1 040 000
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	( 3 376)	489
Resultados de reavaliação cambial	23	1 831	( 21 017)
Resultados activos financeiros disponíveis para venda	23	55 158	587 595
Resultados de Alienação de outros activos	23	( 416)	-
Resultado de Outras Operações Financeiras		562 134	1 607 068
Outros resultados de exploração	24	( 165 216)	( 814 670)
Produto da Actividade		5 960 833	6 177 157
Custos com pessoal	25	(3 026 839)	(2 848 399)
Gastos gerais administrativos	26	(2 176 023)	(1 579 645)
Amortizações do exercício	8	( 172 156)	( 241 287)
Custos de Estrutura		(5 375 017)	(4 669 331)
Provisões líquidas de reposições e anulações	15	11 987	( 2 135)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	15	-	248
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	15	( 2 698)	( 24 659)
Resultado Antes de Imposto		595 105	1 481 281
Impostos diferidos	11	( 227 431)	( 19 777)
Impostos correntes	11	( 66 764)	( 48 709)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>300 909</b>	<b>1 412 796</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

		Euros	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL		31.Dez.2014	31.Dez.2013
Resultado Líquido		300 909	1 412 796
Activos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	19	(1 952 331)	820 022
Imposto diferido no justo valor	19	476 907	( 178 038)
<b>Resultado Integral</b>		<b>(1 174 515)</b>	<b>2 054 781</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

	Euros	
FLUXOS DE CAIXA	31.Dez.2014	31.Dez.2013
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de juros e comissões	5 986 253	5 528 272
Pagamento de juros e comissões	( 250 518)	( 268 477)
Crédito a clientes	1 387 098	1 129 732
Impostos e taxas	( 118 685)	212 407
Pagamentos a empregados	(3 078 363)	(2 799 540)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(2 719 155)	(2 274 633)
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>1 206 631</b>	<b>1 527 761</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Dividendos recebidos	508 938	1 040 000
Reembolso de empréstimos concedidos	5 561 905	2 421 630
Alienação de outros activos financeiros	3 819 771	5 099 849
Alienação de activos tangíveis e intangíveis	1 345	63 839
Juros e rendimentos similares	104 308	52 967
Dividendos pagos	(1 260 000)	-
Instrumentos Financeiros e Derivados	( 3 711)	( 2 417)
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(2 273 008)	( 88 610)
Aquisição de outros activos financeiros	(1 882 965)	(8 736 975)
Empréstimos concedidos	(5 349 791)	(1 057 000)
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>	<b>( 773 209)</b>	<b>(1 206 716)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Juros e custos similares	( 1 837)	( 1 633)
Reembolso de empréstimos obtidos	-	-
Dividendos pagos	-	-
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>	<b>( 1 837)</b>	<b>( 1 633)</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>431 585</b>	<b>319 412</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1 731 587</b>	<b>1 408 216</b>
<b>Efeito das diferenças de cambio</b>	<b>3 947</b>	<b>3 960</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2 167 119</b>	<b>1 731 587</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

	Euros									
	Capital Social	Prémios de emissão	Outras Reservas:				Total	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Capitais Próprios
Legal	Impostos Diferidos	Outras Reservas	Reav. Activos Disp. p/ Venda							
1 de Janeiro de 2013	11,500,000	5,212,500	406,194	(298,730)	172,983	1,131,739	1,412,185	(334,089)	327,485	18,118,081
Rendimento integral	-	-	-	(178,038)	-	820,022	641,985	-	1,412,796	2,054,781
Aplicação do resultado do exercício de 2012	-	-	-	-	-	-	-	327,485	(327,485)	-
31 de Dezembro de 2013	11,500,000	5,212,500	406,194	(476,768)	172,983	1,951,761	2,054,170	(6,605)	1,412,796	20,172,861
Rendimento integral	-	-	-	476,907	-	(1,952,331)	(1,475,424)	-	300,909	(1,174,515)
Aplicação do resultado do exercício de 2013	-	-	141,280	-	-	-	141,280	11,516	(1,412,796)	(1,260,000)
31 de Dezembro de 2014	11,500,000	5,212,500	547,473	140	172,983	(570)	720,026	4,912	300,909	17,738,347

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## Anexo às demonstrações financeiras individuais

Referentes ao Exercício findo a 31 de Dezembro de 2014

### NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada "Sociedade" ou "Orey Financial"), é uma sociedade anónima, com sede social na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º A, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999, tendo inicialmente por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

No exercício de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada "SCOA"), tendo passado a integrar o Grupo Orey. A SCOA adquiriu os restantes 20% em 2005 e 2006, e desde esta data é o accionista único da Orey Financial.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objecto sido alterado – e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de sociedades e todas as demais actividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projecto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada "OGA") na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Anteriormente à fusão, a OGA era uma sociedade directamente detida a 100%

Para o exercício da sua actividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa, um escritório no Porto, um em Madrid e outro em São Paulo, todos em regime de arrendamento.

## Participações da Orey Financial

Em 31 de Dezembro de 2014 a Sociedade detinha participações, directas ou indirectas, no capital das seguintes empresas:

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100.00%	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100.00%	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100.00%	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100.00%	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100.00%	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	13.49%	17 046 000	EUR
Orey Financial Holding Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	99.99%	7 237 294	BRL
OFP Investimentos Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	89.99%	285 000	BRL
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	76.49%	600 000	BRL
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	-	100.00%	2 538 772	USD

### Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada "Orey Cayman") foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de activos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

### Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

### Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Management B.V..

### Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., encontrando-se

presentemente sem actividade.

#### Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituída a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora), que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners I SCA SICAR. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

#### Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity OCP SICAR, com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl. Durante o exercício de 2011, a Orey Financial reforçou o capital do Fundo em 1.087.500 Euros (nota 8), tendo-o feito novamente em 2013 e 2014, com reforços no valor de 572.500 Euros e 640.000 euros respectivamente, passando a deter 2.300.100 Euros, o equivalente a 13,49% do fundo.

#### Orey Financial Holding Ltda

A Orey Financial Holding Ltda foi constituída a 4 de Novembro de 2010 com o capital social de 7.065.648 Reais, detido pela Orey Investments Holding B.V.. Durante o primeiro semestre de 2013, a Orey Financial, através da sua participada Orey Management B.V., adquiriu 99,98% da Orey Financial Holding à Orey Investments Holding B.V.. Com os aumentos de capital efectuados no decorrer de 2013 e 2014 a Orey Management BV passou a deter 99,99% da Orey Financial Holding.

#### OFP Investimentos Ltda

A OFP Investimentos Ltda foi constituída em 13 de Dezembro de 2010, com o capital social realizado de 285.000 Reais, detido em 90% pela Orey Financial Holding Ltda. Em 2013, após cedência de quotas por parte da Orey Financial Holding, esta sociedade passou a deter 85% da Orey Financial Brasil.

#### Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda

Em 1 de Março de 2006, a Orey Financial adquiriu, através da sua participada Orey Management B.V., 99,98% do capital da MCA Economy Consultoria & Investimentos Ltda, sociedade sediada em São Paulo e responsável pelas actividades de gestão de carteiras e de fundos, *corporate finance*, gestão de passivos e *family office*. A Orey Management B.V. adquiriu esta participação pelo valor fixo de 1.200.000 Euros, sendo exigível, por parte dos accionistas da MCA Economy, uma componente variável de até 800.000 Euros caso fosse cumprido um conjunto de critérios.

A 31 de Dezembro de 2006 estes critérios estavam a ser cumpridos pelo que o valor global de aquisição da MCA Economy registado em 31 de Dezembro de 2006 foi de 2.000.000 Euros. A

aquisição teve efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Em 29 de Agosto de 2006 foram feitas alterações ao contrato social da MCA Economy das quais resultou a alteração da denominação da sociedade para Orey Financial Brasil Ltda.

Em 2010 a sociedade alienou a sua participação na Orey Financial Brasil, Ltda. à OA International B.V. (actualmente Orey Investments Holding B.V.), entidade também detida pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A..

Em 2012 foi cedido todo o negócio das áreas de Fundos e Gestão de Carteiras de clientes particulares, focalizando-se a actividade da empresa nas áreas de *distressed assets*, *private equity corporate finance*, imobiliário, *private wealth* e *asset management*.

Em 2013, na sequência da aquisição da Orey Financial Holding, a sociedade passou a deter 76,5% da Orey Financial Brasil entretanto denominada Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda.

### Orey Opportunity Fund

O Fundo Orey Opportunity Fund (OOF) é um *Hedge Fund* não harmonizado que utilizava uma abordagem *non-standard* ao conceito de *multi-manager*, investindo em activos diversificados e criando estratégias que pudessem beneficiar dos diferentes enquadramentos macroeconómicos, e que era gerido pela participada Orey Management Cayman. Em Outubro de 2013 a Orey Financial passou a deter 100% do fundo, passando este a ficar incluído no seu perímetro de consolidação.

Em 17 de Fevereiro de 2014, a Autoridade Monetária das Ilhas Cayman confirmou o cancelamento do registo do OOF e a actualização dos registos em conformidade, encontrando-se o OOF em processo de liquidação. O processo de liquidação encontra-se na sua fase final e está essencialmente dependente da conclusão do processo de transferência da participação do OOF em 2 fundos de investimento (Momentum Debt Master Class A e Absolute European Catalyst Fund Limited) para a Orey Financial.

### NOTA 2. ADOPÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (nota 3.4.3.), e tomando por base o custo histórico, pelo valor reavaliado para os terrenos e edifícios e pelo justo valor para propriedades de investimento e instrumentos financeiros derivados.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IFRS, o Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados (nota 3).

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em Euros.

O Grupo não adoptou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efectiva, nem perspectiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões.

## **2.1. Normas e interpretações que se tornaram efectivas em 2014**

### **IAS 27 (revisão 2011) – Demonstrações financeiras separadas**

Revisão, na sequência da emissão da IFRS 10, dos requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, aquando da preparação das demonstrações financeiras separadas.

### **IAS 28 (revisão 2011) – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos**

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

### **IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas**

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

### **IFRS 11 - Acordos conjuntos**

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.

- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.

- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos.

#### Alterações às IFRS 10, 11 e 12 – Regime de transição

Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adopção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar por imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos são referidos na IFRS 12.

#### IFRS 12 - Divulgação de interesses em outras entidades

Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade.

## **2.2. Alterações às normas que se tornaram efectivas em 1 de Janeiro de 2014**

#### Alteração à IAS 32 – Instrumentos Financeiros: compensação de activos e passivos financeiros

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

### IAS 36 – Imparidade de activos

A emenda altera as exigências de divulgação, quanto à mensuração do valor recuperável de activos, quando este é determinado com base no justo valor menos custos estimados de vender.

Existem, adicionalmente, alterações incorporadas na IAS 36, na sequência da introdução da IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação, que vêm a ser corrigidas através desta emenda – eliminação do requisito de divulgação do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa com activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, quando não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade. As novas divulgações devem ser apresentadas para situações de reconhecimento de perdas de imparidade.

### IAS 39 – Instrumentos financeiros – Novação de derivados e contabilidade de cobertura

Esta emenda introduz uma isenção à obrigação de descontinuar a contabilidade de cobertura dos instrumentos financeiros derivado, quando se verifique a alteração da contraparte do contrato por requisito legal e desde que estejam cumpridas determinadas condições.

## **2.3. Interpretações endossadas pela EU não efectivas a 1 de Janeiro de 2014**

### IFRIC 21 – Taxas do Governo

Interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos. Clarifica que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto, que não imposto sobre o rendimento – IRC, corresponde à actividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

## **2.4. Alterações às normas ainda não endossadas pela UE**

### Alteração à IAS 19 – Benefícios dos empregados

Refere-se à contabilização de contribuições de empregados e entidades terceiras para planos de benefícios definidos atribuídos aos empregados. A alteração pretende simplificar a contabilização destas contribuições, nos casos em que sejam independentes dos anos serviço dos empregados.

## **2.5. Ciclo anual de melhorias 2010-2012**

### IFRS 8 – Segmentos operacionais

Altera a IFRS 8, que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efectuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os activos por segmentos e os activos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

### IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação

Esclarece que a norma não elimina a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores facturados, quando o efeito de desconto não é material.

### IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis

Clarifica o tratamento contabilístico a dar aos valores brutos contabilísticos e depreciações/amortizações acumuladas, quando a Entidade adopte o método da revalorização na mensuração subsequente de activos fixos tangíveis e/ou activos intangíveis, prevendo dois métodos.

### IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas

Altera a definição de parte relacionada, passando a fazer parte deste conceito todas as Entidades que prestam serviços de Gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

## **2.6. Ciclo anual de melhorias 2011-2013**

### IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação

Esclarece que a excepção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não financeiros) no âmbito da IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

## **2.7. Ciclo anual de melhorias 2011-2013**

### IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações

Melhoria à IFRS 7 que inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de activos financeiros, para efeitos de divulgação.

## **2.8. Novas normas ainda não endossadas pela UE**

### IFRS 9 - Instrumentos financeiros – classificação e mensuração

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

### **Activos financeiros**

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e

- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para venda devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

### **Passivos Financeiros**

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

## **NOTA 3. POLITICAS CONTABILÍSTICAS**

---

### **3.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Orey Financial foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

### **3.2. Informação comparativa**

O Grupo Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

### **3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos**

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afectam os valores reportados de proveitos, gastos, activos, passivos e divulgações.

Contudo, da incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros susceptíveis de afectar os activos e passivos futuros. Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efectuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico reflectido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, incluem:

#### **3.3.1. Vida útil de activos tangíveis e intangíveis**

A vida útil de um activo é o período durante o qual uma entidade espera que esse activo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efectiva de um activo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas dos sectores em que a Sociedade opera.

#### **3.3.2. Imparidade**

A determinação de perdas por imparidade, caso existam indícios, pode ter influência de vários factores, sejam elas de disponibilidade futura de financiamentos, custo de capital, estrutura regulatória do mercado ou outras alterações. Os indicadores na determinação da imparidade envolvem fluxos de caixa esperados, taxas de descontos aplicáveis, vidas úteis e valores residuais, que a Administração tem em conta na tomada de decisão.

#### **3.3.3. Impostos diferidos activos**

São reconhecidos impostos diferidos activos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos

diferidos activos que podem ser reconhecidos tendo em conta a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis.

#### **3.3.4. Justo valor dos instrumentos financeiros**

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros à data de balanço consolidado não é determinável com base em mercados activos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os dados para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

### **3.4. Princípios de Consolidação**

Os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo são os seguintes:

#### **3.4.1. Investimentos financeiros em empresas do Grupo**

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo adoptada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada de resultados, respectivamente na rubrica interesses não controláveis. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controláveis são imputados aos mesmos.

Os activos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou assunção de controlo, tal como previsto na IFRS 3 – “Concentrações de Actividades Empresariais”, durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como “Goodwill” (Nota 3.4.3.). Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício.

Os interesses não controláveis são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício são incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda de relato na data em que ocorrem. Os activos e passivos financeiros são transpostos para a moeda de relato ao câmbio da data do balanço.

### **3.4.2. Investimentos financeiros em Associadas / Empreendimentos Conjuntos**

Os investimentos em empresas associadas no qual a Sociedade tenha influência significativa na gestão, registam-se pelo método de equivalência patrimonial assim como os empreendimentos conjuntos.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, a participação é ajustada anualmente de acordo com o valor da participação nos resultados líquidos por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de "Outras Reservas".

### **3.4.3. Goodwill**

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis de um investimento em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente ou empresas associadas, na respectiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 Concentrações Empresariais. Caso o valor do Goodwill seja negativo este é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após a reconfirmação do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos.

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em entidades sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas entidades à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional das mesmas, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão, no capital próprio.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente, por entidades independentes, para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

Quando o goodwill faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte de uma operação dentro dessa unidade é alienada, o goodwill associado com a operação alienada é incluído no valor contabilístico da operação para determinar o ganho ou perda da operação. O goodwill desreconhecido nestas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos entre a operação alienada e a porção da unidade geradora de caixa mantida.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos-valia. Adicionalmente, quando aplicável, são

efectuados ajustamentos de consolidação de forma a uniformizar a aplicação de princípios contabilísticos dispostos nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) e os aprovados pelo Banco de Portugal.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras individuais das sociedades abaixo indicadas, para os períodos em análise são como se segue:

Entidade	Sede	% Participação		31.Dez.2014				31.Dez.2013				Euros
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	804 295	634 111	748 989	594 615	1 220 611	334 058	1 204 617	1 082 101	
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,0%	100,0%	8 127 787	6 214 343	1 333 261	503 691	8 729 190	6 109 297	1 103 603	1 076 697	
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,0%	5 490 297	5 361 170	300 000	270 949	6 276 319	5 365 221	1 106 738	1 078 871	
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	57 452	54 017	0	0	56 986	54 017	0	0	
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,0%	100,0%	544 644	56 458	345 654	3 766	812 359	52 691	375 696	1 378	
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	100,0%	100,0%	1 111 096	( 53 080)	0	0	1 111 096	0	0	( 53 080)	
OF Holding Ltda	São Paulo	-	100,0%	2 197 592	2 071 052	33 998	( 40 868)	2 128 002	2 034 063	22 860	( 29 403)	
OFI Investimentos Ltda	São Paulo	-	90,0%	162 043	162 043	8	( 8 828)	288	( 7 292)	0	( 6 718)	
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo	-	76,5%	568 605	187 445	594 879	( 20)	680 889	185 341	695 211	( 720)	

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica Interesses não controláveis, incluída no Capital Próprio.

De salientar que as demonstrações financeiras consolidadas da sociedade são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. com sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6A, 1070-313 Lisboa, local onde podem ser obtidas.

### 3.5. Critérios de reconhecimento, desconhecimento e mensuração

#### 3.5.1. Especialização dos exercícios

O grupo segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;

Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2014:

- Os diferimentos activos, mais concretamente seguros e rendas, encontram-se reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, sendo registados os gastos imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros.
- Os diferimentos passivos integram o valores inerentes a rendas a reconhecer em exercícios futuros.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como Activos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efectiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

### **3.5.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões**

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

### **3.5.3. Activos e passivos financeiros**

As compras e vendas de activos e passivos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

Um activo financeiro é desreconhecido quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem, tenham sido transferidos ou se os riscos e benefícios do activo forem substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e,

o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

#### **3.5.3.1. Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores**

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Deste modo são registados pelo respectivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respectivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares ou Juros e Encargos Similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Recuperações.

#### **3.5.3.2. Activos financeiros ao justo valor através de resultados**

Os Activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:

- Instrumentos de capital próprio com cotação divulgada publicamente;
- Parte não efectiva dos derivados de cobertura;
- Derivados que não sejam de cobertura;
- Outros Activos detidos para negociação;

e são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período. A imparidade destes Activos foi determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 3.3.2.

Como forma de controlar os riscos das suas actividades, nomeadamente o risco de taxa de juro e risco cambial, o Grupo optou por investir em instrumentos derivados. Estes instrumentos financeiros, não são enquadráveis em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito quer por não serem eficientes do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Desta forma, os instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados pelo seu justo valor, e são mensurados subsequentemente ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

Os indexantes, convenções de cálculo, datas de refixação da taxa de juro e de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, configurando uma relação perfeita de cobertura económica.

#### **3.5.3.3. Activos financeiros disponíveis para venda**

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos

financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor na data de negociação, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações.

#### **3.5.3.4. Recursos de outras instituições de crédito**

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de "Juros e encargos similares".

#### **Justo valor**

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Activos financeiros disponíveis para venda" são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda em harmonia com a IFRS, é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos (Nível 1), o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos (Nível 2), o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”), modelos de valorização de opções, etc.;
- Os activos de rendimento variável (acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações de cotações de mercado ou com base em variáveis observáveis de mercado (Nível 3), são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### **3.5.4. Goodwill**

O *goodwill* registado, em resultado das aquisições de subsidiárias, representa o excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma subsidiária, ou entidade conjuntamente controlada, na data da respectiva aquisição. O *goodwill* é registado como activo e não é sujeito a amortização.

### **3.6. Imparidade dos activos**

O valor dos activos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses activos sofreram perda de valor durante o período em questão.

#### **3.6.1. Imparidade e correcções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores**

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual pelo departamento de Risco do Grupo Orey Financial para os clientes/devedores que apresentam uma cobertura, pelos activos sob gestão da Sociedade ou por garantias apresentadas, de valor inferior ao crédito concedido. A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de todos os clientes com exposição de crédito.

Para cada cliente é avaliado, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva e subjectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável; e

- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- a viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- o valor dos colaterais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o crédito a clientes e outros devedores apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões" e/ou "Imparidade de outros activos líquida de recuperações e reversões". O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte a estimativa dos fluxos de caixa que possam resultar da execução e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica "imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões".

### **3.6.2. Activos financeiros disponíveis para venda**

Conforme referido na nota 3.5.3.3, os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e

- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

### **3.6.3. Goodwill associado a investimentos financeiros**

A Sociedade tem por norma registar os seus investimentos financeiros ao custo de aquisição. Todavia, sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor e, pelo menos, no final de cada exercício, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato, na respectiva rubrica de custos, na demonstração dos resultados.

### **3.7. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira**

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respectivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

### **3.8. Activos Intangíveis**

Activos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos activos intangíveis adquiridos numa concentração de actividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis apresentam-se ao custo, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o seguinte método:

Método de Amortização	
Programas de Computador	Linha Recta

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

Taxa de Amortização	
Programas de Computador	33,33

As vidas úteis dos activos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os activos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o activo pode estar em imparidade.

A imparidade destes activos é determinada tendo por base os critérios descritos nos activos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

### 3.9. Activos fixos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis, os activos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

<u>Anos de Vida Útil</u>	
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5-10
Equipamento informático	4
Material de transporte	4
Instalações interiores	5
Outras imobilizações corpóreas	3

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são amortizados utilizando as mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respectiva vida útil.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são amortizadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

A empresa avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um activo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do activo (que é a mais alta entre o justo valor do activo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o activo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem

exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

### **3.10. Impostos sobre o rendimento**

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

#### **3.10.1. Imposto Corrente**

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo Orey Financial opera.

A Orey Financial, sociedade mais relevante do Grupo, é tributada, em sede em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa normal de 23%, incrementada em 1,5% pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 24,5%.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua actividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações.

#### **3.10.2. Imposto Diferido**

O Grupo contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos activos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses activos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os activos por impostos diferidos reflectem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos reflectem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias relativas a investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Activos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efectuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o activo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflecte as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

### **3.11. Sistema de indemnização de investidores**

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 24) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Activos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 7).

### **3.12. Fundo de Resolução**

A principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, tendo em vista a intervenção corretiva, a administração provisória ou a resolução de instituições de crédito ou empresas de investimento em situação de dificuldade financeira. O Fundo de Resolução é assim o mecanismo que acumula e gere, através de Comissão Diretiva proposta pelo Banco de Portugal, os recursos financeiros obtidos junto do sector financeiro necessários ao financiamento de medidas de resolução.

Em 2014, a Orey Financial realizou uma contribuição periódica única para o Fundo de Resolução de EUR 266. A taxa de contribuição determinada pelo Banco de Portugal a aplicar para as contribuições do ano de 2015 é de 0,0015%, e incide sobre os passivos elegíveis para o efeito nos termos da Lei.

### **3.13. Activos e Passivos Contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respectivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Um activo contingente é um eventual activo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

### **3.14. Locação Financeira**

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

### **3.15. Valores recebidos em depósito**

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

### **3.16. Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das respectivas empresas subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS37, sobre activos virtualmente certos, e ainda pelo facto de não existirem disposições que contrariem este enquadramento na IAS10 sobre eventos subsequentes.

### **3.17. Relato Por Segmentos**

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta o segmento geográfico e o segmento de negócio. A repartição por segmento geográfico é feita tendo em consideração que cada segmento é uma componente distinta do grupo que fornece produtos ou serviços sujeitos a riscos e retornos

diferentes dos outros segmentos geográficos. O segmento de negócio é baseado nos sectores de actividade em que o Grupo actua.

Foram identificados dois segmentos geográficos e quatro segmentos de negócio:

Segmentos Geográficos:

- Actividade Doméstica;
- Actividade Internacional;

Segmentos de Negócio:

- Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária;
- Gestão de Fundos;
- Corretagem;
- Outras Comissões;

Na Nota 3.4. encontram-se identificadas as empresas incluídas na consolidação pelo método integral e proporcional que foram associadas aos segmentos acima identificados.

O relato por segmentos secundários consta nos mapas apresentados na Nota 4, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se o detalhe sobre a informação do seu resultado e a síntese dos activos e passivos nele incluídas.

### **3.18. Capital**

#### **3.18.1. Capital Realizado**

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

#### **3.18.2. Acções próprias**

O contrato de sociedade não proíbe totalmente a aquisição de acções próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de acções descritos nos nºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de acções detidas está dentro do limite estabelecido no nº 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as acções pertencerem à sociedade, encontra-se indisponível para distribuição uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

#### **3.18.3. Prémios de emissão**

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para

absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

#### **3.18.4. Reservas**

##### a. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Adicionalmente, nos termos do art.º 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

##### b. Reservas de Revalorização e Outras Reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efectuadas nos termos dos anteriores Princípios contabilísticos geralmente aceites e as efectuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adoptado o método do custo.

As reservas de reavaliação efectuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

Inclui também as reservas que resultam da revalorização efectuada na data de transição, as quais só estão disponíveis para distribuição depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

A reserva de revalorização dos activos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos accionistas porque não se encontra realizada.

#### **3.18.5. Resultados transitados**

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos accionistas e, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

#### **3.18.6. Resultado líquido do período**

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

### **3.19. Provisões**

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite reflectir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.20. Gastos com Pessoal**

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal:

#### **3.20.1. Férias e Subsídios de férias**

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra reflectido na rubrica "Outras Contas a Pagar".

#### **3.20.2. Benefícios de Cessão de Emprego**

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego, a empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no código do trabalho. Por este motivo não existem quaisquer provisões constituídas para este efeito.

### **3.21. Eventos Subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

## **NOTA 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

	Euros	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Caixa	3 332	3 352
Total	3 332	3 352

## NOTA 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de Dezembro de 2014, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, essencialmente denominados em Euros, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Banco Espírito Santo	134 079	116 423
Banco Millennium BCP	644 380	1 538 126
Santander Totta	18 323	18 280
Caixa Geral de Depósitos	1 323 336	11 530
Deutsche Bank	43 669	43 876
<b>Total</b>	<b>2 163 787</b>	<b>1 728 235</b>

Em termos de mercados geográficos estes depósitos encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
No País	1 945 217	1 538 587
No Estrangeiro	218 570	189 648
<b>Total</b>	<b>2 163 787</b>	<b>1 728 235</b>

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no País e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

## NOTA 6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica "Activos financeiros disponíveis para venda" é passível da seguinte decomposição:

Rúbricas	Posição a 31.Dez.13							31.Dez.2014					Euros
	Valor de Aquisição	Efeito da Fusão	Ganhos/Perdas de Cotação	Juros	Reserva de Justo Valor	Compras Vendas	Valor de Mercado	Compras Vendas	Ganhos/Perdas de Cotação	Juros	Efeito Cambial	Reserva de Justo Valor	
Obrigações do tesouro	79 370	37 230	( 5 469)	-	30 879	( 56 500)	85 510	( 3 146)	29 954	-	-	( 28 280)	84 038
Instrumentos de Capital	1 410 000	-	250 000	-	1 881 444	-	3 541 444	640 000	-	-	-	( 1 881 444)	2 300 000
Obrigações - Orey Best	-	-	4 150	-	45 399	2 449 850	2 499 399	(2 456 132)	2 132	-	-	( 45 399)	-
Obrigações - Araras Finance BV	-	-	338 915	38 047	-	( 359 669)	17 293	( 32 884)	13 523	2 068	-	-	-
OTLI BV	-	-	-	-	( 1 364)	78 907	77 543	( 84 746)	9 548	-	( 3 709)	1 364	-
<b>Total</b>	<b>1 489 370</b>	<b>37 230</b>	<b>587 596</b>	<b>38 047</b>	<b>1 956 357</b>	<b>2 112 588</b>	<b>6 221 189</b>	<b>(1 936 908)</b>	<b>55 158</b>	<b>2 068</b>	<b>( 3 709)</b>	<b>(1 953 758)</b>	<b>2 384 038</b>

A rubrica "Obrigações do tesouro" é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.10 e 20), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

A rubrica "Instrumentos de Capital" é integralmente composta pela participação no Fundo Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR (nota 1). Esta participação está a 31 de Dezembro de 2014 avaliação ao valor de custo.

A rubrica "Obrigações - Orey Best" diz respeito a obrigações emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes S.A. em Julho de 2010 com vencimento de 8 anos e cupão máximo entre 5,5% e Euribor (3m) +2,5% nos 5 primeiros anos, havendo um step-up anual de 100 bps a partir do 5º ano. Este cupão é pago trimestralmente.

A rubrica "Obrigações - Araras Finance BV" é referente a obrigações, de cupão zero, com maturidade em 30 de Novembro de 2016 (emissão a 5 anos), emitidas pela sociedade Araras Finance B.V., sediada na Holanda, estando relacionadas com o processo de liquidação de uma sociedade brasileira, cujo valor actual de mercado do património é claramente suficiente para o reembolso da dívida.

A rubrica "OTLI BV" diz respeito a obrigações emitidas pela Orey Transports and Logistics International B.V. (OTLI B.V.) tendo vencimento a 8 anos e cupão trimestral com uma taxa de 15%. Existe ainda uma opção, a partir do 5º ano inclusive, de reembolso até 25% do valor nominal, no 6º ano até 50% do valor nominal e no 7º ano até 75% do valor nominal.

## NOTA 7. CRÉDITO A CLIENTES

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2014, apresenta o seguinte detalhe:

Crédito a Clientes	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Não titulado		
Crédito interno		
Empresas		
Empréstimos	846 000	315 000
Particulares		
Consumo	-	67 438
Aquisição de valores mobiliários	434 320	1 979 980
Crédito ao exterior	845 000	1 150 000
	<u>2 125 320</u>	<u>3 512 418</u>
Juros a receber, liquidos de proveitos diferidos	82 792	115 713
Crédito e juros vencidos	-	-
	<u>82 792</u>	<u>115 713</u>
Provisões para crédito a clientes		
Créditos de cobrança duvidosa	-	-
<b>Total</b>	<u><b>2 208 112</b></u>	<u><b>3 628 131</b></u>

As garantias reais dos financiamentos colateralizados ascendem a 3.441.154,62 Euros (nota 20), dos quais 2.212.146 Euros referem-se a garantias recebidas no âmbito da actividade de concessão de crédito ao investimento e dizem respeito a carteiras de títulos que estão sob gestão da sociedade e que portanto são analisados diariamente e 1.229.009 Euros dizem respeito ao valor de acções recebidas em garantia para crédito a empresas cuja volatilidade é mais reduzida sendo portanto analisados com uma menor periodicidade.

O valor de crédito concedido não corrente, com prazo residual superior a um ano, é de 796.000 Euros.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, dada a dimensão e características da carteira de crédito, a sociedade adoptou como politica a análise individual das operações de crédito a qual segue o princípio de análise e apuramento de perdas por imparidade previsto na IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2014 o detalhe do valor de exposição bruta de crédito a Clientes por sector de actividade é o seguinte:

		Euros
Crédito a Clientes		31.Dez.2014
Actividade Doméstica		
Empresas		
Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		864 709
Outras actividades e serviços		907 221
Particulares		436 182
<b>Total</b>		<b>2 208 112</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor do crédito por ano de produção tem o seguinte detalhe:

	Ano de produção			
	2011	2012	2013	2014
<b>Valor a 31.Dez.2014</b>	<b>50 033€</b>	<b>202 199€</b>	<b>907 221€</b>	<b>1 048 659€</b>

## NOTA 8. ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis e intangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o exercício de 2014 foi o seguinte:

Rubricas	Euros											
	Valor Bruto					Amortizações					Valor Líquido	
	Saldo em 31 Dez 2013	Aumentos Aquisições	Alienações	Transferências	Saldo em 31 Dez 2014	Saldo em 31 Dez 2013	Adições	Alienações	Transferências	Saldo em 31 Dez 2014	Saldo em 31 Dez 2013	Saldo em 31 Dez 2014
Edifícios arrendados	94 037	62 760	-	-	156 797	25 860	11 147	-	-	37 007	68 176	119 789
Mobiliário e material	235 151	-	-	( 17 735)	217 416	212 875	2 970	-	( 16 183)	199 662	22 275	17 754
Máquinas e ferramentas	208 467	-	-	( 13 592)	194 875	207 937	-	-	( 27 884)	180 054	530	14 822
Equipamento informático	307 187	42 048	( 1 345)	84 139	432 029	265 667	40 575	( 1 345)	76 867	381 763	41 520	50 266
Instalações interiores	92 154	-	-	( 77 707)	14 447	89 929	-	-	( 75 482)	14 447	2 225	-
Património artístico	16 593	-	-	3 387	19 980	-	-	-	-	-	16 593	19 980
Outros activos tangíveis	137 269	3 341	-	( 34 841)	105 769	85 037	3 844	-	16 570	105 452	52 232	317
Imobilizado em curso	18 121	2 673 150	-	( 18 121)	2 673 150	-	-	-	-	-	18 121	2 673 150
Activos em locação financeira	52 187	-	-	-	52 187	13 047	13 047	-	-	26 094	39 141	26 094
<b>Subtotal activos tangíveis</b>	<b>1 161 165</b>	<b>2 781 299</b>	<b>( 1 345)</b>	<b>( 74 469)</b>	<b>3 866 650</b>	<b>900 352</b>	<b>71 583</b>	<b>( 1 345)</b>	<b>( 26 112)</b>	<b>944 477</b>	<b>260 814</b>	<b>2 922 172</b>
Software	795 879	1 709	-	52 892	850 480	658 577	100 573	-	52 685	811 835	137 302	38 645
Outros activos intangíveis	52 594	-	-	-	52 594	52 594	-	-	-	52 594	-	-
<b>Subtotal activos intangíveis</b>	<b>848 474</b>	<b>1 709</b>	<b>-</b>	<b>52 892</b>	<b>903 075</b>	<b>711 172</b>	<b>100 573</b>	<b>-</b>	<b>52 685</b>	<b>864 430</b>	<b>137 302</b>	<b>38 645</b>
<b>Total</b>	<b>2 009 639</b>	<b>2 783 008</b>	<b>( 1 345)</b>	<b>( 21 577)</b>	<b>4 769 724</b>	<b>1 611 524</b>	<b>172 156</b>	<b>( 1 345)</b>	<b>26 573</b>	<b>1 808 907</b>	<b>398 115</b>	<b>2 960 817</b>

## NOTA 9. GOODWILL

O saldo desta rubrica, para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, apresenta o seguinte detalhe:

Goodwill	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Fulltrust, S.A.	498 428	498 428
Total	498 428	498 428

Em Abril de 2007 a Sociedade adquiriu 100% da Fulltrust – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (adiante designada “Fulltrust”), aquisição que gerou um *goodwill* de 498.428 Euros. No exercício de 2008, a Sociedade optou por proceder à alienação da Fulltrust. Para o efeito, estabeleceu um acordo de venda com a HOLDCONTROL, S.G.P.S., S.A. em Julho de 2008, tendo a venda efectiva vindo a ser autorizada pelo Banco de Portugal em 6 de Janeiro de 2009. Este acordo teve a particularidade de ter sido realizado já após a Fulltrust ter deixado de possuir qualquer colaborador ou actividade, por força da sua carteira de clientes ter sido totalmente excluída desta transacção e integrada directamente na actividade da OGA. Este último facto, culminou na transferência efectiva do *goodwill* imanente a esta carteira de clientes, que assim passou a ser adstrito à actividade da OGA mas registado no activo da Sociedade. Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2014 a Sociedade apresentava um *goodwill* de 498.428 Euros.

O Goodwill, tal como explicitado na nota 3.4.4, advém da diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da aquisição. Ao abrigo das IAS/IFRS o Goodwill é registado como um activo não amortizado mas sujeito a testes de imparidade numa base anual.

Para efeitos do teste de imparidade ao *goodwill* registado, a sociedade solicitou a elaboração de um relatório de avaliação, o qual sustentou a inexistência de imparidade.

### Metodologia de avaliação

No âmbito da referida avaliação, foi adoptada a seguinte metodologia:

Em sociedades cuja actividade principal é a gestão das participações financeiras noutras sociedades, é utilizada como metodologia de avaliação o método patrimonial, por meio do qual é actualizado o valor dos investimentos financeiros após a revalorização dos valores dos capitais próprios das suas participadas, resultando o valor da sociedade do diferencial entre os activos e passivos (situação líquida);

Em sociedades operacionais, com actividade diferente da de gestão de participações, a avaliação baseia-se no método dos DCF – *Discounted Cash-Flows* (DCF) suportado nas projecções das demonstrações financeiras de cada uma das empresas para os próximos exercícios, de modo a analisar os *cash-flows* futuros gerados por cada uma das sociedades.

Da aplicação da metodologia dos DCF, é apurado o valor intrínseco do negócio, com base na actualização de *cash-flows* estimados para um determinado período de tempo e do seu valor residual ou terminal.

O valor residual do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes representa o valor actual estimado dos *cash-flows* gerados após o período explícito, e, por definição, é calculado com base numa perpetuidade de *cash-flows*.

Em nossa opinião, o valor da perpetuidade que é assim teoricamente aceite, é um valor que distorce positivamente o valor do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes, dado que é calculado com base no último *Free Cash-Flow* (que é simultaneamente o mais elevado do período em análise) e dado ainda que o peso da referida perpetuidade no valor actualizado dos *cash-flows* é elevado, resultando que o valor do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes seja, na sua essência, representado pelo valor actualizado da perpetuidade.

Assim, foi utilizada a seguinte metodologia:

- considerou-se o valor actual dos *cash-flows* apurados com base no orçamento para os primeiros 3 anos,
- adicionou-se o valor actual dos 5 anos seguintes considerando uma taxa de crescimento nos *cash-flows* variável consoante as expectativas da actividade e
- por fim, considerou-se 5 anos de *cash-flows* a uma taxa de crescimento equivalente à do crescimento nominal da economia, tendo-se considerado para este efeito um valor no intervalo entre 1% e 3%, que embora não sendo o mais representativo da presente conjuntura económica, permanece como mais apropriado.

Os *cash-flows* obtidos são descontados a uma taxa que incorpore o risco e reflecta o retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio).

É assim apurado o valor do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes e estando as projecções realizadas sujeitas a diversas variáveis externas que podem condicionar o alcançar das mesmas, os valores obtidos são corrigidos ponderando as probabilidades das demonstrações financeiras previsionais que os suportam terem ou não pleno sucesso, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Probabilidade de pleno sucesso do *business plan* - 75%
- Probabilidade de sucesso parcial (50%) do *business plan* - 15%

– Probabilidade de insucesso do *business plan* - 10%

Estas probabilidades podem variar consoante o grau de risco inerente aos orçamentos associados ao goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes.

Após a actualização dos *cash-flows* futuros e consideração das probabilidades é deduzido o valor da dívida líquida actual de modo a ser finalmente quantificado o valor dos capitais próprios relevante para este efeito.

## NOTA 10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 os investimentos em filiais e associadas apresentavam o seguinte detalhe:

Entidade	Sede	% Participação Directa	Euros	
			Valor de Balanço	
			31.Dez.2014	31.Dez.2013
Orey Management B.V.	Amesterdão	100%	5 390 000	5 390 000
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100%	35 000	35 000
Orey Capital Partners I SCA SICAR	Luxemburgo	0%	100	100
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	100%	572 809	1 212 151
<b>Total</b>			<b>5 997 909</b>	<b>6 637 251</b>

No quadro seguinte apresenta-se a denominação, sede social e a informação financeira mais relevante das empresas nas quais a Sociedade mantinha uma percentagem de participação igual ou superior a 20% em 31 de Dezembro de 2014.

Entidade	Sede	% Participação		31.Dez.2014				31.Dez.2013				Euros
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	804 295	634 111	748 989	594 615	1 220 611	334 058	1 204 617	1 082 101	
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,0%	100,0%	8 127 787	6 214 343	1 333 261	503 691	8 729 190	6 109 297	1 103 603	1 076 697	
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,0%	5 490 297	5 361 170	300 000	270 949	6 276 319	5 365 221	1 106 738	1 078 871	
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	57 452	54 017	0	0	56 986	54 017	0	0	
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,0%	100,0%	544 644	56 458	345 654	3 766	812 359	52 691	375 696	1 378	
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	100,0%	100,0%	1 111 096	( 53 080)	0	0	1 111 096	0	0	( 53 080)	
OF Holding Ltda	São Paulo	-	100,0%	2 197 592	2 071 052	33 998	( 40 868)	2 128 002	2 034 063	22 860	( 29 403)	
OFP Investimentos Ltda	São Paulo	-	90,0%	162 043	162 043	8	( 8 828)	288	( 7 292)	0	( 6 718)	
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo	-	76,5%	568 605	187 445	594 879	( 20)	680 889	185 341	695 211	( 720)	

Conforme previsto na IAS 27, os investimentos financeiros em subsidiárias são registados de acordo com o método de custo.

## NOTA 11. IMPOSTOS

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2014 eram os seguintes:

Impostos	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Retenções na fonte	38 768	22 888
Pagamento especial por conta	24 438	18 891
Activos por impostos correntes	63 205	41 779
Prejuízos fiscais e outros	-	227 431
Por diferenças temporárias	140	-
Activos por impostos diferidos	140	227 431
IRC a pagar	9 663	9 663
Passivos por impostos correntes	9 663	9 663
Diferenças temporárias	-	477 052
Passivos por impostos diferidos	-	477 052

A rubrica "Pagamento especial por conta" corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efectuados, por meio de dedução à colecta de IRC apurada. Não sendo apurada colecta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efectuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspecção.

A rubrica "prejuízos fiscais" é referente aos activos por impostos diferidos dos prejuízos fiscais do ano de 2008, no valor de 988.830 e cuja data de expiração é Dezembro de 2014.

A rubrica "diferenças temporárias" é composta por 140 Euros referentes à reavaliação das obrigações do tesouro.

Nos termos da legislação em vigor, e até ao exercício de 2009, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Todavia, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril de 2010 (Lei do Orçamento de Estado para 2010), veio estabelecer que a partir do dia 1 de Janeiro de 2010 este período de dedução de prejuízos reportáveis fique reduzido somente a quatro anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro de 2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012) alterou novamente este prazo, ampliando de quatro para cinco anos o período de dedução de prejuízos reportáveis originados no ano de 2012 e seguintes.

Ainda a este nível, esta Lei introduziu uma regra de limitação da dedução, que não pode exceder, durante o prazo de dedução, 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução e uniformiza também, para 5 anos, o prazo referente às deduções efectuadas na sequência de correcções a prejuízos reportados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2009 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos ("AID") durante o ano de 2014 foi o seguinte:

Impostos Diferidos	Impostos diferidos 2013	Anulações	Reforços	Euros	
				Impostos diferidos Dezembro 2014	
Activos por impostos diferidos:					
Diferenças temporárias	-	-	140	140	
Por prejuízos fiscais	227 431	( 227 431)	-	-	
Passivos por impostos diferidos:					
Reservas de reavaliação					
Em activos	( 477 052)	477 052	-	-	
<b>Total</b>	<b>( 249 621)</b>	<b>249 621 -</b>			

O saldo apurado de Gastos (Rendimentos) de Impostos em 2014 e 2013, reconhecido na demonstração de resultados, é decomposto do seguinte modo:

Impostos	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Imposto Corrente	(66,764)	(48,709)

## NOTA 12. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Activos	31.Dez.2014			Euros 31.Dez.2013
	Valor Bruto	Ajustamentos Provisões	Valor Líquido	Valor Líquido
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	504 149	-	504 149	340 813
Sector público administrativo	180 751	-	180 751	75 447
Orey Management BV	1 130 016	-	1 130 016	1 342 129
Orey Capital Partners GP SARL	27 128	-	27 128	16 734
Sociedade Comercial Orey Antunes	1 357	-	1 357	306 996
Orey Management Cayman	100 000	-	100 000	-
Outros devedores	796 615	( 62 283)	734 332	123 435
<b>Devedores e outras aplicações</b>	<b>2 740 016</b>	<b>( 62 283)</b>	<b>2 677 733</b>	<b>2 205 554</b>
Reembolso de despesas	59 276	-	59 276	87 859
Comissões de gestão	364 798	-	364 798	208 311
Gestão de fundos de investimento	290 000	-	290 000	197 000
Outros juros	697	-	697	21 843
Comissões por operações fora de bolsa	868	-	868	868
Outros rendimentos a receber	239 796	-	239 796	524 958
Rendimentos a receber	955 435	-	955 435	1 040 839
Seguros	48 293	-	48 293	42 931
Rendas	2 200	-	2 200	-
Outras	78 002	-	78 002	33 107
Despesas com encargos diferidos	128 495	-	128 495	76 038
Outras operações a regularizar	553 744	-	553 744	341 866
Contas de regularização	553 744	-	553 744	341 866
<b>Total</b>	<b>4 377 690</b>	<b>( 62 283)</b>	<b>4 315 407</b>	<b>3 664 297</b>

A rubrica de "Outros Activos" era passível do seguinte detalhe adicional:

### a) Devedores por aplicações – operações sobre títulos

Nesta rubrica encontra-se registado o valor das comissões a receber do Saxo Bank, referente às operações efectuadas na plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transacto à data de referência. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2015.

### b) Orey Management B.V.

A 31 de Janeiro de 2014 esta rubrica incluía os valores de 185.129 Euros, que diz respeito a serviços prestados no exercício de 2010 de análise financeira no âmbito do produto Orey 7, e 944.887 Euros, referente a activo sobre esta entidade afecto à constituição de carteira própria da própria sociedade e também à carteira própria da Orey Management (Cayman), Limited.

c) Orey Capital Partners GP SARL

O valor registado nesta rubrica diz respeito a comissões de gestão do Fundo OCP SARL (SICAR) e a valores a receber referentes à recuperação de custos com o escritório de representação desta sociedade em Lisboa.

d) Outros Devedores

O valor desta rubrica diz essencialmente respeito a comissões de consultoria de investimento e gestão discricionária, a gestão de fundos de investimento imobiliário pendentes de recebimento e a um adiantamento relativo à subscrição de unidades de participação de um fundo de investimento de direitos creditícios.

O valor registado na coluna "ajustamento provisões" diz respeito aos saldos registados nesta rubrica cuja cobrança é duvidosa, na medida em que o valor de activos mantidos pelos respectivos devedores junto da Orey Financial é insuficiente para a cobertura do valor da dívida registada. Esta provisão é calculada de acordo com o referido na nota 3.5.1.

e) Sector público administrativo

O valor da rubrica "Estado e Sector Público" diz respeito a IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) pendente de reembolso referente a Dezembro de 2014 no valor de 44.541 Euros, retenções na fonte no valor de 30.289 Euros e IRC relativo ao ano de 2010 que a sociedade espera recuperar no valor 105.920 Euros.

f) Gestão de fundos de investimento

O valor desta rubrica diz essencialmente respeito a senhas de presença cobradas pela participação, de membros dos Órgãos Sociais da Orey Financial, em reuniões do Conselho de Administração das empresas incluídas no Fundo OCP SARL (SICAR).

g) Comissões de Gestão

Esta rubrica inclui comissões do serviço de consultoria de investimento e gestão discricionária. O valor de comissões a receber num período superior a um ano é de 234.825 Euros.

## NOTA 13. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe dos recursos em outras instituições de crédito e outros empréstimos é conforme se segue:

Recursos de outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Locação financeira	33 929	46 242
Total	33 929	46 242

Em 31 de Dezembro de 2014 o valor do passivo por locação financeira diz respeito à aquisição de equipamento de transporte (nota 8). O valor líquido escriturado deste bem era o seguinte:

Instituição Financeira	Valor Aquisição	Amortizações Acumuladas	Euros
			Quantia Escriturada Líquida
BMW BANK	52 187	26 094	26 094
	52 187	26 094	26 094

O valor dos pagamentos mínimos à data de balanço decompõe-se da seguinte forma:

	Nº Mensalidades Contratadas	Maturidade do Contrato	Euros
			Valor Pagamentos Futuros
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Financiamentos a mais de um ano e não mais de cinco	48	5-Jun-17	21 079
		<b>Subtotal</b>	<b>21 079</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Financiamentos a menos de um ano	48	5-Jun-17	12 850
		<b>Subtotal</b>	<b>12 850</b>
		<b>Total</b>	<b>33 929</b>

#### NOTA 14. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Como forma de controlar os riscos das suas actividades, nomeadamente o risco de taxa de juro, a sociedade optou por investir em instrumentos derivados cujo detalhe é o seguinte:

Passivos Financeiros detidos para negociação	Montante Nocial	Euros	
		Valor Contabilístico Activo	Passivo
Swap de taxa de juro	196 000	-	8 034
<b>Total</b>		-	<b>8 034</b>

## NOTA 15. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A rubrica "provisões e passivos contingentes" apresenta, em 31 de Dezembro de 2014, o seguinte detalhe:

Provisões e Passivos Contingentes	Euros			
	Saldos em 31 Dez 2013	Reforço	Reversão	Saldos em 31 Dez 2014
Imparidade - Créditos de Cobrança duvidosa:	-	123	123	-
Imparidade - Devedores vencidos	64 030	44 040	45 787	62 283
<b>Total Imparidade</b>	<b>64 030</b>	<b>44 163</b>	<b>45 910</b>	<b>62 283</b>
Provisões - para riscos e encargos	232 901	10 689	6 244	237 347
Provisões - para riscos gerais de crédito	35 461	31 214	43 201	23 475
<b>Total Provisões</b>	<b>268 363</b>	<b>41 904</b>	<b>49 445</b>	<b>260 821</b>
<b>Total</b>	<b>332 393</b>	<b>86 066</b>	<b>95 355</b>	<b>323 104</b>

O saldo das provisões para riscos e encargos está associado a:

- acréscimo de activos sobre clientes do serviço de corretagem e consultoria de investimento e gestão discricionária, e dos respectivos valores pendentes de liquidação (58.077 Euros);
- gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2012 (150.000 Euros);
- gastos de natureza judicial, no valor de 29.270 Euros, relativos a um processo desencadeado por clientes no início em 2013 e cujo montante máximo em risco é de 58.540 Euros;

## NOTA 16. OUTROS PASSIVOS

A rubrica de "Outros Passivos" apresenta, em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, o seguinte detalhe:

Outros Passivos	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Retenções de imposto na fonte	72 505	97 354
Imposto sobre o valor acrescentado	4 756	6 688
Segurança Social	67 456	82 001
Sociedade Comercial Orey Antunes	561 569	229 981
Orey Serviços e Organização	34 267	43 544
Orey Management Cayman	225 000	225 000
Entidades oficiais e empresas publicas	1 803	1 988
Empresas privadas	321 551	124 692
Outras	13 519	5 065
<b>Credores e outros recursos</b>	<b>1 302 425</b>	<b>816 313</b>
Provisões para férias e subsídios de férias	259 414	264 772
Angariadores	8 196	5 645
Auditoria e consultoria	38 993	35 431
Outros encargos a pagar	816 167	892 315
<b>Encargos a pagar</b>	<b>1 122 770</b>	<b>1 198 162</b>
Imposto sob o rendimento	115 473	48 709
Outras regularizações	3 713	2 473
<b>Outras contas de regularização</b>	<b>119 186</b>	<b>51 182</b>
<b>Totais</b>	<b>2 544 381</b>	<b>2 065 657</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica "Sociedade Comercial Orey Antunes" respeitava essencialmente ao valor a pagar relativo à aquisição de um imóvel (nota 8) e a valores a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa.

O saldo da rubrica "Orey Management Cayman" correspondia ao valor devido a esta empresa por conta do apoio técnico prestado pela mesma em oferta de produtos de taxa fixa relacionados com risco de crédito angolano.

O saldo da rubrica "Orey Serviços e Organização" correspondia a facturação emitida relativa a um conjunto de serviços partilhados prestado pela Orey – Serviços e Organização, S.A. (essencialmente de suporte técnico informático, e recursos humanos) e a aquisições de imobilizado, dado que esta entidade actua igualmente como central de compras para o Grupo Orey.

## NOTA 17. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

---

A SCOA é accionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de acções, representativo de 13,39% do capital da Sociedade, de que não era ainda detentora.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 acções com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 acções, de valor nominal de 5 Euros cada, com o objectivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 acções, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

Globalmente e até esta data, verificava-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única accionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 acções, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de Dezembro de 2014, a estrutura accionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.	11 500 000	11 500 000 €	100%

## NOTA 18. PRÉMIOS DE EMISSÃO

---

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos

acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

## NOTA 19. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

À data de 31 de Dezembro de 2014, as rubricas de reservas e resultados transitados decompunham-se da seguinte forma:

Reservas	Euros					
	Reserva Legal	Reserva por Imp. Diferidos	Reserva de reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total
1 de Janeiro de 2013	406 194	( 298 730)	1 131 739	172 983	( 334 089)	1 078 096
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	820 022	-	-	820 022
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	( 178 038)	-	-	-	( 178 038)
Aplicação do resultado do exercício de 2013	-	-	-	-	327 485	327 485
31 de Dezembro de 2013	406 194	( 476 768)	1 951 761	172 983	( 6 605)	2 047 565
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(1 952 331)	-	-	(1 952 331)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	476 907	-	-	-	476 907
Aplicação do resultado do exercício de 2013	141 280	-	-	-	11 516	152 796
31 de Dezembro de 2014	547 473	140	( 570)	172 983	4 912	724 937

### Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” reflectem as mais e menos-valias potenciais, em activos financeiros disponíveis para venda, afectadas do respectivo activo ou passivo por impostos diferidos (notas 6 e 11).

### Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

## NOTA 20. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro 2014 e 31 de Dezembro de 2013 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas Extrapatrimoniais	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
<b>Garantias Recebidas</b>		
Garantias reais sobre outros creditos	3 441 155	11 358 729
<b>Total - Garantias recebidas</b>	<b>3 441 155</b>	<b>11 358 729</b>
<b>Garantias Prestadas</b>		
Activos dados em garantia ao SII	84 315	85 510
Garantias pessoais/institucionais	222 149	-
<b>Total - Garantias prestadas</b>	<b>306 464</b>	<b>85 510</b>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Depósito e guarda de valores	54 995 640	50 829 067
Advisory	62 774 950	57 805 189
Orey CS	6 339 882	6 819 592
Orey Reabilitação Urbana	5 144 475	4 721 922
Linhas de crédito revogáveis	175 000	155 000
<b>Total - Compromissos perante terceiros</b>	<b>129 429 947</b>	<b>120 330 770</b>
<b>Compromissos de terceiros</b>		
Depósito e guarda de valores	54 995 640	50 829 067
Advisory	62 774 950	57 805 189
Outros compromissos de terceiros	1 669	-
<b>Total - Compromissos de terceiros</b>	<b>117 772 259</b>	<b>108 634 256</b>
<b>Totais</b>	<b>250 949 825</b>	<b>240 409 265</b>

A rubrica de "Depósito e guarda de valores" corresponde ao valor das carteiras de activos detidas pelos clientes e à guarda da Sociedade, nas datas referidas.

A rubrica de "Advisory" é referente ao valor gerido, através das actividades de gestão discricionária e advisory.

A rubrica "Garantias reais sobre outros créditos" corresponde ao valor dos activos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 7).

## NOTA 21. MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Juros de depósitos à ordem	123	5 380
Juros de créditos a clientes	286 282	401 350
Juros de crédito vencido	1	257
Juros de títulos de dívida pública	3 229	5 066
Juros de outros títulos	44 159	100 865
Outros juros	876	85
Comissões associadas a crédito a clientes	1 423	7 399
<b>Proveitos Financeiros</b>	<b>336 092</b>	<b>520 403</b>
Juros de outras instituições de crédito	( 1 894)	( 1 633)
Outros juros e encargos bancários	-	-
<b>Custos Financeiros</b>	<b>( 1 894)</b>	<b>( 1 633)</b>
<b>Total</b>	<b>334 198</b>	<b>518 770</b>

## NOTA 22. COMISSÕES LIQUIDAS

Às datas de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, as “comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Comissões de gestão	661 768	580 656
Comissões de performance	1 467	3 615
Comissões realizadas por corretagem	4 788 947	4 530 716
Comissões de Distribuição	27 531	-
Comissões de montagem	-	14 400
Outras comissões	6 301	10 007
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>	<b>5 486 014</b>	<b>5 139 395</b>
Serviços bancários prestados por terceiros	( 59 824)	( 57 924)
Comissões de gestão	( 19 175)	( 17 997)
Por operações realizadas por títulos	( 15 146)	( 15 439)
Outras comissões pagas	( 162 152)	( 182 046)
<b>Encargos com serviços e comissões</b>	<b>( 256 297)</b>	<b>( 273 405)</b>
<b>Total</b>	<b>5 229 717</b>	<b>4 865 989</b>

As “Comissões realizadas por corretagem” referem-se essencialmente às comissões cobradas ao Saxo Bank por intermediação de operações realizadas por clientes na plataforma iTrade. Estas comissões estão essencialmente associadas ao volume de transacções efectuado, sendo a taxa de comissão aplicada geralmente crescente em função do risco do instrumento financeiro transaccionado.

O valor de “Comissões de gestão” corresponde às comissões de gestão do Fundo OCP SARL (SICAR), às comissões de gestão discricionária de carteiras e aconselhamento (*advisory*) e às comissões de gestão de fundos de investimento imobiliário.

### NOTA 23. GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

Ganhos e Perdas em Operações Financeiras	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Rendimentos de instrumentos de capital	508 938	1 040 000
Ganhos em instrumentos derivados	74	4 895
Perdas em instrumentos derivados	( 3 450)	( 4 406)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	( 3 376)	489
Ganhos em diferenças cambiais	16 806	31 384
Perdas em diferenças cambiais	( 14 975)	( 52 401)
Resultados de reavaliação Cambial	1 831	( 21 017)
Ganhos em títulos	58 535	593 065
Perdas em títulos	( 3 377)	( 5 469)
Resultados de activos financeiros detidos para venda	55 158	587 595
Resultados de Alienação de outros activos	( 416)	-
Total	562 134	1 607 068

Os “Ganhos em diferenças cambiais” e “Perdas em diferenças cambiais” dizem unicamente respeito às perdas realizadas na reavaliação dos activos e passivos à vista em moeda estrangeira, essencialmente em dólares norte-americanos, não detendo nem tenha detido a Sociedade, qualquer posição cambial a prazo nos períodos em análise.

As rubricas “Instrumentos Derivados” dizem respeito aos resultados líquidos em contrato swap de taxa de juro celebrado entre a sociedade e o Millennium BCP com montante nominal de 196.000 Euros. A data de vencimento deste contrato é 29 de Junho de 2018.

Os resultados de activos financeiros detidos para venda dizem respeito a ganhos realizados com obrigações.

## NOTA 24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Resultados de Exploração	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Ganhos em activos não financeiros	41	609
Reembolso de despesas	526 500	53 518
Outros rendimentos	317 975	44 163
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>844 515</b>	<b>98 291</b>
Outros impostos	( 12 764)	( 14 643)
Rendas de locação operacional	( 111 551)	( 122 181)
Contribuição para sistema de indemnização aos Investidores	( 2 500)	( 2 500)
Contribuições para o Fundo de Resolução	( 266)	( 5 170)
Quotizações e donativos	( 9 865)	( 9 680)
Compensação Comercial Clientes	( 22 048)	( 276 545)
Perdas em investimentos e filiais	-	( 39 200)
Outros custos operacionais	( 850 737)	( 443 043)
Outros custos de exploração	(1 009 731)	( 912 961)
<b>Total</b>	<b>( 165 216)</b>	<b>( 814 670)</b>

O valor referente a “Outros rendimentos” está essencialmente relacionado com a prestação de serviços de consultoria.

O valor referente a “Rendas de locação operacional” diz unicamente respeito às rendas suportadas com a locação operacional de equipamentos de transporte da Sociedade.

## NOTA 25. CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com o pessoal referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, decompunham-se da seguinte forma:

Custos com Pessoal	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Remuneração dos órgãos sociais	134 546	318 814
Remunerações dos empregados	2 295 456	2 042 534
Encargos sociais obrigatórios	429 455	391 585
Outros custos com pessoal	167 381	95 467
<b>Total</b>	<b>3 026 839</b>	<b>2 848 399</b>

Para os mesmos períodos, os membros de órgãos sociais e empregados que efectivamente auferiam de vencimento repartiam-se da seguinte forma:

Pessoal	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Administradores	1	2
Quadros Superiores	15	13
Outros Quadros	45	44
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>59</b>

A remuneração paga durante o exercício tem a seguinte decomposição:

Remunerações	Euros				
	Componente Fixa	Componente Variável	Rescisão de Contrato	Encargos Sociais	Total
Conselho de administração	128 162	-	-	30 067	158 229
Colaboradores	1 588 197	466 872	78 112	475 328	2 608 508
<b>Total</b>	<b>1 716 358</b>	<b>466 872</b>	<b>78 112</b>	<b>505 395</b>	<b>2 766 737</b>

A discriminação dos pagamentos efectuados pela sociedade ao órgão de administração pode ser apresentada como se segue:

Conselho de Administração	Euros			
	Componente Fixa	Componente Variável	Encargos Sociais	Total
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	-	-
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	-	-
Francisco Manuel Lemos dos Santos Bessa	-	-	-	-
Rogério Paulo Caiado Raimundo Celeiro	128 162	-	30 067	158 229
<b>Total</b>	<b>128 162</b>	<b>-</b>	<b>30 067</b>	<b>158 229</b>

## NOTA 26. GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais e administrativos, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, ascendiam, respectivamente, a 2.676.023 Euros e a 1.579.645 Euros, sendo passíveis do seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Fornecimentos de terceiros	54 443	60 329
Rendas e alugueres	179 155	192 050
Comunicações e despesas de expedição	95 740	94 438
Deslocações, Estadas e Desp. Representação	163 856	131 971
Publicidade e edição de publicidade	409 366	280 338
Conservação e reparação	40 510	40 282
Seguros	11 379	14 947
Serviços especializados	1 221 574	765 289
<b>Total</b>	<b>2 176 023</b>	<b>1 579 645</b>

A rubrica "rendas e alugueres" refere-se às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Lisboa, Porto e Madrid.

A rubrica "Serviços Especializados" é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	Euros	
	31.Dez.2014	31.Dez.2013
Avenças e Honorários	340 280	249 347
Judiciais, contencioso e notariado	3 929	4 964
Informática	423 222	296 225
Mão-de-obra eventual	3 887	720
Estudos e Consultas	37 942	13 332
Consultores e auditores	160 146	92 119
Contabilidade	94 834	72 510
Outros	157 334	36 072
<b>Total</b>	<b>1 221 574</b>	<b>765 289</b>

A rubrica "Avenças e Honorários" respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico e serviços de advocacia.

#### NOTA 27. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de Dezembro de 2014 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada	Accionista	Sede	Participação		
			Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA		Lisboa	100%	-	100%
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey		-	-	77%	77%
Orey Inversiones Financieras, SL		Madrid	-	77%	77%
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes		-	-	2%	2%
Outras entidades (não relacionadas)		-	-	21%	21%

As participadas da Orey Financial têm transacções entre si e entre empresas do grupo Orey que se qualificam como transacções com partes relacionadas.

O detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o seguinte:

Empresas Relacionadas	Euros				
	Activos	Passivos	Capital Próprio	Custos	Proveitos
<b>Accionista</b>					
Sociedade Comercial Orey Antunes SA	1 357	756 571	11 500 000	416 735	560 475
<b>Empresas Afiliadas</b>					
Orey Capital Partners GP SARL	416 293	-	-	-	142 788
Orey Management BV	1 130 016	-	-	-	-
Orey Management Cayman	133 208	446 470	-	-	101 385
<b>Empresas filiais e associadas da casa mãe</b>					
Fawspe Empreendimentos e Participações SA	907 221	-	-	-	153 323
OPIncrível	-	478 065	-	478 065	-
Araras BV	265 648	-	-	-	114 991
Orey Serviços e Organização	-	34 267	-	757 384	-
Orey Moçambique - Comercio e Serviços	2 177	-	-	-	-
Orey Shipping SL	375	-	-	-	-
Orey Capital Partners S.C.A.	2 332 280	-	-	-	-
Secur - Comércio e Representações	50	-	-	-	-
Horizon View	193	-	-	-	-
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-	-
Lynx Transports and Logistics	1 781	-	-	-	9 147
Orey Safety and Naval Representations	2 008	-	-	24 354	-

As transacções entre a Orey Financial e a Sociedade Comercial Orey Antunes dizem essencialmente respeito ao valor a pagar relativo à aquisição de um imóvel (nota 8) e a valores a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa.

As transacções entre a sociedade e empresas afiliadas dizem respeito a créditos, serviços de análise financeira, comissões de gestão e recuperação de custos.

As transacções entre a sociedade e empresas filiais e associadas da casa mãe incluem créditos, colocações de obrigações e serviços decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas.

Não existiu qualquer tipo de transacção entre a sociedade e a equipa de gestão.

#### NOTA 28. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações facturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2014 a 46.502 Euros (IVA não incluído), sendo 26.928 Euros relativos a serviços de revisão legal das contas, e 19.574 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

## NOTA 29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou activo financeiro como consequência de variações das taxas de juro.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

Risco Taxa de Juro				Euro
	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<b>ACTIVO</b>				<b>31.Dez.2014</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 332	3 332
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 029	-	2 110 759	2 163 787
Activos financeiros disponíveis para venda	84 038	2 300 000	-	2 384 038
Crédito a clientes	1 041 000	1 167 112	-	2 208 112
Outros activos	-	-	4 315 407	4 315 407
<b>Total do Activo</b>	<b>1 178 067</b>	<b>3 467 112</b>	<b>6 429 497</b>	<b>11 074 676</b>
<b>PASSIVO</b>				<b>31.Dez.2014</b>
Recursos de outras instituições de crédito	33 929	-	-	33 929
Passivos financeiros detidos para negociação	-	8 034	-	8 034
Outros passivos	-	-	2 544 381	2 544 381
<b>Total do Passivo</b>	<b>33 929</b>	<b>8 034</b>	<b>2 544 381</b>	<b>2 586 344</b>

Risco Taxa de Juro				Euro
	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<b>ACTIVO</b>				<b>31.Dez.2013</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 352	3 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 057	-	1 675 178	1 728 235
Activos financeiros disponíveis para venda	180 346	6 040 842	-	6 221 188
Crédito a clientes	1 478 784	2 149 346	-	3 628 131
Outros activos	-	-	3 664 297	3 664 297
<b>Total do Activo</b>	<b>1 712 188</b>	<b>8 190 189</b>	<b>5 342 827</b>	<b>15 245 203</b>
<b>PASSIVO</b>				<b>31.Dez.2013</b>
Recursos de outras instituições de crédito	46 242	-	-	46 242
Passivos financeiros detidos para negociação	-	8 369	-	8 369
Outros passivos	-	-	2 065 657	2 065 657
<b>Total do Passivo</b>	<b>46 242</b>	<b>8 369</b>	<b>2 065 657</b>	<b>2 120 269</b>

### Risco cambial

O risco cambial é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou activo financeiro como consequência de variações das taxas de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	Euro				
Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Real	Total
<b>ACTIVO</b>	<b>31.Dez.2014</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 050	992	33	258	3 332
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 146 253	17 534	-	-	2 163 787
Activos financeiros disponíveis para venda	2 384 038	-	-	-	2 384 038
Crédito a clientes	2 208 112	-	-	-	2 208 112
Outros activos	4 315 407	-	-	-	4 315 407
<b>Total do Activo</b>	<b>11 055 860</b>	<b>18 526</b>	<b>33</b>	<b>258</b>	<b>11 074 676</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.Dez.2014</b>				
Recursos de outras instituições de crédito	33 929	-	-	-	33 929
Passivos financeiros detidos para negociação	8 034	-	-	-	8 034
Outros passivos	2 544 381	-	-	-	2 544 381
<b>Total do Passivo</b>	<b>2 586 344</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 586 344</b>

	Euro				
Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Real	Total
<b>ACTIVO</b>	<b>31.Dez.2013</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 200	1 606	31	516	3 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 726 854	1 381	-	-	1 728 235
Activos financeiros disponíveis para venda	6 143 645	77 543	-	-	6 221 188
Crédito a clientes	3 628 131	-	-	-	3 628 131
Outros activos	3 370 140	294 157	-	-	3 664 297
<b>Total do Activo</b>	<b>14 869 970</b>	<b>374 687</b>	<b>31</b>	<b>516</b>	<b>15 245 203</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.Dez.2013</b>				
Recursos de outras instituições de crédito	46 242	-	-	-	46 242
Passivos financeiros detidos para negociação	8 369	-	-	-	8 369
Outros passivos	2 065 657	-	-	-	2 065 657
<b>Total do Passivo</b>	<b>2 120 269</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 120 269</b>

### Risco de crédito

O risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

				Euro
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico bruto	Provisões/imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Tipo de Instrumento</b>				<b>31.Dez.2014</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 332	3 332	-	3 332
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 163 787	2 163 787	-	2 163 787
Activos financeiros disponíveis para venda	2 384 038	2 384 038	-	2 384 038
Crédito a clientes	2 208 112	2 208 112	-	2 208 112
Outros activos	4 377 690	4 377 690	( 62 283)	4 315 407
Passivos financeiros detidos para negociação	196 000	( 8 034)	-	( 8 034)
<b>Total</b>	<b>11 332 959</b>	<b>11 128 925</b>	<b>( 62 283)</b>	<b>11 066 642</b>

				Euro
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico bruto	Provisões/imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Tipo de Instrumento</b>				<b>31.Dez.2013</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 352	3 352	-	3 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 728 235	1 728 235	-	1 728 235
Activos financeiros disponíveis para venda	6 221 188	6 221 188	-	6 221 188
Crédito a clientes	3 628 131	3 628 131	-	3 628 131
Outros activos	3 664 297	3 728 327	( 64 030)	3 664 297
Passivos financeiros detidos para negociação	245 000	( 8 369)	-	( 8 369)
<b>Total</b>	<b>15 490 203</b>	<b>15 300 864</b>	<b>( 64 030)</b>	<b>15 236 834</b>

### Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco da sociedade ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade da sociedade alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2014, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

							Euro	
Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>ACTIVO</b>								<b>31.Dez.2014</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 332	-	-	-	-	-	-	3 332
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 163 787	-	-	-	-	-	-	2 163 787
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	84 038	-	-	2 300 000	2 384 038
Crédito a clientes	-	74 891	1 337 221	-	196 000	600 000	-	2 208 112
Outros activos	-	3 526 840	553 742	234 825	-	-	-	4 315 407
<b>Total do Activo</b>	<b>2 167 119</b>	<b>3 601 731</b>	<b>1 890 963</b>	<b>318 863</b>	<b>196 000</b>	<b>600 000</b>	<b>2 300 000</b>	<b>11 074 676</b>
<b>PASSIVO</b>								<b>31.Dez.2014</b>
Recursos de outras instituições de crédito	-	4 356	29 573	-	-	-	-	33 929
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	8 034	-	-	8 034
Outros passivos	-	2 544 381	-	-	-	-	-	2 544 381
<b>Total do Passivo</b>	<b>-</b>	<b>2 548 737</b>	<b>29 573</b>	<b>-</b>	<b>8 034</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 586 344</b>

## Instrumentos financeiros de justo valor

A forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue:

				Euros
Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Cotações em mercado activo	Cotações baseadas em dados do mercado	Outros	Total
<b>Tipo de Instrumento</b>				<b>31.Dez.2014</b>
Activos financeiros disponíveis para venda	84 038	-	2 300 000	2 384 038
Passivos financeiros detidos para negociação	( 8 034)	-	-	( 8 034)
<b>Total</b>	<b>76 004</b>	<b>-</b>	<b>2 300 000</b>	<b>2 376 004</b>

				Euros
Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Cotações em mercado activo	Cotações baseadas em dados do mercado	Outros	Total
<b>Tipo de Instrumento</b>				<b>31.Dez.2013</b>
Activos financeiros disponíveis para venda	85 510	2 594 235	3 541 443	6 221 188
Passivos financeiros detidos para negociação	( 8 369)	-	-	( 8 369)
<b>Total</b>	<b>77 141</b>	<b>2 594 235</b>	<b>3 541 443</b>	<b>6 212 819</b>

Em conformidade com a IFRS 13 foram utilizados os seguintes pressupostos na construção dos quadros acima:

Cotações em mercado activo (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;

Cotações baseadas em dados do mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que, não sendo valorizados com base em cotações de mercado activo, são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Está incluída neste nível a participação em fundos de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;

Outros (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

## NOTA 30. GESTÃO DE RISCOS

A Orey Financial dispõe de uma Direcção de Risco, transversal a toda a toda a Sociedade e independente nas suas acções, reportando directamente à Administração. As políticas e princípios de gestão de risco do grupo estão devidamente documentados e divulgados a todos os colaboradores.

A gestão dos riscos da Sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos da respectiva actividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

## Risco operacional

---

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para o grupo, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, a especificações contratuais e documentais, aos sistemas de informação, às infra-estruturas e a eventos externos.

Este risco é relevante para o grupo e a sua gestão e controlo é assegurada, num primeiro nível, por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma a assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados.

Estes são os principais meios de mitigação adoptados pelo grupo para a gestão do risco operacional:

- Segregação de funções na realização e contabilização de transacções
- Regulamentos e manuais internos de procedimentos e conduta
- Controlos de acessos e mecanismos de protecção das aplicações informáticas
- Reconciliação e monitorização de transacções
- Desenvolvimento de planos de continuidade e recuperação de negócio
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas
- Divulgação de Política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo
- Realização regular de acções de auditoria pela área de Auditoria Interna

Relativamente à continuidade do negócio do grupo, a sua gestão agrega duas componentes complementares definidas e implementadas, a primeira referente ao (i) *Business Continuity Plan*, respeitante aos processos críticos, às pessoas e infra-estruturas, e a segunda referente ao (ii) *Disaster Recovery Plan*, destinado à recuperação dos sistemas de informação críticos e infra-estruturas de comunicação. Ambos os planos de continuidade são revistos anualmente, com o fim de os ajustar à evolução do mercado e aos objectivos estratégicos do grupo, e são testados regularmente, nomeadamente através da realização de exercícios de recuperação tecnológica e gestão de crise, com vista a melhorar a capacidade de resposta a possíveis incidentes.

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme instrução 23/2007 do Banco de Portugal e, complementarmente, pela realização dos Testes de Esforço.

## Risco de crédito

---

O Risco de Crédito resulta, maioritariamente, dos créditos sobre os clientes, relacionados com a actividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são, na sua maioria, para investimento em valores

mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito, é efectuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando os potenciais riscos. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão reflectidos em regulamento e política interna de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Administração.

### **Risco de concentração**

---

O risco de concentração decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido à existência de factores de risco comuns, que podem estar correlacionados, entre clientes e/ou contrapartes. Este risco é associado, essencialmente, ao risco de crédito, contudo o risco de concentração também está presente nas restantes categorias de riscos.

No que concerne à análise de cada operação de crédito, a área de Crédito, em conjunto com a de Risco, têm também em conta os vários riscos exógenos associados, tais como o risco sectorial, risco regional, risco país, entre outros. Igualmente, os limites de concentração definidos são monitorizados de forma contínua e actualizados em função da evolução das exposições e das condições de mercado.

Actualmente são efectuadas, no âmbito dos Testes de Esforço, duas análises sobre o risco de concentração da Carteira de Crédito, (i) o cálculo do Índice de Gini, complementado com a respectiva curva de Lorenz, com o objectivo de analisar a concentração e distribuição da carteira de crédito (ii) e a apreciação dos créditos de maior volume. O risco de concentração é ainda tido também em conta nos restantes testes realizados face aos riscos materialmente relevantes para o grupo. Também é avaliado o índice de concentração sectorial e individual às contrapartes no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal de Risco de Concentração.

Além destes, todos os procedimentos adoptados cumprem as regras definidas pelas Entidades de Supervisão. Nomeadamente, no que concerne à análise do risco de concentração de contrapartes nos limites dos Grandes Riscos e na ponderação do nível de concentração da carteira de crédito ao mesmo cliente e/ou grupo de empresas (Instrução n.º 5/2011 e Aviso n.º 9/2014 do Banco de Portugal) e a agregação de responsabilidades (art. 85.º e 109.º RGICSF).

### **Risco de mercado**

---

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade da equipa de *Asset Management*, de modo regular, com decisões em Comité de Investimentos, e no ALCO (*Asset-Liability Committee*). O Comité de Investimentos da Sociedade contribui para a mitigação deste risco através do acompanhamento contínuo da evolução do mercado e da emissão de recomendações relacionadas com o património dos clientes sob gestão/custódia. O ALCO, comité associado à gestão dos activos da própria Sociedade, analisa, periodicamente, os seus activos e passivos e toma decisões operacionais e de investimento,

controlando ao mesmo tempo as exposições aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

## **Risco de reputação**

---

Devido à sua transversalidade, o Risco de Reputação é um risco relevante para o grupo. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma percepção negativa da imagem pública do grupo, fundamentada ou não, e/ou dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

7. A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos de conduta e respectivo cumprimento
8. A existência do registo e respectiva monitorização das reclamações recebidas
9. O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação
10. O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
11. A análise contínua da carteira de clientes
12. A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respectiva formação

## **Risco de estratégia**

---

A missão, objectivos e a estratégia da Orey Financial são da responsabilidade do Conselho de Administração. Fazem parte do Relatório e Contas em cada ano e são sujeitos a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão e Conselho de Administração. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objectivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade actua e as alterações de mercado, para que, atempadamente, a estratégia possa ser redefinida. O Conselho de Administração pode ainda recorrer a consultores externos, sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios do grupo.

## **Risco-País**

---

Trata-se de um conceito económico-financeiro que diz respeito à possibilidade de que mudanças no ambiente de negócios de um determinado país impacte negativamente no valor dos activos, detidos em nome individual, por pessoas colectivas ou investimento de empresas estrangeiras naquele país, bem como os lucros, dividendos ou royalties que esperam obter dos investimentos lá realizados.

Relativamente a Portugal mantem-se uma situação em que a consolidação orçamental e situação do défice são riscos apontados pelas principais agências de *rating* para a economia portuguesa,

mantendo Portugal na categoria de "investimento especulativo", ou "lixo", continuando, assim, a ver a sua dívida fora do nível de investimento de qualidade por parte das três principais agências, sem que tenha sido, no entanto, prejudicial ao sucesso das recentes emissões. Também o colapso do BES é assinalado como sendo um factor de risco para Portugal e o sistema financeiro português.

Em relação a Espanha, um dos nossos principais importadores e parceiro económico e financeiro de Portugal, segundo informação do Banco de Espanha, mesmo com a apresentação no final de 2014 de uma deflação que ronda os 1%, a economia continua no percurso de recuperação iniciado no final do ano passado, graças à "progressiva normalização" das condições de financiamento, a níveis de confiança "relativamente robustos" e a uma evolução favorável do mercado laboral, com os valores do desemprego a atingir valores de 2011.

Nos países emergentes, o investimento enfrenta obstáculos de natureza estrutural: infra-estruturas inadequadas, ambiente empresarial problemático e falta de mão-de-obra qualificada. Especificamente em relação ao Brasil, a investigação a decorrer à Petrobras pesa, e muito, no risco país, sendo que as recentes eleições podem não contribuir para a necessária estabilidade.

#### NOTA 31. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

À data de emissão destas demonstrações não foram recebidas novas informações acerca de condições que existiam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

---

## Política de remunerações da Orey Financial

---

## Enquadramento

---

O presente documento define a Política de Remunerações da Orey Financial relativa:

- aos membros órgãos do Conselho de Administração, administradores executivos e não executivos, bem como
- aos colaboradores, nomeadamente,
  - os que exercem funções de controlo
  - os cuja remuneração total está no mesmo escalão que os órgãos de administração e
  - restantes colaboradores.

A política de remunerações da Orey Financial foi preparada no âmbito da recente legislação publicada pelas entidades de supervisão, no sentido de cumprir o que passou a ser legislado nesta matéria nomeadamente as recomendações contidas no DL 104/2007 e imposições regulamentares nos termos do Aviso 1/2010 e Carta Circular 1/2010, diplomas revogados e substituídos por um único novo Aviso, nº 10/2011.

Assenta a política em análise, entre outros aspectos, num modelo e práticas de remuneração que promovam uma gestão sólida e eficaz dos riscos, por forma a evitar a assunção excessiva dos mesmos, e que seja compatível com os interesses a médio e longo prazo da Orey Financial, com vista à sua sustentabilidade.

Entre as políticas de remunerações cuja regulamentação se impõe nos termos do Aviso nº 10/2011, chama-se à atenção que este documento não aborda duas das políticas de regulamentação obrigatória neste âmbito, por não serem aplicáveis à realidade da sociedade:

- remunerações de órgãos de fiscalização: não está prevista a remuneração dos membros deste órgão, mas fica estabelecido que qualquer alteração a esta prática será objecto de aprovação prévia da Comissão de Vencimentos, mediante proposta do Conselho de Administração;
- remunerações de colaboradores que desempenhem funções com responsabilidades na assunção de riscos com impacto potencialmente material.

## 1. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

### 1.1. Administradores Executivos

#### Processo de aprovação

Compete à Comissão de Vencimentos da Orey Financial definir e aprovar as remunerações de cada um dos membros dos Órgãos de Administração, nomeadamente dos Administradores Executivos, com base na avaliação do desempenho e situação económica da sociedade, mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração.

#### Princípios da remuneração – princípios gerais

A remuneração é estruturada (i) de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros órgãos da administração com os interesses de longo prazo da sociedade, (ii) dependendo de uma avaliação de desempenho e (iii) desincentivando a assunção excessiva de riscos.

#### Componentes

A remuneração dos membros da comissão executiva é constituída apenas por uma parte fixa.

#### Benefícios de reforma

A Política de Remunerações não integra qualquer componente de sistema de benefícios de reforma, ou natureza similar, a favor dos membros dos órgãos de administração.

#### Seguros

Os administradores não poderão utilizar seguros de remuneração, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco que assegurem o risco inerente à modalidade de remuneração variável.

#### Benefícios não pecuniários

Não estão previstos quaisquer sistemas de prémios anuais ou benefícios não pecuniários relevantes.

#### Pagamentos por outras entidades em relação de grupo

Não podem ser pagas remunerações a Administradores Executivos por sociedades em relação de domínio ou de grupo, excepto em caso de serviços específicos prestados pelos mesmos às referidas sociedades, a pedido destas e após aprovação específica da Comissão de Vencimentos para o efeito.

#### Compensação em caso de destituição

Em caso de destituição de um administrador, sem justa causa, a indemnização a pagar rege-se pelo disposto no Artigo 403º do Código das Sociedades Comerciais.

## Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração

### *Remuneração Fixa*

A componente fixa, paga em catorze meses, terá os limites fixados pela Comissão de Vencimentos e depende da avaliação de desempenho, realizada por esta Comissão, e da situação económica da sociedade.

### *Remuneração Variável*

Sem prejuízo de qualquer revisão futura desta modalidade de remuneração, a mesma não se encontra actualmente prevista para os Administradores Executivos.

## Critérios predeterminados de avaliação de desempenho dos administradores executivos

A determinação da retribuição fixa depende de uma avaliação do desempenho, realizada pelo Presidente da Comissão Executiva ou pelo Presidente do Conselho de Administração (para o caso do Presidente da Comissão Executiva), submetida para apreciação da Comissão de Vencimentos, que tem em consideração indicadores de natureza quantitativa e qualitativa pré-estabelecidos, designadamente:

### *Indicadores quantitativos*

- Cumprimento das iniciativas definidas no *business plan*
- Resultado líquido
- Return-on-Investment (rentabilidade dos fundos investidos na empresa)
- Solvabilidade prevista

### *Indicadores qualitativos*

- Competências de gestão e de liderança
- Real crescimento qualitativo da instituição
- Protecção dos interesses dos clientes e dos investidores
- Sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos
- Cumprimento das regras aplicáveis à actividade da instituição

## 1.2. Administradores Não Executivos

### Processo de aprovação

Compete à Comissão de Vencimentos da Orey Financial definir e aprovar a remuneração dos Administradores não executivos da sociedade, mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração.

### Princípios da remuneração

Os Administradores Não Executivos auferem, individualmente, o valor fixo de 1.000 Euros, a título de Senha de Presença, por cada reunião do Conselho de Administração da Orey Financial em que

participam. A cobrança do valor global de senhas de presença devido a este título é realizado pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.. Não está prevista qualquer remuneração variável.

## 2. Remuneração dos Colaboradores

### 2.1. Colaboradores que exercem funções de controlo

#### Processo de aprovação

Nos termos do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, os colaboradores que exercem funções de controlo da sociedade são os que integram as áreas de Compliance, Auditoria Interna e Risco. A política de remuneração destes colaboradores é proposta pelo Conselho de Administração ou Comissão Executiva, de acordo com princípios seguidamente especificados, e aprovados pela Comissão de Vencimentos.

#### Princípios da remuneração

- a. Princípios gerais: O montante total da remuneração basear-se-á numa avaliação conjunta do desempenho do colaborador e da unidade de estrutura.
- b. Momento do pagamento: Não está previsto o diferimento de nenhuma parcela da componente variável atribuída aos colaboradores que exercem funções de controlo, nem o pagamento em instrumentos financeiros emitidos pela instituição.

#### Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração

A remuneração dos colaboradores que exercem funções de controlo é constituída por uma parte fixa, paga catorze vezes ao ano, e uma parte variável, nos seguintes termos:

- A remuneração variável será atribuída em função da avaliação anual de desempenho, que tem por base o cumprimento de objectivos partilhados/equipa e objectivos individuais, quantitativos e qualitativos (conforme referido, com as devidas adaptações, adiante 2.2.3.2);
- A atribuição da remuneração variável estará em conformidade com a realização dos objectivos associados às suas funções, independentemente do desempenho financeiro das áreas;
- Os indicadores quantitativos e qualitativos avaliados devem ser ponderados de acordo com a natureza das funções exercidas.

#### Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos colaboradores com funções de controlo

##### *Indicadores quantitativos*

- Objectivos mensuráveis e determinados no início de cada ano, baseados em critérios próprios da actividade da área (i.e.: volume de operações analisadas, aberturas de

conta revistas, matérias tratadas, etc.) e não do negócio da empresa (i.e.: resultados, contribuição para angariação de negócio, etc.);

- Será avaliado o cumprimento de objectivos partilhados (de equipa) e de objectivos individuais.

#### *Indicadores qualitativos*

São avaliadas, numa escala de proficiência de 1 a 5, as seguintes competências comportamentais:

- Grau de Identificação com a Orey Financial
- Capacidade de Adaptação à Mudança
- Orientação para os Resultados (atento o descrito em 2.1.4.1 supra)
- Trabalho em Equipa e Cooperação
- Grau de Iniciativa
- Orientação para o Cliente (interno e externo)
- Negociação e Capacidade de Influência
- Autoconfiança
- Conhecimento da Função
- Liderança

Para além das competências comportamentais, são também avaliadas os seguintes indicadores:

- Respeito pela legislação, regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida
- Técnicas de análise e avaliação de risco
- Desenvolvimento de relações com *stakeholders*
- Institucional e legal (nacional e internacional)
- *Report controlling*

## 2.2. Colaboradores com remuneração total no mesmo escalão que os Órgãos de Administração

### Processo de aprovação

Compete à Comissão de Vencimentos da Orey Financial definir e aprovar as remunerações destes colaboradores, com base no binómio conteúdo/responsabilidades da função desempenhada, na avaliação do desempenho e situação económica da sociedade, mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração.

### Princípios da remuneração – princípios gerais

A remuneração é estruturada (i) de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros órgãos da administração com os interesses de longo prazo da sociedade, (ii) dependendo de uma avaliação de desempenho e (iii) desincentivando a assunção excessiva de riscos.

### Componentes

A remuneração destes colaboradores é constituída apenas por uma parte fixa.

### Benefícios de reforma

A Política de Remunerações não integra qualquer componente de sistema de benefícios de reforma ou natureza similar.

### Benefícios não pecuniários

Não estão previstos quaisquer sistemas de prémios anuais ou benefícios não pecuniários.

### Critérios de avaliação de desempenho

A determinação da retribuição fixa depende de uma avaliação do desempenho realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, submetida para apreciação da Comissão de Vencimentos, que tem em consideração indicadores de natureza quantitativa e qualitativa.

## 2.3. Remuneração dos restantes colaboradores

### Processo de aprovação

Compete ao Conselho de Administração e/ou à Comissão Executiva aprovar a política de remunerações dos colaboradores da sociedade.

### Princípios da remuneração

- a. Princípios gerais: A política de remuneração dos colaboradores da Orey Financial é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos colaboradores com os interesses a longo prazo da sociedade, bem como incentivar e recompensar em conformidade com a consecução dos objectivos estratégicos quer das áreas, quer da empresa como um todo.  
Esta política visa remunerar os colaboradores de forma a promover o sentimento de justiça, assegurando a coerência interna e a clareza na atribuição de pacotes retributivos, bem como o ajustamento face ao conteúdo/responsabilidades das funções e ao desempenho individual contínuo.
- b. Momento do pagamento: Não está previsto o diferimento de nenhuma parcela da componente variável atribuída aos colaboradores, nem o pagamento em instrumentos financeiros emitidos pela instituição.

### Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração

A remuneração dos colaboradores da Orey Financial é composta por uma parte fixa (vencimento base), sendo que estes poderão também beneficiar de uma componente variável, de acordo com o plano de incentivos implementado. Este plano de incentivos tem em consideração o

desempenho individual dos colaboradores e da área funcional onde se inserem, face ao cumprimento de objectivos pré-definidos.

#### Remuneração Fixa

Apesar do princípio de autonomia no tratamento destas componentes, a componente fixa da remuneração é definida tendo em atenção a possibilidade de não pagamento da componente variável (no caso de não serem atingidos os objectivos) e é determinada tendo por base a categoria de cada um dos colaboradores.

A remuneração fixa, paga catorze vezes ao ano, é composta pelo vencimento base, sendo que a alguns colaboradores é também atribuída isenção de horário de trabalho.

#### Remuneração Variável

Está prevista a atribuição de uma remuneração variável aos colaboradores em função da sua avaliação de desempenho e com base no cumprimento dos objectivos definidos.

Os colaboradores das áreas comerciais, áreas de negócio e gestores de negócio auferem de remuneração variável, dependente de factores qualitativos e quantitativos, denominado SOI – Sistema de Objectivos e Incentivos, cuja periodicidade de pagamento é mensal e trimestral.

A alocação dos incentivos a cada colaborador tem por base uma avaliação, baseada em indicadores quantitativos e qualitativos de desempenho, efectuada pela Comissão Executiva e gestor de negócios.

O pagamento trimestral tem em consideração objectivos trimestrais, semestrais e anuais.

Não está previsto o diferimento de nenhuma parcela da componente variável atribuída aos colaboradores da Orey Financial, nem o pagamento em instrumentos financeiros emitidos pela instituição.

#### Critérios predeterminados para atribuição da componente variável dos colaboradores

##### Indicadores quantitativos

É feita uma distinção entre colaboradores afectos a equipas comerciais, áreas de negócio e gestor de negócios:

##### *Colaboradores de equipas comerciais*

*Mensalmente* – prémio monetário de valor fixado em função do número mensal de contas de clientes criadas e do montante médio de abertura de conta.

*Trimestralmente* – prémio monetário calculado com base no valor das comissões líquidas trimestrais e respectiva percentagem de execução face ao objectivo orçamental estabelecido ponderado por factores qualitativos. O valor apurado é uma percentagem do valor das comissões líquidas do trimestre.

*Os valores apurados são liquidados um mês após o apuramento (mensal ou trimestral) do montante a pagar.*

#### *Colaboradores de áreas de negócio*

*Trimestralmente* – prémio monetário calculado com base no valor das comissões líquidas trimestrais e respectiva percentagem de execução face ao objectivo orçamental estabelecido ponderado por factores qualitativos. O valor apurado é uma percentagem do valor das comissões líquidas do trimestre.

*Os valores apurados são liquidados um mês após o apuramento (trimestral) do montante a pagar.*

#### *Gestor de negócios*

*Trimestralmente* – prémio monetário calculado com base no resultado líquido da área de negócio.

*Os valores apurados são liquidados um mês após o apuramento (trimestral) do montante a pagar.*

#### Indicadores qualitativos

- Respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida;
- Relacionamento e desenvolvimento de parceiros/clientes/investidores.

### 3. Notas finais: Cumprimento das recomendações

#### **Disposições não incorporadas:**

Em cumprimento com as normas em vigor, informa-se abaixo sobre as recomendações previstas no Decreto-Lei nº 104/2007, que não estão previstas na presente política de remunerações:

- «Deverão ainda ser instituídos mecanismos na remuneração que assegurem penalizações da componente variável, por forma a incorporar o seguinte requisito legal: “A remuneração variável total deve ser consideravelmente reduzida caso o desempenho da instituição regrida ou seja negativo, tendo em consideração tanto a remuneração actual como as reduções nos desembolsos de montantes ganhos anteriormente, nomeadamente através de regimes de agravamento ou de recuperação, sem prejuízo da aplicação dos princípios gerais da legislação contratual e laboral nacional”.»

#### **Revisão periódica**

A política de remunerações aprovada será sujeita a uma revisão anual, realizada pela Comissão de Vencimentos, sendo também avaliada pelo Departamento de Compliance, com uma periodicidade anual.



## ***Certificação Legal das Contas Consolidadas***

### ***Introdução***

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 17 641 173 euros e um total de capital próprio de 14 052 182 euros, o qual inclui interesses não controláveis de 60 490 euros e um resultado líquido de 638 171 euros), a Demonstração consolidada de resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ***Âmbito***

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

## **Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, SA em 31 de dezembro de 2014, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

## **Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

28 de maio de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
representada por:



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Manuel Henriques Bernardo'.

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.



## ***Relatório e Parecer do Fiscal Único***

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Orey – Instituição Financeira de Crédito, SA (a “Sociedade”) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada de fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada da Sociedade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:

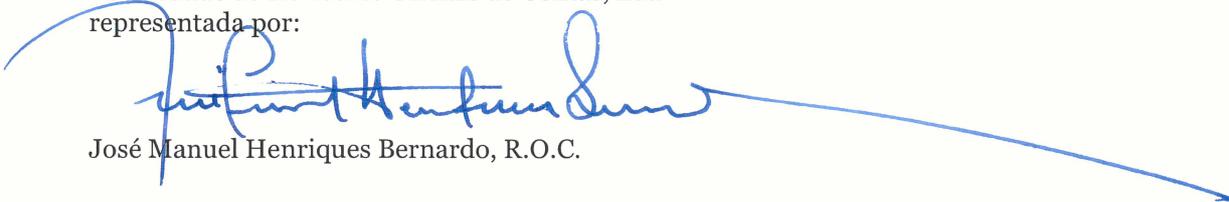
- i) seja aprovado o Relatório de gestão; e
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

28 de maio de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.